Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * SEGUNDA * 9 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 259 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.671, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.672, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.675, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.676, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.678, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.679, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.693, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.694, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.696, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 5

PORTARIA SEMAD N.º 3.697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.700, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.702, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.703, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 6

PORTARIA SEMAD N.º 3.704, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.724, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.725, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.727, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.728, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.729, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 7

PORTARIA SEMAD N.º 3.730, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.731, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.732, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.733, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.734, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.736, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.737, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 3.739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.741, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.742, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.743, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.745, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 4

PORTARIA SEMAD N.º 3.746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.769, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.770, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.783, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 10

TERMO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 13101.004972/2025 10

TERMO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 18101.011233/2025 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 726/2026 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 727/2026 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 728/2026 13

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) N.º 370/2026 13

PORTARIA N.º 2.284/2026 - DO CONTRATO N.º 726/2026 14

PORTARIA N.º 2.285/2026 - DO CONTRATO N.º 727/2026 14

PORTARIA N.º 2.286/2026 - DO CONTRATO N.º 728/2026 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 15

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5272507/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.010006/2026 15

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5273017/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.005880/2026 15

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5273852/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.008728/2026 15

EXTRATO DO CONTRATO N.º 554/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 16

EXTRATO DO CONTRATO N.º 590/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 16

EXTRATO DO CONTRATO N.º 713/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 16

EXTRATO DO CONTRATO N.º 726/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 17

EXTRATO DO CONTRATO N.º 733/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 17

EXTRATO DO CONTRATO N.º 752/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 17

EXTRATO DO CONTRATO N.º 753/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026 18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 76 18

EXTRATO DE INEXIBILIDADE N.º 06/2026 SEMFAZ 18

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU 19

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU 19

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU/PATRIMÔNIO HISTÓRICO 20

PORTARIA N.º 400/2026 - ISENÇÃO DE IPTU 20

PORTARIA N.º 403/2026 - SEMFAZ 20

PORTARIA N.º 405/2026 - IMUNIDADE DE IPTU 21

PORTARIA N.º 406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 21

PORTARIA N.º 407, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 21

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2026 SEMFAZ 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 22

PORTARIA N.º 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT 23

PORTARIA N.º 82, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 24

ADITAMENTO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 5237021/2026-GAB/SEMUSC 24

ADITAMENTO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 5259458/2026-GAB/SEMUSC 26

PORTARIA N.º 5269343/2026-GAB/SEMUSC 31

PORTARIA N.º 5278530/2026-GAB/SEMUSC 31

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 24

PORTARIA N.º 5279693/2026-GAB/SEMUSC 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 32

PORTARIA N.º 33/2026 – SEMIT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT 33

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026 33

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026–PMSL/SECULT 42

PORTARIA N.º 55, DE NOVEMBRO DE 2026 43

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2026 - PMSL/SECULT 43

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026 - PMSL/SECULT 46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL 80

PORTARIA N.º 013/2026 – SEMDEL 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 80

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024-SEMOSP 80

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024-SEMOSP 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 80

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.003070/2026 80

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.004557/2026 81

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.007296/2025 81

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 81

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2023/SEMCAS 81

PORTARIA N.º 142/2026 - SEMCAS - GESTOR DA PARCERIA 84

PORTARIA N.º 143/2026 - SEMCAS - COMISSÃO DE MONITORAMENTO 84

PORTARIA N.º 149/2026 - SEMCAS 85

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 86

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.023/2026/CPL/PMSL 86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM 86

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL 86

PORTARIA N.º 714, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 94

PORTARIA N.º 715, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 95

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – SINDIFISMA 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 3.671, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CONCEICAO DE MARIA SANTANA** , Matrícula n.º 5615, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2026 a 12/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1943/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b2c22cbf-b234-4fb0-9e26-5cb4a5a749c6

PORTARIA SEMAD N.º 3.672, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELIENE MARIA CAVALCANTE PEREIRA** , Matrícula n.º 38672, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2026 a 12/04/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1942/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ec2160f8-590f-435a-983d-2d4ca5721ef8

PORTARIA SEMAD N.º 3.673, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CELI DE FATIMA SOUSA MOURA PAIVA** , Matrícula n.º 167, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2026 a 19/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1948/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6cf95602-3b2b-4875-af78-030dda989c54

PORTARIA SEMAD N.º 3.674, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **FERNANDA CRISTINA CORDEIRO CORREA** , Matrícula n.º 25371, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2026 a 14/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1949/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a3c88065-0c67-4303-8625-e33b243313bf

PORTARIA SEMAD N.º 3.675, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA KARINA RIBEIRO QUIM** , Matrícula n.º 6469979, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2026 a 16/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1950/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9634afd0-49e7-42e9-9288-aef18b6125e8

PORTARIA SEMAD N.º 3.676, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CLERY RIBEIRO MORAES** , Matrícula n.º 2968, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ODONTOLOGIA, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 01/10/2026 a 29/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1951/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b4a15bd4-4a04-4272-8797-00c53eb1bd2d

PORTARIA SEMAD N.º 3.678, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **TALYTA LIMA GUSMAO** , Matrícula n.º 6470182, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 06/10/2026 a 02/02/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1953/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5d5a3c7c-2b52-4c00-aba8-c741a24e2041

PORTARIA SEMAD N.º 3.679, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA JESUS DE NAZARE MARTINS SILVA** , Matrícula n.º 39641, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2026 a 29/10/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1952/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 73819ac1-33d4-43cb-b5fa-63df0f3ac0ae

PORTARIA SEMAD N.º 3.680, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ROSANA CONCEICAO MACEDO DE SOUZA** , Matrícula n.º 25479, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2026 a 17/12/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1954/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b6f1423d-d554-48be-a225-9434a4279a8f

PORTARIA SEMAD N.º 3.681, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELIANE DE JESUS PINHEIRO SILVA** , Matrícula n.º 12699, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2026 a 13/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1955/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 570f181c-97b9-494c-8a2a-32cd829b9682

PORTARIA SEMAD N.º 3.693, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **RONNILUANA SOARES PIRES** , Matrícula n.º 49356/6470422, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/10/2026 a 15/01/2027,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1956/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 63b01e41-47b0-4aac-baf1-761705dd603c

PORTARIA SEMAD N.º 3.694, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LAINE CORTES ALBUQUERQUE** , Matrícula n.º 25911, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 07/10/2026 a 03/02/2027,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1957/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1ce5cfd7-642c-4783-91c5-547bd30bad0d

PORTARIA SEMAD N.º 3.695, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA CARLA RIBEIRO GONCALVES** , Matrícula n.º 20328, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 29/09/2026 a 27/12/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1958/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9ab82f71-d4be-4551-8116-fe8b2a32c507

PORTARIA SEMAD N.º 3.696, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MILENE FRANCISCA MUNIZ MACIEL** , Matrícula n.º 41478, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 13/10/2026 a 11/11/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1959/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 152d1210-cc31-427b-80e1-a355c9291c7c

PORTARIA SEMAD N.º 3.697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **VALERIA KARLLY PEREIRA DE CARVALHO VALE** , Matrícula n.º 49902, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/10/2026 a 16/11/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1960/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 0e61cccc-5181-4ab1-b69b-4fe60647dbda

PORTARIA SEMAD N.º 3.698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **GABRIELA BASTOS DE CASTRO DOS SANTOS** , Matrícula n.º 25922, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na SECRETARIA MUNCIAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO) PERITO), no período de 12/10/2026 a 10/12/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1961/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 25f12950-14df-4bef-819c-d286832fb7b7

PORTARIA SEMAD N.º 3.699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **REGINA MARIA SANTOS ARAUJO** , Matrícula n.º 36370, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 12/10/2026 a 09/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1962/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bdda47db-7a5b-4f16-8782-736bab49fb51

PORTARIA SEMAD N.º 3.700, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JOSENIRA MARTINS ALVES MOREIRA** , Matrícula n.º 23588, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 40 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 05/10/2026 a 13/11/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1963/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 64117e48-3f2a-496c-bb06-c2a1055a21d9

PORTARIA SEMAD N.º 3.702, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **GABRIEL BOAES GONCALVES BOTTENTUIT** , Matrícula n.º 6470110, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 08/10/2026 a 06/12/2026,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1964/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 28609ce6-06ea-442a-a50d-65860d005cbd

PORTARIA SEMAD N.º 3.703, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LEILA KAYOMI SUZUKI** , Matrícula n.º 43049, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 13/10/2026 a 09/02/2027,constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 1946/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 4f3f72d5-a068-4431-a6e5-7ac5406a67ff

PORTARIA SEMAD N.º 3.704, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELISANGELA CORREIA FEITOSA** , Matrícula nº 15930, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/10/2026 a 11/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1978/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 3e3d5afa-3427-4539-83f3-f6e7604efa11

PORTARIA SEMAD N.º 3.724, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ELIANE AZEVEDO SILVA** , Matrícula nº 18694, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 20 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2026 a 05/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1947/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 97b36cd2-c4f2-40d3-9a96-0d0ba84feeca

PORTARIA SEMAD N.º 3.725, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS** , Matrícula nº 44560, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2026 a 14/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1976/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: de8ba6a0-640c-4c21-9fc4-53905a1b48f6

PORTARIA SEMAD N.º 3.726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANTONIA MARIA PINHEIRO ANDRADE** , Matrícula nº 11855, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/10/2026 a 18/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1977/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 5e035acf-3384-45f0-9247-ace8bd9e2ec0

PORTARIA SEMAD N.º 3.727, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANDREA PESTANA PINHEIRO** , Matrícula nº 49850, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 05/10/2026 a 01/02/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1975/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 499570c3-186b-4189-9002-a88deb8b431b

PORTARIA SEMAD N.º 3.728, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CLEUMA SANTOS SOARES** , Matrícula nº 15497/15498, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/10/2026 a 21/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1974/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7f208b14-688a-4993-9b55-ed96ed7c9847

PORTARIA SEMAD N.º 3.729, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **LUCIDALVA FROZ RIBEIRO DAMASCENO** , Matrícula nº 41553, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA- SAMU, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1973/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 76d1d3c3-07ee-45d9-9a12-8a950094c3c6

PORTARIA SEMAD N.º 3.730, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JEOVANNE KELVIN DE JESUS CAMPOS** , Matrícula nº 6470903 , no cargo de GUARDA MUNICIPAL 2 CLASSE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/10/2026 a 13/02/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1972/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1bbbec4c-a2fc-4f04-8f7b-cdf7859bbf8d

PORTARIA SEMAD N.º 3.731, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **SARAH SILVA NUNES** , Matrícula nº 14078, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1968/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: fb969519-d32b-46a4-8318-60400082f73a

PORTARIA SEMAD N.º 3.732, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA** , Matrícula nº 34619, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 07/10/2026 a 04/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1971/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 46c4873f-ff64-4b18-829c-7aca93643299

PORTARIA SEMAD N.º 3.733, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **EDNA SOARES DIAS** , Matrícula nº 20840, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 20 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2026 a 11/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1966/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8225d5e6-e3e8-43da-a6c3-22185c8bc1c8

PORTARIA SEMAD N.º 3.734, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ABMAEL DE SENA FILHO** , Matrícula n.º 9867, no cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 23/10/2026 a 21/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica n.º 2012/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a566a5ce-a843-45f3-ae3a-a033728abb3c

PORTARIA SEMAD N.º 3.736, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **REGIA VITORIA RODRIGUES ALMEIDA** , Matrícula nº 11164, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO) PERITO), no período de 21/10/2026 a 17/02/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 2011/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 2a4ce2df-2b42-4b5c-b522-2cf22a13bbfc

PORTARIA SEMAD N.º 3.737, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **DAYANE DE SOUSA VASCONCELOS FRANCA** , Matrícula nº 6469806/ 6469873, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4 / PROFESSOR SUPORTE PEDAGOGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 21/10/2026 a 19/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1965/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: cff178ca-c710-431d-8dda-4d37b3ffdbf4

PORTARIA SEMAD N.º 3.739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **JAINARA ASSIS FREITAS BRITO DE ARAUJO** , Matrícula nº 50845, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO) PERITO), no período de 15/10/2026 a 13/11/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1967/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ed26346d-7519-4c32-9a40-7812feebd4e5

PORTARIA SEMAD N.º 3.741, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MIRACY FERREIRA VIEIRA** , Matrícula nº 42062, no cargo de COZINHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2026 a 16/04/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1969/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: be0862aa-abfd-466d-9dbc-1ed743f70e01

PORTARIA SEMAD N.º 3.742, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **CHRISTIANE QUADROS GUIDA** , Matrícula nº 12795, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 19/10/2026 a 15/02/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1970/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ecc7e923-b915-445c-97d7-c5bcb8ccdf32

PORTARIA SEMAD N.º 3.743, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **ANA PAULA PINHEIRO SARAIVA LEMOS** , Matrícula nº 35510, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO) PERITO), no período de 16/10/2026 a 14/12/2026, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1979/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 696aa404-7b77-4be9-b773-d05786cba496

PORTARIA SEMAD N.º 3.744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **MAURO DUTRA DE SOUSA** , Matrícula nº 18140 , no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 02/10/2026 a 29/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1980/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c44cb08c-9e87-47e6-8103-1308f3c372c0

PORTARIA SEMAD N.º 3.745, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **IZABEL FERNANDES KOOPMANS** , Matrícula nº 16437, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/10/2026 a 12/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1981/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a62ad92b-5fee-404f-9c58-14cf0e81d9ec

PORTARIA SEMAD N.º 3.746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor(a) **RAYANE CRISTINE BEZERRA DE ARAUJO** , Matrícula nº 50703, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE,

no período de 19/09/2026 a 16/01/2027, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1982/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração - SEMAD

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 17cdfa93-82c0-40b4-930b-a83be69b6168

PORTARIA SEMAD N.º 3.769, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei n.º 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE: Conceder **LICENÇA AMAMENTAÇÃO** à servidora **Patricia Raquel Silva Ferreira** , matrícula n.º 880307, Cargo Comissionado, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, após cumprimento dos trâmites legais, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/11/2026 a 30/12/2026.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 89efbd89-2e8e-4365-826b-39af396eb3e8

PORTARIA SEMAD N.º 3.770, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei n.º 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE: Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **Alessandra da Silva Nascimento** , matrícula n.º 6471816, Cargo Comissionado, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEMAI, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/10/2026 a 12/02/2027.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: cccfdca2-39fc-4eeb-8824-b0743354cff1

PORTARIA SEMAD N.º 3.783, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15201.004856/2026,

RESOLVE: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO CARLOS PINHEIRO JUNIOR** , Matrícula n.º 26134, cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Medicina, Nível IX, Padrão F, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, referente ao segundo (19/11/13 a 18/11/18) quinquênio no período de 01/11/2026 a 29/01/2027.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1781022e-1942-4b80-98d2-65207cb6a95c

TERMO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 13101.004972/2025

TERMO DE JULGAMENTO n.º 5262473 /2026 - SEMAD

Interessada: Elisabeth Ribeiro Castelo Branco
Matrícula: 14783
Cargo: Professor Nível Superior 4
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora acima identificada, por intermédio da Portaria SEMAD n.º 1.079, de 31 de março de 2026 (publicada no DOM n.º 076, de 31 de março de 2026), com o objetivo de apurar suposta irregularidade funcional consistente na apresentação de diploma e histórico acadêmico de Mestrado em Educação para obtenção de Adicional por Titulação junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

A instauração do processo disciplinar decorreu de manifestação preliminar da instituição de ensino emissora (Ofício n.º 277/2025-CRA da PUCRS), na qual havia sido informada a não constatação originária da autenticidade dos documentos apresentados.

Regularmente instaurado e instruído o feito disciplinar no âmbito da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), foi oportunizada vista dos autos e assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa à servidora.

Durante a instrução probatória, a processada juntou certidões conclusivas emitidas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), incluindo certidão de regularidade do diploma, histórico escolar e respectivo Ofício de Retificação emitido pela Procuradoria Jurídica da referida Universidade, no qual a instituição retificou o expediente pretérito e atestou cabalmente a plena autenticidade, validade e regularidade formal e material dos documentos acadêmicos outorgados em favor da servidora.

Em razão desses fatos e da consequente descaracterização do suposto ilícito, a Segunda Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apresentou o Relatório Final n.º 4133747/2026, concluindo pela ausência de comprovação da materialidade e da autoria de infração disciplinar, sugerindo a absolvição da indiciada com base no artigo 259, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.615/2006.

Submetidos os autos à Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Administração, foi emitido parecer jurídico ratificando a regularidade formal do procedimento e opinando pela confirmação e acolhimento das conclusões do Relatório Final da CPAD.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Após detida análise dos elementos probatórios amealhados aos autos, verifica-se que a suspeita que motivou a deflagração do presente Processo Administrativo Disciplinar restou cabalmente afastada ao longo da instrução.

Os documentos expedidos pela própria instituição de ensino responsável pela expedição dos títulos acadêmicos comprovaram que a servidora frequentou regularmente as aulas, cumpriu as obrigações curriculares, teve sua dissertação aprovada e obteve a outorga válida do grau de Mestre em Educação, tendo a universidade retificado formalmente a informação administrativa anterior emitida por equívoco material.

Dessa forma, restou demonstrada a ausência de fraude, falsificação ou mácula no requerimento formulado pela servidora, evidenciando-se a inexistência de afronta aos deveres funcionais capitulados no artigo 215, incisos I e X, da Lei Municipal n.º 4.615/2006.

A pretensão punitiva disciplinar da Administração Pública exige prova inequívoca e escorreita da materialidade e da autoria da infração, sendo descabida a imposição de penalidade disciplinar amparada em elementos fáticos categoricamente elididos na instrução processual.

Desse modo, mostram-se consentâneos com a ordem jurídica e com os princípios da legalidade, da verdade material, da razoabilidade e da boa-fé administrativa o acolhimento do Relatório Final elaborado pela Segunda Câmara da CPAD e a adoção do Parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD.

3. DECISÃO

Ante o exposto, **ACOLHO** o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) e o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Em consequência:

a) **JULGO IMPROCEDENTE** a acusação formulada em desfavor da servidora **ELISABETH RIBEIRO CASTELO BRANCO** , matrícula n.º 14783, Professor Nível Superior 4;

b) **DETERMINO A ABSOLVIÇÃO** da referida servidora, com fundamento no artigo 259, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.615/2006, diante da expressa comprovação da autenticidade de sua titulação acadêmica e da ausência de materialidade de infração disciplinar;

c) **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** dos presentes autos disciplinares, sem aplicação de qualquer penalidade, por inexistirem pressupostos fáticos e jurídicos que justifiquem a imposição de sanção administrativa, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da finalidade e da verdade material.

4. PROVIDÊNCIAS

Para o cumprimento desta decisão, determinam-se as seguintes providências:

a) Publique-se o presente julgamento no Diário Oficial do Município;

b) Cientifique-se a servidora acerca da presente decisão;

c) Encaminhem-se cópias desta decisão à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para ciência e continuidade do processamento do requerimento de Adicional por Titulação;

d) Procedam-se às anotações funcionais e administrativas cabíveis junto aos assentamentos da servidora;

e) Após o cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1697c03d-7bdf-4797-9be0-0cc25c9f3fc7

TERMO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 18101.011233/2025

TERMO DE JULGAMENTO n.º 5124866 /2026 - SEMAD

Interessado: Jackson dos Santos Castro
Matrícula: 24347
Cargo: Auditor de Controle Interno
Órgão: Controladoria-Geral do Município – CGM

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto n.º 61.897/2025 contra o servidor JACKSON DOS SANTOS CASTRO, Auditor de Controle Interno da CGM de São Luís. A apuração originou-se de denúncia anônima apontando suposta ministração de cursos remunerados para a empresa B. Treinamento Empresarial Ltda. em horário de expediente nos dias 26 e 27 de junho e 17 e 18 de julho de 2025, com assinatura concomitante da folha de frequência.

Citado, o servidor apresentou defesa prévia comprovando que os cursos eram abertos ao público e que as datas coincidiram com folgas compensatórias previamente autorizadas por trabalho extraordinário prestado ao Município, sem prejuízo ao serviço ou dolo no registro de ponto, além de noticiar o arquivamento da matéria pelo Ministério Público Estadual na Notícia de Fato n.º 006727-509/2025. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no Relatório Final n.º 4670424/2026, concluiu pela ausência de prova da infração funcional e opinou pelo arquivamento do feito com base no art. 259, I, da Lei Municipal n.º 4.615/2006.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, LV, da CF). É legítima a motivação referencial em processo disciplinar, pela qual a autoridade julgadora adota as conclusões da comissão processante como razões de decidir.

No mérito, a imputação fundada no art. 216, I e III, da Lei Municipal n.º 4.615/2006 resta desprovida de suporte probatório.

A prova dos autos demonstrou que o servidor usufruiu folgas compensatórias regulares e previamente autorizadas pela chefia imediata (artigos 81 e 82 da Lei n.º 4.615/2006), em razão de serviços extraordinários prestados à Administração nos dias 12/03/2025, 15/05/2025 e 30/06/2025. Desse modo, inexiste ausência injustificada ao serviço.

Quanto ao controle de frequência, a assinatura decorreu da praxe do setor diante da inexistência de normatização específica para anotação de compensações à época, fato que motivou a abertura do Processo SEI n.º 11104.000490/2025 para regular a matéria, afastando dolo ou fraude funcional. Ademais, a Notícia de Fato n.º 006727-509/2025 foi arquivada pelo Ministério Público Estadual diante da inequívoca inexistência de dolo ou dano ao erário.

Ausente prova da infração funcional, impõe-se o arquivamento definitivo com fundamento no art. 259, I, da Lei Municipal n.º 4.615/2006.

3. DECISÃO

Ante o exposto, no exercício das atribuições legais conferidas pela legislação municipal, **ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório Final n.º 4670424/2026 elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD** , adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos como razões de decidir.

Em consequência:

a) **RECONHEÇO a ausência de prova da existência do fato disciplinar** imputado ao servidor público municipal **JACKSON DOS SANTOS CASTRO** , matrícula n.º 24347, Auditor de Controle Interno, nos termos das imputações contidas no Termo de Acusação n.º 3936810/2026;

b) **DETERMINO o arquivamento definitivo** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 18101.011233/2025, com fundamento no **artigo 259, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.615/2006** , sem imposição de qualquer penalidade disciplinar, ante a manifesta ausência de infração funcional e a comprovação da regular fruição de folgas compensatórias devidamente autorizadas.

4. PROVIDÊNCIAS

Determinam - se as seguintes providências administrativas:

a) Publique - se o presente julgamento no Diário Oficial do Município;

b) Cientifique - se pessoalmente o servidor indiciado e seu respectivo patrono, se constituído, quanto ao teor desta decisão;

c) Procedam - se às anotações administrativas de praxe nos assentamentos funcionais do servidor, vedado qualquer registro desfavorável decorrente deste processo arquivado;

d) Comunique - se formalmente à Controladoria - Geral do Município – CGM acerca do desfecho do procedimento;

e) Após o cumprimento das formalidades de estilo, arquivem-se definitivamente os autos com as cautelas habituais.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7b1bc477-f490-4bd1-ab42-fdd0aeb0c344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 726/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CATARINENSE HOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**15901.035421/2026/SEMUS.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 15901.009625/2025.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 057/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.122/2025 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.149**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**2600000000**
FICHA	**219**
NOTA DE EMPENHO	**2356/2026**
VALOR	**R$ 3.528,00 (Três mil e quinhentos e vinte e oito reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**06 DE NOVEMBRO DE 2026**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: 4c6bb36f-d2ee-400d-bc9d-86297d6aa6cb

EXTRATO DO CONTRATO N.º 727/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.**
PROCESSO Nº	**15901.034232/2026/SEMUS.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I, ART. 78, INCISO IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 15901.030813/2025.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 76/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.159/2025 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030302302.145**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1621000000**
FICHA	**161**
NOTA DE EMPENHO	**2287/2026**
VALOR	**R$ 3.640,00 (Três mil e seiscentos e quarenta reais).**

OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Ou até execução contratual total dentro do prazo de vigência.**
DATA	**06 DE NOVEMBRO DE 2026**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: 7a32c299-fb69-491d-a440-3cab241d1c77

EXTRATO DO CONTRATO N.º 728/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA.**
PROCESSO Nº	**15901.032849/2026.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 15901.003169/2024.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 391/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.018/2025 – CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030102332.155**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**28**
NOTA DE EMPENHO	**2290/2026**
VALOR	**R$ 62.871,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de insumos odontológicos, que são imprescindíveis para o funcionamento das Unidades de Saúde que ofertam a reabilitação da saúde bucal destinada aos usuários que buscam a referida assistência, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**
DATA	**06 DE NOVEMBRO DE 2026**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: e2b3ea9b-fb9f-4156-b8a2-9183e7da077a

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) N.º 370/2026

PROCESSO: Nº 15901.011620/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

CNPJ: 13.816.886/0001-98

CONTRATADA: L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.036.156/0001-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar o pagamento indenizatório à empresa L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, decorrente do fornecimento de medicamentos sem cobertura contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1030202322.148; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1500001002.

VALOR: R$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 149 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Orientação Normativa/AGU nº 04, de 1º de abril de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026

JOSÉ VITOR ARAÚJO CORRÊA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 25610195-a181-4ec1-a938-f54920d01491

PORTARIA N.º 2.284/2026 - DO CONTRATO N.º 726/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 726/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CATARINENSE HOSPITALAR LTDA ,** cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 057/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.122/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.035421/2026/SEMUS.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACEUTICA – SARS	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA – SARS	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: ee176395-c429-431d-bb10-6e92a9d82993

PORTARIA N.º 2.285/2026 - DO CONTRATO N.º 727/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 727/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para o abastecimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 76/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.159/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.034232/2026/SEMUS.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACEUTICA – SARS	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA – SARS	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: 4b9b1a7a-83b0-465c-84f9-d69347ac1f0d

PORTARIA N.º 2.286/2026 - DO CONTRATO N.º 728/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 728/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA ,** cujo objeto é a aquisição de insumos odontológicos, que são imprescindíveis para o funcionamento das Unidades de Saúde que ofertam a reabilitação da saúde bucal destinada aos usuários que buscam a referida assistência, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 391/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.018/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO SEI N.º 15901.032849/2026.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
CAMILLA AMORIM AIRES	COORDENADORA DE PSF	51582	990.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JESSICA COQUEIRO MAGALHÃES	ANALISTA TÉCNICA	6469430	054.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: 157f883c-d0cd-4c0f-9ab5-75e50adab5ba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5272507/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.010006/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13101.010006/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SÓCIO ASSISTENCIAL EDUCANDO , inscrita no **CNPJ Nº 04.686.311/0001-07** , entidade mantenedora do(a **) ESCOLA EDUCANDO.**

OBJETO: Este Termo de Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2026, referente ao repasse de recursos para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB** , para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 553.645,13 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 13901.1236502172.141

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 62.152/2025* , Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 14/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA E LELIANE COSTA ANDRADE.

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Luciana Alves Pereira Marinho
Código identificador: e6c4601a-b228-42a9-ae11-ee2fafd47ac5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5273017/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.005880/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 74/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13101.005880/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA , inscrita no **CNPJ Nº 04.686.311/0001-07** , entidade mantenedora do(a **) CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA.**

OBJETO: Este Termo de Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2026, referente ao repasse de recursos para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB** , para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R$ 180.076,28 (cento e oitenta mil, setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 13901.1236502172.141

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 62.152/2025* , Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 14/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA E BIANCA MONTEIRO PINTO.

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Luciana Alves Pereira Marinho
Código identificador: 328d8149-54ac-4fa4-8cf0-052365800034

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5273852/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.008728/2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 13101.008728/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ Nº 06.307.102/0002-11, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **CR** E **DENCIAMENTO** da Organização da Sociedade Civil - **Associação das Donas de Casa da Vila Cascavel - São Raimundo** , inscrita no **CNPJ nº 05.962.867/0001-41,** mantenedora da instituição educacional **Centro Educacional São Francisco de Assis** , situada à **Avenida da Saudade, nº 40, Vila Cascavel - São Raimundo - São Luís/MA.**

OBJETO : Eventual Celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, visando à oferta complementar de atendimento na Educação Infantil e/ou Educação Especial, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Luís-MA.

PRAZO: O presente credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contados da sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período **.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.113/2020, Decreto Federal nº 10.656/2021, Decreto Municipal nº 62.152/2025 e Edital de Credenciamento nº 01/2026-SEMED, considerando a análise realizada pela Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 103/2026-SEMED.

OBSERVAÇÃO : O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração imediata da parceria, ficando a formalização do respectivo instrumento condicionada ao atendimento das exigências legais, técnicas e administrativas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

ASSINATURA: Patrícia Ribeiro Coimbra, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 191/2025.

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Luciana Alves Pereira Marinho
Código identificador: c3df9edd-c9a6-4e11-b6b9-7e4fce0f48ac

EXTRATO DO CONTRATO N.º 554/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LENILSON SANTOS BRAGA - GRUPO INFORMAL, inscrito no CPF nº 718.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - LENILSON SANTOS BRAGA – Representante.

São Luís/MA, 27 de outubro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon

Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED
Republicado por incorreção na data do contrato.

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: caf503ef-6245-4214-806d-04cdc44cf90f

EXTRATO DO CONTRATO N.º 590/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA - GRUPO INFORMAL, inscrito no CPF nº 245.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA – Representante.

São Luís/MA, 27 de outubro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: a96131c2-94c4-4b62-be1c-94918d5457b9

EXTRATO DO CONTRATO N.º 713/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ZACARIAS LEITE DE OLIVEIRA - FORNECEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CPF nº 149.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - ZACARIAS LEITE DE OLIVEIRA.

São Luís/MA, 27 de outubro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: ea4a0d1c-90da-4400-8ef5-d92bdc96a9bb

EXTRATO DO CONTRATO N.º 726/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO – GRUPO FORMAL, inscrito no CNPJ nº 02.***.***/****-41

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$220.000,20 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - GENIVAL REIS SANTOS – Presidente.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 68473a41-9c07-47dd-b69f-dd55c81c6b60

EXTRATO DO CONTRATO N.º 733/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GENISE SILVA GOMES - FORNECEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CPF nº 056.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - GENISE SILVA GOMES.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 8d85816c-bf8c-4213-9b26-126029f7df64

EXTRATO DO CONTRATO N.º 752/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUCIANA DOS SANTOS MACHADO - GRUPO INFORMAL, inscrito no CPF nº 753.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 14.574,50 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - LUCIANA DOS SANTOS MACHADO – Representante.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 5f11ff5a-1828-4f59-b60c-86224ac3940b

EXTRATO DO CONTRATO N.º 753/2026 - PROCESSO N.º 13101.005972/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SANTOS - FORNECEDOR INDIVIDUAL, inscrito no CPF nº 013.***.***-**.

Legislação: Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023, Resoluções vigentes do FNDE e o Edital de Chamada Pública nº 001/2026, art. 89 a art. 194 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO : O objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública municipal, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos alimentos, conforme item 1.2 deste documento, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.114

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1552000000/2552000000

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças – SAOF/SEMED, Autoridade Delegada conforme Portaria nº 191/2025 - SEMED (D.O.M. nº 109, de 13/05/2025) - MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SANTOS.

São Luís/MA, 04 de novembro de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: bb7f2af5-bde4-4aba-90c2-0392fa90f4f3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 76

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – por meio da Superintendência da Área de Fiscalização - SAF no uso de suas competências e atribuições legais e em conformidade com a disposição contida no inciso III do artigo 198 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei n° 6.289/2017), considerando o Termo do Início de Ação Fiscal - TIAF Nº **420260092101147** ,

RESOLVE:

I. NOTIFICAR o sujeito passivo **BARBEARIA BROTHER BARBER SHOP RIO ANIL LTDA** , inscrito no CNPJ sob o n° **42.184.274/0001-28** , da lavratura do Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) nº **420260092101284** , cujo inteiro teor já foi encaminhado ao endereço eletrônico do contribuinte constante nas bases cadastrais da SEMFAZ e utilizado para comunicação no decorrer da ação fiscal, podendo também ser solicitado via e-mail institucional **gtporto@semfaz.saoluis.ma.gov.br.**

ANA KAROLINA ARAUJO GUILLEN
Auditora Fiscal de Tributos

LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA
Auditor Fiscal de Tributos

LUCIANO CARVALHO BRAGA
Auditor Fiscal de Tributos

Publicado por: João Pavão Neto
Código identificador: f7f9e1bf-95f3-47a7-9c52-661d716ed30b

EXTRATO DE INEXIBILIDADE N.º 06/2026 SEMFAZ

Processo Administrativo nº 14101.020292/2026

Enquadramento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Prefeitura de São Luís – Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Contratada: Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) - CNPJ N ° 08.940.383/0001-90 **.**

Objeto: Inscrições dos servidores Leonardo Rocha de Almeida, matrícula n.º 883308 e Reginaldo Ribeiro Oliveira Junior n.º 49275, para participação do 37º Congresso Nacional da FENAFIM e 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), a realizar-se de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC, promovido pela Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais – FENAFIM e realizado pela Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina – AFAMESC, com inscrições operacionalizadas pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

Valor Global: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Prazo de Execução dos Serviços: 04 dias seguidos, com início em 10/11/2026 e término em 13/11/2026.

Justificativa : A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que demonstrada a inviabilidade de competição e atendidos os requisitos legais aplicáveis. A contratação tem por objeto a participação de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) no 37º Congresso Nacional FENAFIM e no 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), previsto para ocorrer no período de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC, com o tema "Reforma Tributária e os Desafios para a Sustentabilidade Fiscal Municipal". A inviabilidade de competição decorre das características específicas do evento de capacitação pretendido, considerando sua programação técnico-científica, a especialização dos temas abordados, a qualificação dos profissionais participantes e a metodologia de compartilhamento de conhecimentos e experiências entre especialistas e integrantes das administrações tributárias municipais. Trata-se de congresso determinado, com programação, período de realização e organização próprios, cuja escolha está vinculada às necessidades institucionais de atualização e aperfeiçoamento dos auditores fiscais da SEMFAZ, especialmente diante das alterações decorrentes da Reforma Tributária. Tais particularidades justificam a escolha do evento, cuja participação não se confunde com a contratação de capacitação genérica ou padronizada, devendo a inviabilidade de competição ser apreciada em conjunto com os demais elementos de instrução da contratação direta.

A escolha do evento justifica-se pela pertinência de sua temática às necessidades de atualização e aperfeiçoamento dos servidores da SEMFAZ, especialmente diante das transformações decorrentes da Reforma Tributária e de seus reflexos sobre a administração tributária municipal. Nesse contexto, a documentação apresentada pela Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina (AFAMESC) informa que a Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0001-90, foi contratada para realizar a organização técnica do 37º Congresso FENAFIM e do 4º CONCAAT, circunstância que evidencia sua vinculação formal à operacionalização do evento. A relevância técnica do congresso está relacionada à possibilidade de atualização profissional, ao intercâmbio de experiências e à disseminação de conhecimentos especializados sobre temas pertinentes à administração tributária municipal. A participação dos servidores poderá contribuir para o aprofundamento de conhecimentos sobre a Reforma Tributária, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a governança federativa, a fiscalização compartilhada, a inteligência artificial, a transformação digital, a tributação imobiliária e a gestão das receitas públicas, conforme os conteúdos efetivamente previstos na programação do evento. Quanto à qualificação técnica da EGEM, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AFAMESC comprova que a instituição executou, em agosto de 2023 e julho de 2024, serviços técnicos especializados de apoio à realização do I e II Congresso Catarinense de Administração Tributária Municipal (CONCAAT). Os serviços compreenderam a operacionalização das inscrições por meio de plataforma própria, a emissão de certificados aos participantes, palestrantes, debatedores e mediadores, a emissão de notas fiscais e a gestão financeira dos valores arrecadados, incluindo cobrança e repasse à entidade parceira. O documento registra, ainda, que os eventos totalizaram aproximadamente 250 inscrições, nas modalidades presencial e virtual, atestando a capacidade técnica da instituição para a execução dos serviços e a inexistência de fatos desabonadores à sua atuação.

Para fins de caracterização da notória especialização, nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, considera-se o conjunto dos elementos apresentados, especialmente a experiência anterior da EGEM na operacionalização de congressos relacionados à administração tributária municipal, demonstrada pelo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AFAMESC, bem como sua vinculação formal à organização técnica do evento, conforme Declaração de Autorização emitida pela entidade organizadora. A programação técnico-científica apresentada, que contempla a participação de profissionais com experiência e atuação reconhecida na administração tributária, constitui elemento complementar para a avaliação da adequação técnica da capacitação às necessidades institucionais da SEMFAZ, observada a necessidade de demonstração dos requisitos previstos na legislação aplicável.

Conforme maiores explanações contidas no Termo de Referência e no documento de Justificativa para Inexigibilidade.

Ratificação: Em conformidade com o exposto no Relatório DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO (5262964), da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e de acordo com o PROCESSO SEI Nº **14101.020292/2026** , RATIFICO a presente **Inexigibilidade** .
MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal da Fazenda em Exer

Publicado por: Raquel Nascimento Dutra
Código identificador: 33d835ca-3696-462c-8c11-07e957f12129

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , com base na delegação de competência constante da Portaria nº 004/2021-GS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a isenção referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, em favor de **MARILENE NOGUEIRA DE COUTO** , titular do CPF nº 239.***.***-**, portador(a) de doenças graves, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 10.01.0127.0189.0000.0, correspondente aos exercícios de 2026 e 2027, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº001/2017-GS, de 14 de agosto de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº7.699/2024, inciso III, §1º ao §5º, conforme parecer do Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais/SAF, nos termos do Processo Administrativo nº 14.101.010667/2026, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: f246877e-cb26-419f-83a0-96eeed31af0a

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA , com base na delegação de competência concedida pela Portaria n° 004/2021-GS,

RESOLVE

Conceder a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor de **CONCEIÇÃO DE MARIA BRANDÃO SANTOS** , titular do CPF nº 124.***.***-**, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 11.12.0518.0080.0000.0, correspondente aos exercícios de 2026 e 2027, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, com fulcro na Lei nº 7.699/24, art. 7º, II,§5º, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 14101.020729/2026, tramitado nesta Secretaria da Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 292821d5-4534-485a-a6ac-e5d2de7fec48

PORTARIA N.º 307/2026 - ISENÇÃO DE IPTU/PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 004/2021-GS,

RESOLVE

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2026, o imóvel pertencente a **OLIVAR WEBA DE AMORIM ALVES** , CPF nº 003.***.***-**, situado na RUA DO EGITO/TARQUINIO LOPES Nr: 218 - CENTRO, concernente à inscrição imobiliária nº 10.01.0005.0127.0000.0, com fulcro no art. 2º, da Lei nº 3.836/99, de 21 de junho de 1999, conforme parecer do Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais/SAF e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.020249/2026, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS(MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 9fc153fe-1630-4800-abf7-409f5f936c1d

PORTARIA N.º 400/2026 - ISENÇÃO DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, com base na delegação de competência constante da Portaria nº 004/2021-GS,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor de **ELIZABETH CASTELO BRANCO COSTA** , titular do CPF nº 054.***.***-**, portador(a) de doença grave, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 19.11.0061.0400.0000.0, correspondente aos exercícios de 2026/2027, observadas às disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, com base na Lei Municipal nº 7.699/2024, inciso III, §1º ao §5º, conforme parecer do auditor Fiscal de Tributos Municipais/SAF e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 14101.012021/2026, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: df7809ad-2faf-4625-84ab-b3df21543eed

PORTARIA N.º 403/2026 - SEMFAZ

Designa progressão por titulação de servidor (a) efetivo (a) especial do quadro desta Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n° 6.764, de 24 de março de 2020, que trata da alteração no processo de desenvolvimento funcional dos servidores detentores do cargo de Auditor Fiscal de Tributos do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 55.847, de 28 de setembro de 2020, que trata sobre os critérios e procedimentos para concessão de progressão por titulação dos servidores ocupantes de Classe Especial da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 372/2026 – SEMFAZ** , que designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Enquadramento de Títulos da SEMFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação e Enquadramento de Títulos dos servidores detentores do cargo de Auditor Fiscal de Tributos do Município.

RESOLVE :

Art. 1º Homologar e tornar público os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação e Enquadramento Funcional dos servidores detentores do cargo de Auditor Fiscal de Tributos do Município.

Servidor	Matricula	Proc. Adm.	Parecer da Comissão de Avaliação e Enquadramento Funcional	Data a partir da qual o(a) servidor(a) possui o direito de avanço dos padrões de vencimento	Quantidade de padrões de vencimento deferidos
AUGUSTO ENÉAS PEREIRA FRAZÃO NETO	**6467721**	**14101.019608/2026**	**Parecer Técnico nº 5021128 /2026 - SEMFAZ**	**28/09/2026**	**03 (três) padrões de vencimento**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

Publicado por: Raquel Nascimento Dutra
Código identificador: 33846c25-22dd-4c60-bcf3-28234d5e7e78

PORTARIA N.º 405/2026 - IMUNIDADE DE IPTU

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 004/2021-GS, com fulcro no Art. 150, VI, "b", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e Art. 17, III, "b" do Código Tributário do Município de São Luís (Lei 6.289, de 28 de dezembro de 2017),

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS** , CNPJ nº 07.257.462/0009-95, referente aos imóveis relacionados, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inscrição imobiliária, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2025-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e parecer nº 99637/2026 e nos termos do Processo Administrativo nº 14101.011388/2026, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ENDEREÇO	PERÍODO
03.04.0326.1301.0000.0	Av. Santos Dumont, nº 3 - Anil	**2026, 2027 e demais período indeterminado.**
12.05.0319.0022.0000.0	Rua 1400, nº 16 - Parque Aurora	**período indeterminado**
14.05.0413.0007.0000.0	Rua 8, Quadra, 14, nº 45 - Cohatrac III	**período indeterminado**
15.13.0676.0013.0000.0	Rua do Muro/Rua Poeta Lázaro - Coroadinho, nº 14 - Conceição	**período indeterminado**
19.11.0100.1175.0000.0	Rua Raul Pereira, Lote 11, Quarteirão B, nº 10, Jardim Paulista - Olho D'água.	**período indeterminado**
10.01.0050.0001.0000.0	Rua Grande/Oswaldo Cruz, nº 28 - Centro	**período indeterminado**
03.04.0326.1586.0000.0	Av. Casemiro Junior, nº 38 - Anil	**período indeterminado**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

Publicado por: Elton Fábio Pereira Costa
Código identificador: 3db99da0-bf91-4b82-9bb2-66d661cb3161

PORTARIA N.º 406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor irá participar do 37º Congresso Nacional da FENAFIM e do 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), a realizar-se de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC.

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA** , Auditor Fiscal de Tributos do Município, no valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal de Fazenda em exercício

Publicado por: Sérgio Mendonça Silva
Código identificador: 81332047-f891-4351-bd25-31a9229aba16

PORTARIA N.º 407, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor irá participar do 37º Congresso Nacional da FENAFIM e do 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), a realizar-se de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC.

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor **REGINALDO RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR** , Auditor Fiscal de Tributos do Município, no valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal de Fazenda em exercício

Publicado por: Sérgio Mendonça Silva
Código identificador: 4d6030cb-e907-4d7d-8831-9246cb184a6d

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2026 SEMFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14101.020292/2026

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os documentos presentes nos autos, a saber, o

DFD (5265370), Termo de Referência (5235492) e o Parecer Jurídico (55239441), que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, está em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o Relatório DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO (5262964), de lavra da Central Permanente de Licitações, juntamente com o Parecer Jurídico (5267953), **de lavra da Assessoria Jurídica/SEMFAZ** , atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto:	Inscrições dos servidores Leonardo Rocha de Almeida, matrícula n.º 883308 e Reginaldo Ribeiro Oliveira Junior n.º 49275, para participação do 37º Congresso Nacional da FENAFIM e 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), a realizar - se de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC, promovido pela Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais – FENAFIM e realizado pela Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina – AFAMESC, com inscrições operacionalizadas pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.
Favorecido:	Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM) - CNPJ N° 08.940.383/0001-90.
Prazo de Execução:	O prazo de execução dos serviços será de 04 dias seguidos, com início em 10/11/2026 e término em 13/11/2026.
Valor Total:	R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
Justificativa	A presente contratação fundamenta - se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que demonstrada a inviabilidade de competição e atendidos os requisitos legais aplicáveis. A contratação tem por objeto a participação de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) no 37º Congresso Nacional FENAFIM e no 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), previsto para ocorrer no período de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC, com o tema "Reforma Tributária e os Desafios para a Sustentabilidade Fiscal Municipal". A inviabilidade de competição decorre das características específicas do evento de capacitação pretendido, considerando sua programação técnico - científica, a especialização dos temas abordados, a qualificação dos profissionais participantes e a metodologia de compartilhamento de conhecimentos e experiências entre especialistas e integrantes das administrações tributárias municipais. Trata - se de congresso determinado, com programação, período de realização e organização próprios, cuja escolha está vinculada às necessidades institucionais de atualização e aperfeiçoamento dos auditores fiscais da SEMFAZ, especialmente diante das alterações decorrentes da Reforma Tributária. Tais particularidades justificam a escolha do evento, cuja participação não se confunde com a contratação de capacitação genérica ou padronizada, devendo a inviabilidade de competição ser apreciada em conjunto com os demais elementos de instrução da contratação direta. A escolha do evento justifica - se pela pertinência de sua temática às necessidades de atualização e aperfeiçoamento dos servidores da SEMFAZ, especialmente diante das transformações decorrentes da Reforma Tributária e de seus reflexos sobre a administração tributária municipal. Nesse contexto, a documentação apresentada pela Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina (AFAMESC) informa que a Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0001-90, foi contratada para realizar a organização técnica do 37º Congresso FENAFIM e do 4º CONCAAT, circunstância que evidencia sua vinculação formal à operacionalização do evento. A relevância técnica do congresso está relacionada à possibilidade de atualização profissional, ao intercâmbio de experiências e à disseminação de conhecimentos especializados sobre temas pertinentes à administração tributária municipal. A participação dos servidores poderá contribuir para o aprofundamento de conhecimentos sobre a Reforma Tributária, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a governança federativa, a fiscalização compartilhada, a inteligência artificial, a transformação digital, a tributação imobiliária e a gestão das receitas públicas, conforme os conteúdos efetivamente previstos na programação do evento. Quanto à qualificação técnica da EGEM, o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AFAMESC comprova que a instituição executou, em agosto de 2023 e julho de 2024, serviços técnicos especializados de apoio à realização do I e II Congresso Catarinense de Administração Tributária Municipal (CONCAAT). Os serviços compreenderam a operacionalização das inscrições por meio de plataforma própria, a emissão de certificados aos participantes, palestrantes, debatedores e mediadores, a emissão de notas fiscais e a gestão financeira dos valores arrecadados, incluindo cobrança e repasse à entidade parceira. O documento registra, ainda, que os eventos totalizaram aproximadamente 250 inscrições, nas modalidades presencial e virtual, atestando a capacidade técnica da instituição para a execução dos serviços e a inexistência de fatos desabonadores à sua atuação. Para fins de caracterização da notória especialização, nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, considera - se o conjunto dos elementos apresentados, especialmente a experiência anterior da EGEM na operacionalização de congressos relacionados à administração tributária municipal, demonstrada pelo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AFAMESC, bem como sua vinculação formal à organização técnica do evento, conforme Declaração de Autorização emitida pela entidade organizadora. A programação técnico - científica apresentada, que contempla a participação de profissionais com experiência e atuação reconhecida na administração tributária, constitui elemento complementar para a avaliação da adequação técnica da capacitação às necessidades institucionais da SEMFAZ, observada a necessidade de demonstração dos requisitos previstos na legislação aplicável. Conforme maiores explanações contidas no Termo de Referência e no documento de Justificativa para Inexigibilidade.

Por fim, DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado.

MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

Publicado por: Raquel Nascimento Dutra
Código identificador: ae435225-a60f-4419-9c5b-c7bc7b0b3dd3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA N.º 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 2º, do Decreto nº 62.284, de 02 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, aprovado pelo

Decreto nº 62.283, de 02 de março de 2026, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Portaria nº 136 de 06 de Novembro de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	906	21101.0412204022.001.3.1.90.92.1500000000	23.165,03	ANULAÇÃO	143	21101.0412204022.001.3.1.90.11.1500000000

Anulação: R$ 23.165,03

Resumo Geral

Anulação	**23.165,03**

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 83b07ff0-76d1-416c-b6c0-cb372e354876

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

PORTARIA N.º 82, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para a formação da Comissão Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS , em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Municipal n.º 53.312 de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de inventário e atualização patrimonial do Poder Executivo Municipal de São Luís;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02/2026 - Comissão Municipal do SIAFIC, que integra o Processo Administrativo 11104.000289/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis e imóveis do Município de São Luís, em especial a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Controladoria Geral do Município – CGM e demais órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1 º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Setorial de Patrimônio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT:

TITULARES :

1. GILEANE ASSUNÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, Coordenadora de Apoio Administrativo - Matricula nº 6468428;

2. VALTILENE COSTA SOARES PEREIRA- Agente Administrativo - Matrícula nº 21492;

SUPLENTE :

1. JORGE CORREA DOS SANTOS, Serviço Prestado – Matricula nº 20190;

§1º . Cabe ao membro suplente substituir qualquer titular em seus afastamentos, ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Patrimônio:

I – realizar o inventário de todos os bens com base no controle do patrimônio existente;

II – identificar os respectivos saldos contábeis registrados no Sistema de Patrimônio da Prefeitura;

III – propor e adotar as providências e procedimentos com o objetivo de identificar, analisar e corrigir eventuais inconsistências existentes entre as informações contábeis das contas patrimoniais e os respectivos inventários físicos de bens;

IV – realizar ou promover avaliação dos bens móveis e imóveis, conforme o caso;

V – verificar a inservibilidade de bens para fins de baixa do Patrimônio do Poder Executivo Municipal;

VI – providenciar a atualização das informações sobre os bens no Sistema Patrimonial da Prefeitura;

VII – elaborar relatório parcial e final, contendo planilha que evidencie as eventuais inconsistências identificadas e submetê-la à apreciação da Comissão Geral de Patrimônio, com prévia ciência do titular do órgão ou entidade da Administração Municipal correspondente.

Art. 3º Os resultados parciais obtidos pela Comissão Setorial de Patrimônio, durante a execução dos trabalhos, deverão ser analisados em conjunto com a Comissão Geral de Patrimônio, para a viabilização dos ajustes necessários e a avaliação das informações imprescindíveis que constarão do Relatório Final. Parágrafo único. Os lançamentos de ajustes que se fizerem necessários serão efetuados pelos agentes competentes após a apreciação da Comissão Geral de Patrimônio.

Art. 4º O acompanhamento, a disponibilidade e o controle patrimonial deverão atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 44.179 de 19 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO BONCEWICZ DA FONSECA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, em exercício.

Publicado por: Yanne Ferreira Furtado
Código identificador: 912c29d8-52fe-4c62-a766-1adf70482c33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

ADITAMENTO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 5237021/2026-GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 15 da Lei Municipal nº 5.509, de 1º de setembro de 2011, na qualidade de Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento da Guarda Municipal de São Luís – GMSL,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 5237021/2026-GAB/SEMUSC fica substituído pelo Anexo desta Portaria, que o republica na íntegra, com as Tabelas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que passam a ser aplicadas no Teste de Aptidão Física - TAF dos Processos de Promoção de 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e de 2026, em razão da inclusão da tabela feminina do Abdominal Remador e da consequente renumeração.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, observar-se-á:

I – no Teste Abdominal Remador: Tabela 01 - apliacada ao sexo masculino e Tabela 02 aplicada ao sexo feminino;

II – na Corrida de Resistência: Tabela 03 aplicada ao sexo masculino (1.600 metros) e Tabela 04 aplicada ao sexo feminino (1.200 metros);

III – no Teste Aquático: Tabela 05 aplicada com 100 (cem) metros até 50 (cinquentas) anos e com 50 (cinquenta) metros com idade igual ou superior a 51 (cinquenta e um) anos

IV – na Corrida de Velocidade: Tabela 06.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 5237021/2026-GAB/SEMUSC, inclusive as marcas e as pontuações das tabelas já publicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e 2026 da GMSL

ANEXO ÚNICO

TABELA 01 – ABDOMINAL REMADOR MASCULINO – GUARDA MUNICIPAL COMBATENTE E MÚSICO

Repetições	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
04	-	-	-	-	-	-	-	-	1
06	-	-	-	-	-	-	-	1	2
08	-	-	-	-	-	-	1	2	3
10	-	-	-	-	-	1	2	3	4
12	-	-	-	-	1	2	3	4	5
14	-	-	-	1	2	3	4	5	-
16	-	-	1	2	3	4	5	-	-
18	-	1	2	3	4	5	-	-	-
20	1	2	3	4	5	-	-	-	-
22	2	3	4	5	-	-	-	-	-
24	3	4	5	-	-	-	-	-	-
26	4	5	-	-	-	-	-	-	-
28	5	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 02 – ABDOMINAL REMADOR FEMININO – GUARDA MUNICIPAL COMBATENTE E MÚSICO

Repetições	Até 25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65
02	-	-	-	-	-	-	-	-	1
04	-	-	-	-	-	-	-	1	2

06	-	-	-	-	-	-	1	2	3
08	-	-	-	-	-	1	2	3	4
10	-	-	-	-	1	2	3	4	5
12	-	-	-	1	2	3	4	5	-
14	-	-	1	2	3	4	5	-	-
16	-	1	2	3	4	5	-	-	-
18	1	2	3	4	5	-	-	-	-
20	2	3	4	5	-	-	-	-	-
22	3	4	5	-	-	-	-	-	-
24	4	5	-	-	-	-	-	-	-
26	5	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 03 – CORRIDA DE RESISTÊNCIA MASCULINO 1.600 M – GUARDA MUNICIPAL COMBATENTE E MÚSICO

Tempo	**Até 25**	**26-30**	**31-35**	**36-40**	**41-45**	**46-50**	**51-55**	**56-60**	**61-65**
30'10''	-	-	-	-	-	-	-	-	1
29'10"	-	-	-	-	-	-	-	1	2
28'10"	-	-	-	-	-	-	1	2	3
27'10"	-	-	-	-	-	1	2	3	4
26'10"	-	-	-	-	1	2	3	4	5
25'10"	-	-	-	1	2	3	4	5	6
24'10"	-	-	1	2	3	4	5	6	7
23'10"	-	1	2	3	4	5	6	7	8
22'10"	1	2	3	4	5	6	7	8	9
21'10"	2	3	4	5	6	7	8	9	10
20'10"	3	4	5	6	7	8	9	10	-
19'10"	4	5	6	7	8	9	10	-	-
18'10"	5	6	7	8	9	10	-	-	-
17'10"	6	7	8	9	10	-	-	-	-
16'10"	7	8	9	10	-	-	-	-	-
15'10"	8	9	10	-	-	-	-	-	-
14'10"	9	10	-	-	-	-	-	-	-
13'10"	10	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 04 – CORRIDA DE RESISTÊNCIA FEMININO 1.200 M – GUARDA MUNICIPAL COMBATENTE E MÚSICO

Tempo	**Até 25**	**26-30**	**31-35**	**36-40**	**41-45**	**46-50**	**51-55**	**56-60**	**61-65**
31'10"	-	-	-	-	-	-	-	-	1
30'10"	-	-	-	-	-	-	-	1	2
29'10"	-	-	-	-	-	-	1	2	3
28'10"	-	-	-	-	-	1	2	3	4
27'10"	-	-	-	-	1	2	3	4	5
26'10"	-	-	-	1	2	3	4	5	6
25'10"	-	-	1	2	3	4	5	6	7
24'10"	-	1	2	3	4	5	6	7	8
23'10"	1	2	3	4	5	6	7	8	9
22'10"	2	3	4	5	6	7	8	9	10
21'10"	3	4	5	6	7	8	9	10	-
20'10"	4	5	6	7	8	9	10	-	-
19'10"	5	6	7	8	9	10	-	-	-
18'10"	6	7	8	9	10	-	-	-	-
17'10"	7	8	9	10	-	-	-	-	-
16'10"	8	9	10	-	-	-	-	-	-

15'10"	9	10	-	-	-	-	-	-	-
14'10"	10	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 05 – TESTE AQUÁTICO MASCULINO – GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS

Tempo	**Até 25**	**26-30**	**31-35**	**36-40**	**41-45**	**46-50**	**51-55**	**56-60**	**61-65**
07'40"	-	-	-	-	-	-	-	-	1
07'30"	-	-	-	-	-	-	-	1	2
07'20"	-	-	-	-	-	-	1	2	3
07'10"	-	-	-	-	-	1	2	3	4
07'00"	-	-	-	-	1	2	3	4	5
06'50"	-	-	-	1	2	3	4	5	6
06'40"	-	-	1	2	3	4	5	6	7
06'30"	-	1	2	3	4	5	6	7	8
06'20"	1	2	3	4	5	6	7	8	9
06'10"	2	3	4	5	6	7	8	9	10
06'00"	3	4	5	6	7	8	9	10	-
05'50"	4	5	6	7	8	9	10	-	-
05'40"	5	6	7	8	9	10	-	-	-
05'30"	6	7	8	9	10	-	-	-	-
05'20"	7	8	9	10	-	-	-	-	-
05'10"	8	9	10	-	-	-	-	-	-
05'00"	9	10	-	-	-	-	-	-	-
04'50"	10	-	-	-	-	-	-	-	-

TABELA 06 – CORRIDA DE VELOCIDADE MASCULINO 400 M – GUARDA MUNICIPAL SALVA-VIDAS

Tempo	**Até 25**	**26-30**	**31-35**	**36-40**	**41-45**	**46-50**	**51-55**	**56-60**	**61-65**
04'10"	-	-	-	-	-	-	-	-	1
04'00"	-	-	-	-	-	-	-	1	2
03'50"	-	-	-	-	-	-	1	2	3
03'40"	-	-	-	-	-	1	2	3	4
03'30"	-	-	-	-	1	2	3	4	5
03'20"	-	-	-	1	2	3	4	5	-
03'10"	-	-	1	2	3	4	5	-	-
03'00"	-	1	2	3	4	5	-	-	-
02'50"	1	2	3	4	5	-	-	-	-
02'40"	2	3	4	5	-	-	-	-	-
02'30"	3	4	5	-	-	-	-	-	-
02'20"	4	5	-	-	-	-	-	-	-
02'10"	5	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 33c36597-3ec8-460b-8938-9cfd86586cb8

ADITAMENTO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 5259458/2026-GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Guarda Municipal de São Luís,

RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único da Portaria n.º 5259458/2026-GAB/SEMUSC fica substituído pelo Anexo desta Portaria, que o republica na íntegra, passando a viger com a redação adiante transcrita, permanecendo inalteradas as demais disposições

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania
Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e 2026 da GMSL

LISTA DE SUPERVISORES

NOMES	Matrícula
Gislane Cavalcante Martins Gomes	**49182**
Luana Garrido Sousa	**48716**

LISTA DE FISCAIS

NOMES	Matrícula
Anderson Se Abra da Paixão	**6468296**
Augusto Henrique Vieira Vale	**925233**
Sergio Luís Aguiar da Costa	**15300**
Karla Mariana Barros Silva	**6468198**
André Felipe Oliveira Pinheiro	**880458**
Mhayanny Nascimento da Silva	**6471843**

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS SALVA VIDAS MASCULINO E FEMININO

Local: Centro de Convivência do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís - IPAM

Endereço: Rua São Bernardo, n.º 115, Bairro Olho d'Água

TURMA: 1
DATA: 11/11/2026 (quarta - feira)
HORÁRIO: 07h00min. (MATUTINO)

ORD.	NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS SALVA VIDAS	Matrícula
1	Carla Ravena Sousa Bugarin de Mello	**6469319**
2	Joana De Fatima de Carvalho de Sousa	**6469323**
3	José Augusto Gomes Martins	**6469324**
4	Juvenal Meireles Pinto Filho	**6469329**
5	Lucas Ribeiro Coutinho Cavalcante	**6469331**
6	Roni Pereira Rocha	**6469333**

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS

CORPO DE GUARDA - FEMININO

Local: Área do Parque Bom Menino

Endereço: Av. Alexandre de Moura, Centro

TURMA: 1 GRUPO: A-V
DATA: 12/11/2026 (quinta - feira)
HORÁRIO: 07h00min. (MATUTINO)

ORD.	NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS COMBATENTES	Matrícula
1	Agátha Bianca dos Santos Alves	**6469325**
2	Amanda Quaresma Arnou	**6469315**
3	Carla Patrícia Fonseca da Silva	**6469298**
4	Caroline Silva da Cunha	**6469326**
5	Claudia do Nascimento Cardoso	**6469394**
6	Ingrid Thais de Ribamar Amaral	**6469303**

7	Julyene Cruz Melonio	**6469345**
8	Lara Beatriz Viveiros Ramos	**6469354**
9	Luana Alves dos Santos	**6469365**
10	Luana Sampaio Ferreira	**6469356**
11	Luciane do Nascimento Silva	**6469328**
12	Mylena Rabelo Calvet	**6469334**
13	Osmilda da Silva	**6469336**
14	Pamela Rodrigues da Rocha Nunes	**6469373**
15	Rayza Rayra Pinheiro Dias	**6469395**
16	Soraya Nayra de Sa Coelho	**6469357**
17	Suelen Magalhães Pinto	**6469361**
18	Susan Valéria de Jesus Ferreira	**6469369**
19	Thaís Amorim Frazão	**6469378**
20	Vanessa Fernanda Silva Berredo	**6469392**

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS

CORPO DE GUARDA - MASCULINO

TURMA: 1 GRUPO: A - JOI
DATA: 12/11/2026 (quinta - feira)
HORÁRIO: 09h30min. (MATUTINO)

ORD.	**NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS COMBATENTES**	**Matrícula**
1	Alelson Sousa dos Santos	**6469321**
2	Álvaro Felipe dos Santos Mendes	**6469312**
3	André Felipe Viana Lima	**6469313**
4	Antônio Victor Reis dos Santos	**6469302**
5	Bruno Souza Veras	**6469300**
6	Carlos Vinicius Neres Carvalho	**6469320**
7	Crisostomo de Andrade Arrais Neto	**6469293**
8	Daniel Klinsman Cavalcante Santos	**6469290**
9	David Sá Correia	**6469291**
10	Enzo Henrique Almeida Nogueira	**6469301**
11	Eric Ricardo Penha Sousa Torres	**6469299**
12	Euclides Maximiano de Sousa Neto	**6469296**
13	Evanilson José Sousa Jardim	**6469295**
14	Francisco de Assis Chaves Filho	**6469306**
15	Francisco José de Carvalho Nunes Filho	**6469286**
16	Gabriel Lindoso Amorim	**6469292**
17	Gabriel Macedo Monteiro	**6469294**
18	George Henrique Bezerra Alves	**6469289**
19	Guilherme Viegas Santiago	**6469340**
20	Guilherme Almeida de Resende	**6469287**
21	Harrison Alves Araujo	**6469344**
22	Inandiel Neres Costa	**6469285**
23	Israel Alves da Silveira Filho	**6469309**
24	Israel Freitas Ribeiro	**6469307**
25	Ithalo Gabriel Rosa Pereira	**6469314**
26	Iure Souza Caldas	**6469347**
27	João Batista Pinheiro Sousa	**6469318**
28	João Crisóstomo Siqueira de Castro	**6469337**
29	João Felipe Silva Castro	**6469342**

30	João Gabriel Pinto Silva	**6469346**
31	Joelson Santos Silva	**6469350**
32	Joilson da Silva de Sousa	**6469372**

TURMA: 2 GRUPO: JOR - W
DATA: 12/11/2026 (quinta - feira)
HORÁRIO: 10h00min. (MATUTINO)

33	Jorge Gustavo André Mendes	**6469366**
34	Joselio Carvalho de Sa	**6469353**
35	Josiel Dourado Frazão	**6469355**
36	Júlio Cesar de Sousa Cabral	**6469367**
37	Julio Rafae l Leite Pereira	**6469343**
38	Kaio José Soares do Nascimento	**6469349**
39	Kerlus da Costa Coutinho	**6469348**
40	Leonardo Jose Dias Cordeiro	**6469368**
41	Lucas Nascimento de Oliveira	**6469327**
42	Marcus Vinicius Mendes Gonçalves	**6469341**
43	Mateus Furtado Viégas	**6469335**
44	Nadson Abreu Nascimento	**6469332**
45	Natan Lopes Cidreira	**6469330**
46	Otto de Moura Kurz	**6469380**
47	Pablo Santos Pacheco Santos	**6469382**
48	Paulo Fernando Gonçalves Costa	**6469370**
49	Paulo Oliveira de Caldas	**6469381**
50	Rafael Douglas Tenório Cardoso	**6469384**
51	Rafael Raday da Silva Pereira	**6469386**
52	Ramoel Moura da Cunha	**6469393**
53	Ravel Viana Batista	**6469393**
54	Ricardo Gomes Messias	**6469351**
55	Ricardo Marques Barros	**6469371**
56	Ronald Rangel Lima de Oliveira	**6469374**
57	Saimon Leitão	**6469352**
58	Sidney dos Santos Sousa	**6469360**
59	Talis Henrique do Nascimento Rodrigues	**6469376**
60	Thiago de Araújo Pereira	**6469385**
61	Thiago Henrique Gomes Costa	**6469391**
62	Valdemir Sodré Montelo Júnior	**6469388**
63	Walter Ribamar França Junior	**6469379**
64	Wellington Lira Mendes	**6469377**

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS GUARDAS MUNICIPAIS

BANDA DE MÚSICA – MASCULINO E FEMININO

Local: Área do Parque Bom Menino

Endereço: Av. Alexandre de Moura, Centro

TURMA: 1 GRUPO: A-W
DATA: 13/11/2026 (Sexta - feira)
HORÁRIO: 08h00min. (MATUTINO)

ORD.	**NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA BANDA DE MÚSICA**	**Matrícula**

1	Alice Maria Chagas de Melo	**6469308**
2	Jairo Viana Barros	**6469310**
3	Jayron dos Santos Ramalho Pinheiro	**6469311**
4	Luan Vitor Batista Diniz	**6469316**
5	Wesley Silva Vieira	**6469305**

PROVA PRÁTICA DA EXECUÇÃO MUSICAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA BANDA DE MÚSICA

MASCULINO E FEMININO

· LISTA DE SUPERVISORES

NOMES	**Matrícula**
Adriano Santana Carvalho	**32074**
Ronald Botentuit de Assis	**19522**

· LISTA DEAVALIADORES

NOMES	**Matrícula**
Daniel Miranda Costa	**25234**
Carlos Eduardo Mendes Sampaio	**32348**
Evandson Nunes Nascimento	**32077**
Josandro Azevedo Costa	**24331**
Marcones Pinto da Silva	**32081**
Wagno Santos Lobato	**19523**

Local: QG-Sala da Banda de Música

Endereço: Av. Dos Franceses, n.º 05 A, Alemanha

TURMA: 1 GRUPO: A-W
DATA: 16/11/2026 (Segunda - feira)
HORÁRIO: 08h00min. (MATUTINO)

ORD.	**NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA BANDA DE MÚSICA**	**Matrícula**
1	Alice Maria Chagas de Melo	**6469308**
2	Jairo Viana Barros	**6469310**
3	Jayron dos Santos Ramalho Pinheiro	**6469311**
4	Luan Vitor Batista Diniz	**6469316**
5	Wesley Silva Vieira	**6469305**

1) TESTE PRÁTICO DOS MÚSICOS

Local: Complexo da Guarda Municipal – Sala da Banda de Música

Data: 18/06/2026 (quinta-feira)

Horário: a partir das 08 horas

LISTA DE SUPERVISORES

NOME	**Matrícula**
Luis Augusto Gonçalves Diniz	24035
Daniel Miranda Costa	25234
Hugo Carafumin Barbosa	1363
Marcones Pinto da Silva	32081

LISTA DE EXAMINADORES

NOME	**INSTRUMENTOS**
Daniel Moraes Cavalcante	Metais e Percussão

Jairo Moraes Pereira	Metais e Percussão
Ronald Nascimento de Nazaré	Metais e Percussão
Danilo Santos	Núcleo de Madeiras
Francilourdes Carvalho Pinto	Núcleo de Madeiras
Ricardo Mendes	Núcleo de Madeiras

ORD.	NOMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA BANDA DE MÚSICA	Matrícula
1	Alice Maria Chagas de Melo	**6469308**
2	Jairo Viana Barros	**6469310**
3	Jayron dos Santos Ramalho Pinheiro	**6469311**
4	Luan Vitor Batista Diniz	**6469316**
5	Wesley Silva Vieira	**6469305**

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 5d4d712b-8937-48ff-b219-fd2390421cec

PORTARIA N.º 5269343/2026-GAB/SEMUSC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e 2026 da Guarda Municipal de São Luís (GMSL),

CONSIDERANDO que o Anexo Único da Portaria nº 5236482/2026-GAB/SEMUSC divulgou uma única relação de Guardas Municipais aptos, válida para os Processos de Promoção por Merecimento de 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e de 2026, e que nela figura o servidor Benn Dantas Oliveira, matrícula nº 31338, ocupante do cargo de Guarda Municipal Classe Distinta B;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito registrada em 24 de junho de 2026 na Serventia Extrajudicial da 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, que comprova o falecimento do referido servidor em 18 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 13, § 4º, da Lei Municipal nº 5.509, de 1º de setembro de 2011, subordina a efetivação das promoções ao cumprimento das etapas avaliativas, o que se torna impossível em relação a servidor falecido, em ambos os processos;

CONSIDERANDO que a vaga decorrente do falecimento já se encontra contabilizada nos quadros demonstrativos da situação dos cargos efetivos e das vagas de cada processo, divulgados pela Portaria nº 5236537/2026-GAB/SEMUSC, o que dispensa nova apuração ou retificação dos quadros ali constantes;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência e da publicidade que regem a Administração Pública e a necessidade de manter a relação de aptos atualizada e fiel à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Benn Dantas Oliveira, matrícula nº 31338, Guarda Municipal Classe Distinta B, da relação de Guardas Municipais aptos aos Processos de Promoção por Merecimento de 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e de 2026, constante do Anexo Único da Portaria nº 5236482/2026-GAB/SEMUSC, em razão de seu falecimento em 18 de junho de 2026.

Art. 2º Informar que a vaga decorrente do falecimento do servidor já se encontra contabilizada nos quadros de vagas divulgados pela Portaria nº 5236537/2026-GAB/SEMUSC, não havendo alteração nos quantitativos ali constantes.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5236482/2026-GAB/SEMUSC e dos demais atos dos Processos de Promoção por Merecimento de 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania
Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento 2025 (reversão do critério de Antiguidade) e 2026 da GMSL

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 1c224a6b-3932-48f6-a5ec-056d1b3d5968

PORTARIA N.º 5278530/2026-GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE SÃO LUÍS/MA , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o desempenho funcional de excelência e a elevada eficiência demonstrados no âmbito do acompanhamento da execução das transferências voluntárias da União;

CONSIDERANDO a atuação com exemplar rigor técnico, celeridade e compromisso com o interesse público na condução e instrução dos processos relativos ao Convênio nº 949557/2023;

CONSIDERANDO que o trabalho tempestivo e diligente desempenhado foi determinante para viabilizar a continuidade da execução das metas do referido convênio, prevenindo a paralisação de entregas essenciais e garantindo a estrita regularidade formal dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **ELOGIO INDIVIDUAL** aos analistas abaixo identificados:

I - **DIÊGO AIRTON MAIA DE MORAES** – Analista responsável pelo irrepreensível rigor técnico e dedicação na elaboração do parecer que fundamentou a prorrogação de vigência do Convênio nº 949557/2023;

II - **ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES** – Analista responsável pela celeridade e excelência profissional demonstradas na

elaboração do parecer pertinente ao ajuste do plano de trabalho do Convênio nº 949557/2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Fundo Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), bem como aos setores competentes, para a devida anotação e registro nos assentamentos funcionais/fichas cadastrais dos referidos profissionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 7c25275d-e314-41e8-8ddc-f296f02a39ca

PORTARIA N.º 5279693/2026-GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE SÃO LUÍS/MA , no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de São Luís em reconhecer e valorizar os servidores públicos que se destacam pelo profissionalismo, dedicação, zelo e elevado espírito público no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o relevante apoio prestado às ações estratégicas e operacionais desenvolvidas pela Guarda Municipal de São Luís (GMSL), atuando com excelência, dinamismo e forte compromisso com a segurança pública e a cidadania do Município de São Luís;

CONSIDERANDO que tal postura profissional dignifica a Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA) e serve de exemplo de comprometimento para a instituição policial e para a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELOGIO INDIVIDUAL** à 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA) 357/10, **LILIA CRISTINA SANTOS MATOS** , mobilizada junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), pelo exemplar desempenho, dedicação impar e Relevantes Serviços Prestados durante o apoio às ações operacionais e institucionais da Guarda Municipal de São Luís (GMSL).

Art. 2º Encaminhar ao setor competente para que adote as providências cabíveis para o devido registro e anotação deste elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 00e16aac-2fe5-422a-838a-80edca96215b

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA N.º 33/2026 – SEMIT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidoras responsáveis pelo preenchimento e assinatura do Check List padrão CGM e pela emissão da declaração de conformidade processual nos processos de pagamento no âmbito da SEMIT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, e:

CONSIDERANDO as diretrizes e determinações estabelecidas no Ofício-Circular nº 20/2026 - CGM, de 07 de novembro de 2026, expedido pela Controladoria-Geral do Município de São Luís;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 8.143, de 06 de novembro de 2026, que reestruturou a Controladoria-Geral do Município e extinguiu a atividade de análise prévia e centralizada dos processos de despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, formalização e conformidade na instrução dos processos de despesa e liquidação, em observância aos roteiros orientadores (*Check List*) aprovados pela CGM;

CONSIDERANDO a orientação do Órgão Central de Controle Interno para formalização, mediante Portaria, de servidores responsáveis pela declaração de conformidade processual no âmbito de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para, no âmbito da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, realizarem o preenchimento e a assinatura do Check List (padrão CGM), bem como responsabilizarem-se pela declaração de conformidade processual nos processos de pagamento:

I – LUCYREIDE RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula nº 42495;

II – LUCIANA SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº 6468504.

Art. 2º O preenchimento do *Check List* , a conferência instrutória e a emissão da declaração de conformidade processual deverão conter a assinatura formal de pelo menos 01 (uma) das servidoras designadas no Art. 1º.

Parágrafo único. Na ausência, férias, licença, afastamento legal ou eventual impedimento de uma das servidoras, a outra assumirá plenamente a realização dos atos de conferência e assinatura, garantindo a celeridade e a continuidade do fluxo regular de liquidação e pagamento.

Art. 3º As servidoras designadas atuarão em estrita observância à legislação vigente, às normas regulamentares e aos roteiros técnicos emitidos pela Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT
Prefeitura Municipal de São Luís

Publicado por: Paula Frassinetti Castro
Código identificador: 68f6b849-f096-4c91-905d-ceae44512885

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de São Luís – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de 133 (cento e trinta e três) proponentes suplentes para a Etapa de Habilitação** , em decorrência da disponibilidade de recursos remanescentes do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A convocação dos proponentes suplentes observa a ordem de classificação estabelecida no Resultado Final da Etapa de Seleção. As relações nominais dos proponentes convocados encontram-se relacionadas abaixo e passam a integrar este Aviso, para fins de conhecimento dos interessados.

Os proponentes convocados deverão realizar o envio de toda a documentação exigida para a Etapa de Habilitação, **até o dia 11 de novembro de 2026** , exclusivamente por meio da **Plataforma Prosas** , observando as exigências, os documentos obrigatórios e as orientações estabelecidas no respectivo edital.

Artesanato e Moda

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
JOKERLENE MONTEIRO DE CARVALHO PEREIRA	616918	JOKERLENE MONTEIRO DE CARVALHO PEREIRA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	83,2	10	93,2	SUPLENTE CONVOCADO
SAUANNE CRISTINE FRAGA VIANA	619791	Sauanne Cristine Fraga Viana	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	83,2	10	93,2	SUPLENTE CONVOCADO
patricia carvalho	622174	PATRÍCIA CARVALHO	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	82	10	92	SUPLENTE CONVOCADO
MARIA DO ESPIRITO SANTO SERRA DE JESUS	620907	MARIA DO ESPIRITO SANTO SERRA DE JESUS	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	81,6	10	91,6	SUPLENTE CONVOCADO
DINADELIA ABREU FORMIGA SALVADOR	620255	DINADÉLIA DE ABREU FORMIGA SALVADOR	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	80,8	10	90,8	SUPLENTE CONVOCADO
ligia de jesus carvalho	622151	LÍGIA DE JESUS CARVALHO	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	80,6	10	90,6	SUPLENTE CONVOCADO
Natália Maciel Dantas Araújo	622763	Cores Vivas	Pessoa com deficiência	Artesanato e Moda	80,4	10	90,4	SUPLENTE CONVOCADO
Almira Berbare Leite Barros	618072	Almira Berbare Leite Barros	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	84,8	5	89,8	SUPLENTE CONVOCADO
Associação da Comunidade Quilombola Morro São João	622297	Francisco Ayres De Santana Neto	Pessoa negra	Artesanato e Moda	84,6	5	89,6	SUPLENTE CONVOCADO
Maria das Neves Marques Urbano	623572	Maria das Neves marques urbano	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	84,6	5	89,6	SUPLENTE CONVOCADO

anne Kelly Ferreira Piedade pereira	622631	ANNE KELLY FERREIRA PIEDADE PEREIRA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	79,2	10	89,2	SUPLENTE CONVOCADO
Magnolia Abreu Quinzeiro da Silva	619939	MAGNOLIA ABREU QUINZEIRO DA SILVA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	76	10	86	SUPLENTE CONVOCADO
LUIS MAGNO	616601	LUIS MAGNO FARIAS DOS SANTOS	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	79,2	5	84,2	SUPLENTE CONVOCADO
MARIA DOS REMEDIOS COSTA	623134	MARIA DOS REMEDIOS COSTA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	74	10	84	SUPLENTE CONVOCADO
MARCOLINA AGUIAR RODRIGUES	620083	Raízes do Buriti - Ascestralidade que se Trança	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	71,4	10	81,4	SUPLENTE CONVOCADO

Artes Cênicas

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
Ilba Andreina sanchez Bastidas	616929	Ilba Andreina Sànchez Bastidas.	Ampla concorrência	Artes Cênicas	79	15	94	SUPLENTE CONVOCADO
Núcleo de Produção Teoria das Artes	617686	Projeto CONFABULANDO: Nos Trilhos da Leitura	Pessoa negra	Artes Cênicas	84	10	94	SUPLENTE CONVOCADO
Casa do Sol Grupo Coletivo	622166	CASA DO SOL CIA DE ARTES	Pessoa negra	Artes Cênicas	84	10	94	SUPLENTE CONVOCADO
Amanda Damasio Furquim	622267	AMANDA DAMASIO FURQUIM	Ampla concorrência	Artes Cênicas	84	10	94	SUPLENTE CONVOCADO
Andrew Yaddy Martins Barros	621881	ANDREW YADDY MARTINS BARROS	Ampla concorrência	Artes Cênicas	88	5	93	SUPLENTE CONVOCADO
Ayanna Kya Nunes Monteiro	623106	Ayanna Kia Nunes Monteiro	Pessoa negra	Artes Cênicas	88	5	93	SUPLENTE CONVOCADO
Yasmin Lopes dos Santos	618947	Yasmin Lopes	Ampla concorrência	Artes Cênicas	82	10	92	SUPLENTE CONVOCADO
Hélio Martins de Araujo	619282	Hélio Martins em "Lendas, Ritmos e a Poesia da Ilha de São Luís"	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	0	90	SUPLENTE CONVOCADO
Cristhiane Cardoso Pereira	617419	Espetáculo Devaneios de Maria	Ampla concorrência	Artes Cênicas	84	5	89	SUPLENTE CONVOCADO
JOÃO VITOR FERNANDES SANTOS	622322	JOÃO VITOR FERNANDES SANTOS	Pessoa com deficiência	Artes Cênicas	84	5	89	SUPLENTE CONVOCADO

Isabele Lima Cutrim	618503	Teatro na Escola: Formando Plateias e Descobrindo Talentos	Ampla concorrência	Artes Cênicas	78	10	88	SUPLENTE CONVOCADO
Alana Georgina Ferreira de Araújo	619729	ALANA GEORGINA FERREIRA DE ARAUJO	Pessoa negra	Artes Cênicas	78	10	88	SUPLENTE CONVOCADO
COWORKING CULTURAL MA	622146	Coworking Cultural Maranhão	Pessoa negra	Artes Cênicas	78	10	88	SUPLENTE CONVOCADO
Calina Marques Rubim	623304	Corpo - Movimento: dançando diferentes mundos	Pessoa negra	Artes Cênicas	78	10	88	SUPLENTE CONVOCADO
ERIVELTO VIANA PINTO	618068	CORPOS QUE ESCUTAM. Residência para criadores em dança	Ampla concorrência	Artes Cênicas	86	0	86	SUPLENTE CONVOCADO

Artes Visuais

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
LUIS EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA CRUZ	618684	Beléke Lab	Pessoa negra	Artes Visuais	85,2	5	90,2	SUPLENTE CONVOCADO
David Ferreira	617628	David Ferreira	Pessoa negra	Artes Visuais	85	5	90	SUPLENTE CONVOCADO
Carlos Alberto Leitão de Azevedo	622405	CARLOS ALBERTO LEITAO DE AZEVEDO	Ampla concorrência	Artes Visuais	85	5	90	SUPLENTE CONVOCADO
José de Ribamar Silva Araújo	621444	José de Ribamar Silva Araújo	Ampla concorrência	Artes Visuais	84,8	5	89,8	SUPLENTE CONVOCADO
Moisés Pestana	620846	Psicopompo	Pessoa negra	Artes Visuais	84,6	5	89,6	SUPLENTE CONVOCADO
#Joyces	616815	Coletivo #Joyces	Ampla concorrência	Artes Visuais	79,4	10	89,4	SUPLENTE CONVOCADO
Leanderson Guerra da Silva	623416	O OLHAR INVISÍVEL DO CENTRO HISTÓRICO	Ampla concorrência	Artes Visuais	88,8	0	88,8	SUPLENTE CONVOCADO
Joao Victor Silva de oliveira	622476	OUTRO CENTRO	Ampla concorrência	Artes Visuais	87,8	0	87,8	SUPLENTE CONVOCADO
Chermom Gomes Soares Neto	621258	Chermom Gomes - São Luís Desenhada	Ampla concorrência	Artes Visuais	87	0	87	SUPLENTE CONVOCADO

Matheus Icaro Lopes d'Eça Mendes	621569	Pequenos Olhares: O Centro Histórico de São Luís Visto por Crianças	Ampla concorrência	Artes Visuais	86,6	0	86,6	SUPLENTE CONVOCADO
Angela Izabel Medeiros Pereira	623247	Angela Izabel Medeiros Pereira	Ampla concorrência	Artes Visuais	76,6	10	86,6	SUPLENTE CONVOCADO
kladson Falberth Silva Pacheco	622000	KLADSON FALBERTH SILVA PACHECO	Ampla concorrência	Artes Visuais	81,4	5	86,4	SUPLENTE CONVOCADO
Domingos de Jesus Costa Pereira Filho	618650	Olhares do Maranhão – Oficina de Criação Audiovisual e Documentário	Ampla concorrência	Artes Visuais	85,4	0	85,4	SUPLENTE CONVOCADO
Caroline Borges	622548	Cores de SLZ: Memórias Visuais da Cultura Ludovisense	Ampla concorrência	Artes Visuais	74,6	10	84,6	SUPLENTE CONVOCADO
MARCIA REGINA MARANHÃO SERRA	621507	Escultura de Maricotas no Tambor de Crioula – Cultura de Barro	Pessoa negra	Artes Visuais	74,2	10	84,2	SUPLENTE CONVOCADO
Anny Beatriz Santos	622105	Voduns – Memória Sagrada em Cores	Pessoa negra	Artes Visuais	74,2	10	84,2	SUPLENTE CONVOCADO

Audiovisual | Culturas Digitais

Proponente	**Proposta ID**	**Proposta**	**Cotas**	**Categoria**	**Pontuação Projeto**	**Pontuação Extra**	**Pontuação Final**	**Convocação**
QUEENS IN RAP	620214	QUASE AMOR	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	90	10	100	SUPLENTE CONVOCADO
Jaguatirica Filmes	620579	Memórias em Cena	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	90	10	100	SUPLENTE CONVOCADO
Caique Carlos dos Santos Damasceno	620727	A Princesa de Coroatá	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	100	0	100	SUPLENTE CONVOCADO
CLOCKWORK FILMES	621948	ClockWork Filmes	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	85	15	100	SUPLENTE CONVOCADO
JOSÉ RICARDO SOUSA GALVÃO	616762	WEBSÉRIE TERRA DOS TAMBORES	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	94	5	99	SUPLENTE CONVOCADO
Paulo do Vale	619639	ANTONIO PAULO CRUZ O VALE	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	94	5	99	SUPLENTE CONVOCADO

Jacksciene Guedes	622275	JACKSCIENE SOUZA GUEDES	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	84	15	99	SUPLENTE CONVOCADO
Organik produçoes	622511	Manifesto Audiovisual "Som Brasil Jamaicano" - Núbia	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	84	15	99	SUPLENTE CONVOCADO
BICHO D' ÁGUA	618346	ABÊ MANJÁ	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO
Rozz	620240	Tempo de Deus (Videoclipe Autoral de Impacto Sociocultural) por Neto Rozz	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO
FABIO.MOVIE	620951	Ritmos da História Antiga de Upaon - Açu: O Enigma das Estearias Maranhenses	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO
Valda Lino	621298	VOÇOROCAS - UMA EXPERIÊNCIA AUDIVISUAL	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO
Blackroom Estudio	618989	Blackroom Estúdio	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	92	5	97	SUPLENTE CONVOCADO
Régis Costa de Oliveira	619439	Ato Final: Apolônia Pinto	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	92	5	97	SUPLENTE CONVOCADO
Johnny kelvin	619866	Chão de Cultura	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	92	5	97	SUPLENTE CONVOCADO
Fernando Lucas	620448	Curandeiras: saberes femininos de cura	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	92	5	97	SUPLENTE CONVOCADO

Culturas Tradicionais – (não houve suplência)

Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae - (não houve suplência)

Cultura Popular

Proponente	**Proposta ID**	**Proposta**	**Cotas**	**Categoria**	**Pontuação Projeto**	**Pontuação Extra**	**Pontuação Final**	**Convocação**
GRUPO DE CULTURA LUZITANO ESPLENDOR DE MIRANDA	622152	Viviane de Oliveira Bom Tempo	Pessoa negra	Cultura Popular	92	10	102	SUPLENTE CONVOCADO
Quadrilha Junina Luar do Sertão	622165	Luar do Sertão – Cultura Junina na Escola	Pessoa negra	Cultura Popular	92	10	102	SUPLENTE CONVOCADO

Forró Zabumbaçuado - enquanto o arroz não seca	623010	FORRÓ RAIZ – FORRÓ ZABUMBAÇUADO NA ESCOLA	Pessoa negra	Cultura Popular	87	15	102	SUPLENTE CONVOCADO
Associação Cultural e Recreativa Bloco Tradicional Kambalacho do Ritmo	616947	KAMBALACHO 40 ANOS – RITMO, MEMÓRIA E FORMAÇÃO	Ampla concorrência	Cultura Popular	91,4	10	101,4	SUPLENTE CONVOCADO
ASSOCIAÇÃO BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE - ABOIARTE	621965	Boi de Morros – Saberes, Memórias e Tradição	Ampla concorrência	Cultura Popular	91	10	101	SUPLENTE CONVOCADO
Tambor de Crioula Flor de São de Benedito	622973	Lucilene Menezes Batista	Pessoa negra	Cultura Popular	90	10	100	SUPLENTE CONVOCADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BLOCO TRADICIONAL TROPICAIS DO RITMO	623138	BLOCO TRADICIONAL TROPICAIS DO RITMO	Ampla concorrência	Cultura Popular	90	10	100	SUPLENTE CONVOCADO
Clube Cultural de Bumba - meu - boi de Zabumba e Tambor de Crioula do Maranhão	621708	BUMBA - MEU - BOI DE ZABUMBA DE MESTRE BASILIO	Pessoa negra	Cultura Popular	89,8	10	99,8	SUPLENTE CONVOCADO
Projeto Batuques de Resistência	621001	Paulinne Christina Silva Pereira	Pessoa negra	Cultura Popular	89,4	10	99,4	SUPLENTE CONVOCADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO TRADICIONAL "OS GUERREIROS DO RITMO" - ASSOBLOGUE	621845	BLOCO TRADICIONAL OS GUERREIROS DO RITMO	Ampla concorrência	Cultura Popular	89,4	10	99,4	SUPLENTE CONVOCADO
Bloco tradicional Magnata show	620086	Bloco Tradicional Magnatas Show	Ampla concorrência	Cultura Popular	89	10	99	SUPLENTE CONVOCADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS FOLIÕES	616727	50 Anos de Foliões: Tradição, Ritmo e Memória	Ampla concorrência	Cultura Popular	93,8	5	98,8	SUPLENTE CONVOCADO
COLETIVO DO TAMBOR DE CRIOULA DE MESTRE BASILIO	622017	TAMBOR DE CRIOULA DO MARANHÃO - MESTRE BASILIO	Ampla concorrência	Cultura Popular	88,8	10	98,8	SUPLENTE CONVOCADO
Casarao porta e janela	621618	TEBAS EM MOVIMENTO: Formação, Experimentação Artística e Criação Cultural	Pessoa negra	Cultura Popular	88,2	10	98,2	SUPLENTE CONVOCADO
BLOCO 100 SIGILO	622276	Bloco 100 Sigilo - Bloco alternativo	Pessoa negra	Cultura Popular	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO
QUADRILHA JUNINA OS TOPS DO SERTÃO	623094	Quadrilha Junina Os Tops do Sertão	Ampla concorrência	Cultura Popular	88	10	98	SUPLENTE CONVOCADO

Patrimônio Cultural e Imaterial

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação

Coletivo Salvaguardando o Amanhã	622051	Coletivo salvaguardando o amanhã	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	98	10	108	SUPLENTE CONVOCADO
Capoeira Prime	618548	Conexão Cultural	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	97,6	10	107,6	SUPLENTE CONVOCADO
Grupo Ginga da Ilha	618450	Projeto Ginga da Ilha	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	96,8	10	106,8	SUPLENTE CONVOCADO
GRUPO FOLCLORICO TAMBOR DE CRIOULA UM DEGRAU DE SANTA LUZIA	619275	Grupo Folclórico Tambor de Crioula Um Degrau de Santa Luzia	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	96,4	10	106,4	SUPLENTE CONVOCADO
Tambor de Crioula Catarina Mina	622176	Gingança: Corpografias da Cultura Popular Maranhense	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	96	10	106	SUPLENTE CONVOCADO
Ricardo Araújo Rocha	620235	Ricardo Araújo Rocha	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	5	105	SUPLENTE CONVOCADO
Fabiano Dias	621430	Beirô Angola	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	5	105	SUPLENTE CONVOCADO
Gabriela Barros Rodrigues	621577	Gabriela Barros Rodrigues	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	5	105	SUPLENTE CONVOCADO
CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRANCA	620642	BUMBA MEU BOI NOVILHO BRANCO	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	94	10	104	SUPLENTE CONVOCADO
centro esportivo de capoeira curumim ligeiro	621682	centro esportivo curumim ligeiro capoeira	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	94	10	104	SUPLENTE CONVOCADO
Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Akofá - Casa das Folhas	622446	Akofá - Casa das Folhas	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	94	10	104	SUPLENTE CONVOCADO

Literatura

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
Raimundo Morais Ferreira	619963	Sarau Cordel em Movimento	Ampla concorrência	Literatura	73	0	73	SUPLENTE CONVOCADO
Academia Maranhense de Trovas - AMT	623165	ECOS DA ACADEMIA MARANHENSE DE TROVAS: Novos trovadores	Ampla concorrência	Literatura	62,8	10	72,8	SUPLENTE CONVOCADO
EUCLIDES BARBOSA MOREIRA NETO	621639	Crônicas do Meu Tempo Existencial - Euclides Barbosa Moreira Neto	Ampla concorrência	Literatura	67,6	5	72,6	SUPLENTE CONVOCADO

Antonio Henrique França Costa	622582	Àṣà àti ìdánimọ̀: cultura e identidade	Pessoa negra	Literatura	66,4	5	71,4	SUPLENTE CONVOCADO
Alexia Tomásia Ferreira Cavalcante	621198	Cartas: Palavras que encontram	Ampla concorrência	Literatura	65,4	5	70,4	SUPLENTE CONVOCADO
Dumá Bezerra Doudement	623181	Dumá	Ampla concorrência	Literatura	70,4	0	70,4	SUPLENTE CONVOCADO
JOSE RIBAMAR EWERTON NETO	622087	JOSE RIBAMAR EWERTON NETO	Ampla concorrência	Literatura	69,6	0	69,6	SUPLENTE CONVOCADO
Joseph Bruno Pinto Almeida Masullo	619398	Joseph Bruno Pinto Almeida Masullo	Pessoa negra	Literatura	64,2	5	69,2	SUPLENTE CONVOCADO
Necy Produções Culturais	623268	Necy Produções Culturais	Pessoa com deficiência	Literatura	53,8	15	68,8	SUPLENTE CONVOCADO
Luís Fernando Baima Álvares	618110	São Luís do Maranhão — História, Memória e Cidade em Livro Ilustrado	Ampla concorrência	Literatura	66,4	0	66,4	SUPLENTE CONVOCADO
Jackson Sousa alves	618593	Temperada das Tulhas II - livreto	Ampla concorrência	Literatura	61,4	5	66,4	SUPLENTE CONVOCADO
SAMARONE LIMA DA SILVA JÚNIOR	622507	SAMARONE LIMA DA SILVA JÚNIOR	Ampla concorrência	Literatura	60,6	5	65,6	SUPLENTE CONVOCADO
Beth Yerushalaim	621976	Fernando Lucius	Ampla concorrência	Literatura	52,2	10	62,2	SUPLENTE CONVOCADO
Irla Maynara Marques Ferreira	621477	Irla Maynara Marques Ferreira	Ampla concorrência	Literatura	55,4	5	60,4	SUPLENTE CONVOCADO
Cláudio Terças	622239	José Cláudio da Silva Terças	Ampla concorrência	Literatura	54,4	0	54,4	SUPLENTE CONVOCADO

Música

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
Regiane de Araújo Silva	622703	Regiane Araújo	Ampla concorrência	Música	62	10	72	SUPLENTE CONVOCADO
QUADRILHA JUNINA LINDA FLOR DO CAMPO	622724	JOSY SANTOS	Ampla concorrência	Música	61	10	71	SUPLENTE CONVOCADO
Domingos Thiago Fragoso Gomes Silva	623043	Mingos	Ampla concorrência	Música	70	0	70	SUPLENTE CONVOCADO

Rayanne Passos Ribeiro	623260	RAYANE PASSOS	Ampla concorrência	Música	60	10	70	SUPLENTE CONVOCADO
Jordão sousa otsuka mendonça	622652	jordão sousa otsuka mendonça	Ampla concorrência	Música	69	0	69	SUPLENTE CONVOCADO
Lucas Abreu Ferreira	623521	Luca Abreu	Ampla concorrência	Música	68	0	68	SUPLENTE CONVOCADO
Rayslla Maria	623563	Rayslla	Ampla concorrência	Música	63	5	68	SUPLENTE CONVOCADO
Alessandra de Oliveira Gomes	622741	Alê Durrock & Felipe Van Halen	Ampla concorrência	Música	56	10	66	SUPLENTE CONVOCADO
Orlando Moreira Andrade	623212	Orlando Andrade – Música, Memória e Cultura Maranhense	Pessoa negra	Música	60	5	65	SUPLENTE CONVOCADO
Maria de Fatima Andrade Almeida	623333	Maria de Fátima Andrade Almeida	Ampla concorrência	Música	55	10	65	SUPLENTE CONVOCADO
Walterlow Macêdo Corrêa	623348	Walterlow Macêdo Corrêa	Ampla concorrência	Música	53	10	63	SUPLENTE CONVOCADO
DAYANA VIANA DE SOUSA	623117	Dayana Viana de Sousa	Ampla concorrência	Música	52	10	62	SUPLENTE CONVOCADO
Ana Luiza Martins Coelho	622708	FREQUÊNCIAS DA ILHA — DJ ALMC	Ampla concorrência	Música	55	5	60	SUPLENTE CONVOCADO
VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	616931	DJ JUNIOR SENNA	Ampla concorrência	Música	50	5	55	SUPLENTE CONVOCADO

Mestres e Mestras

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Convocação
MARCELO HENRIQUE SILVA	618393	MARCELO HENRIQUE SILVA	Pessoa negra	Mestres e Mestras	98	5	103	SUPLENTE CONVOCADO
José Raimundo da Silva	617512	José Raimundo Silva	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	97	5	102	SUPLENTE CONVOCADO
Américo Azevedo Neto	618463	Cazumbá: Memória, Teatro e Saberes do Maranhão - Mestre Américo Azevedo Neto	Pessoa com deficiência	Mestres e Mestras	97	5	102	SUPLENTE CONVOCADO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE TAMBOR DE CRIOULA ORIENTE	619319	Aldair José Fonseca	Pessoa negra	Mestres e Mestras	92	10	102	SUPLENTE CONVOCADO
Maria Joselina dos Santos	620680	MARIA JOSELINA DOS SANTOS	Pessoa negra	Mestres e Mestras	92	10	102	SUPLENTE CONVOCADO
ELINALDO GUSMÃO	618575	Capoeira Prime – Mestre Fuzuê	Pessoa negra	Mestres e Mestras	96	5	101	SUPLENTE CONVOCADO
Raimundo Nonato Rodrigues	618998	VILA EMBRATEL - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	Pessoa negra	Mestres e Mestras	96	5	101	SUPLENTE CONVOCADO
Paulo Sérgio Pinto	623531	Voz de Terreiro: Música e Ritmos da Vivência do Povo do Axé	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	86	15	101	SUPLENTE CONVOCADO
associação cultural e beneficente estrela de luz	623553	Cantador de Histórias, Guardião de Tradições	Pessoa negra	Mestres e Mestras	91	10	101	SUPLENTE CONVOCADO
Juliana da Cruz Oliveira	617565	Das Ruas pro Bosque — Casa da Onça: Corpo, Letra, Memória e Território	Pessoa com deficiência	Mestres e Mestras	85	15	100	SUPLENTE CONVOCADO
MESTRE BAMBA	619464	KLEBER UMBELINO LOPES FILHO	Pessoa negra	Mestres e Mestras	95	5	100	SUPLENTE CONVOCADO
PEDRO LOPES FERREIRA NETO	619909	PEDRO LOPES FERREIRA NETO	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	0	100	SUPLENTE CONVOCADO
GILSON CÉSAR NUNES DE OLIVEIRA	620313	Corpo que fala: saberes e memórias da mímica	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	0	100	SUPLENTE CONVOCADO
José Tupinambá David Borges	620638	Mestre Negão - O legado Vivo	Pessoa negra	Mestres e Mestras	94,6	5	99,6	SUPLENTE CONVOCADO
Rui Pinto Chagas	620590	Rui Pinto Chagas	Pessoa negra	Mestres e Mestras	94,4	5	99,4	SUPLENTE CONVOCADO

São Luís, 09 de novembro de 2026

Rosivan Fellipe Brandão dos Reis
Secretário Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: 65919104-1e54-4141-aae4-4b6fbeb141f2

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026–PMSL/SECULT

Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em São Luís – MA.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação da Convocação dos Proponentes Suplentes	09 de novembro de 2026
Período para envio da documentação referente à Etapa de Habilitação, exclusivamente pela Plataforma Prosas	09 a 11 de novembro de 2026
Análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados	12 a 15 de novembro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	16 de novembro de 2026

Período de recursos do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	16 a 17 de novembro de 2026
Análise dos recursos apresentados	17 a 18 de novembro de 2026
Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	19 de novembro de 2026

São Luís, 09 de novembro de 2026

Rosivan Fellipe Brandão dos Reis
Secretário Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: a2fe19db-84a5-479a-ab93-d4ff477d3aa7

PORTARIA N.º 55, DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do ART.4º, XVII DA LEI N° 6.030 de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMÉRICO PINHEIRO, matrícula nº 16187, como gestora, e os servidores RAFAELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 1435, e DIEGO TEXEIRA MATOS, matrícula nº 6471795, como fiscais dos processos de atração regional do 2º ciclo:

- 31101.001677/2026
- 31101.003330/2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
São Luís, 09 de novembro de 2026
Rosivan Fellipe Brandão dos Reis
Secretário Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: 6759c0be-154f-448a-af59-d82c964edec8

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2026 - PMSL/SECULT

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT convoca os proponentes habilitados para a assinatura do **Termo de Execução Cultural** , no período de **10 a 13 de novembro de 2026** .

O procedimento será realizado **exclusivamente por meio eletrônico** , mediante encaminhamento do documento para o endereço de e-mail informado pelo proponente no formulário de inscrição, utilizando a plataforma **Autentique** para assinatura digital.

Os proponentes deverão acompanhar regularmente suas caixas de entrada, inclusive a pasta de spam ou lixo eletrônico, a fim de verificar o recebimento do documento e realizar a assinatura dentro do prazo estabelecido.

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
Terreiro de São Jorge Tumajamace	619443	TERREIRO DE SÃO JORGE TUMAJAMACÊ	Pessoa negra	80	15	95	HABILITADO
Centro social comunitário sapeca do saber	620754	CORDEL ENCANTADOR: RODAS DE LEITURA ITINERANTE	Pessoa com deficiência	80	15	95	HABILITADO
Instituto Ylúguerê de Educação, Política e Cultura Afro - Brasileira	620779	INSTITUTO YLÚGUERÊ	Pessoa negra, Pessoa com deficiência	80	15	95	HABILITADO
Coletivo cultural ler e se permitir / Pontinho de Leitura	620924	Coletivo cultural ler e se permitir	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
Companhia Juçara com Farinha	621174	Recanto Turístico da Companhia Juçara com Farinha	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
Grupo Comunitario Semente da Esperança	621655	Grupo Comunitário Semente da Esperança/BibliotecaComunitaria Semente Literaria	Pessoa negra	80	15	95	HABILITADO

AQ PRODUÇÕES	621670	Reprojetar - Formação e Exibição	Pessoa negra	80	15	95	HABILITADO
ATELIÊ DO SONHO SLZ	621826	PONTO DE CULTURA ATELIÊ DO SONHO SLZ	Pessoa com deficiência	80	15	95	HABILITADO
Projeto de Educação Alternativa Descobrindo o Saber	621888	PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO O SABER	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt - SACBB	622292	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURALBETO BITTENCOURT	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
29729359 ROSANA RIBEIRO FERNANDES	622424	GRUPO SLZ (29729359 ROSANA RIBEIRO FERNANDES)	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA, CULTURAL E RECREATIVA BUMBA BOI DE SONHOS	622666	Sonhos – Manutenção e Preservação do Espaço Cultural	Ampla concorrência	80	15	95	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DA LIBERDADE	619809	Tambor de Crioula Juventude de São Benedito	Pessoa negra	78	15	93	HABILITADO
Coletivo Salvaguardando o Amanhã	621061	COLETIVO SALVAGUANDANDO O AMANHÃ	Pessoa negra	78	15	93	HABILITADO
GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL LIBERTOS NA NOITE/ BLOCO AFRO NETOS DE NANÃ	622196	BLOCO AFRO NETOS DE NANÃ	Pessoa negra	78	15	93	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS FOLIÕES	616791	MANUTEÇÃO DA SEDE	Ampla concorrência	76	15	91	HABILITADO
Associação Cultural Pé no Chão	619036	Associação Cultural Pé no Chão	Pessoa negra	76	15	91	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE JUREME	619673	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE JUREME	Pessoa negra	76	15	91	HABILITADO
Capoeira Ao Ar Livre	620226	Capoeira Ao Ar Livre	Ampla concorrência	76	15	91	HABILITADO
Capelinha de São Benedito - Carla Raquel Mota Belfort	622104	Mulheres que dão no couro - Oficinas de Tambor na Capelinha de São Benedito	Pessoa negra	76	15	91	HABILITADO
Circularidade	622488	Espaço Cultural Circularidade	Pessoa negra	76	15	91	HABILITADO
Grupo Folclórico de Bumba Meu Boi & Tambor de Crioula União da Baixada	616807	GRUPO FOLCLÓRICO UNIÃO DA BAIXADA - PONTO DE CULTURA "CIRANDA DO APRENDER"	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Yago Cadete Ferreira	617215	Ponto de Cultura Batalha do Qi - MA	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO

Associação de Capoeira Jejê Nagô	618124	Associação de Capoeira Jeje Nagô	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
CENTRO CULTURAL E RELIGIOSO DANBIRAXÉ	618315	CENTRO CULTURAL E RELIGIOSO DANBIRAXE - PONTO DE CULTURA	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
ASSOCIACAO FOLCLORICA TAMBOR DE CRIOULA PUNGAR	618386	TAMBOR DE CRIOULA PUNGAR DA ILHA	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Movimento Capoeira na Praça	620794	Movimento Capoeira na Praça	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Coletivo Cultural 14 com Giz	621546	COLETIVO CULTURAL 14 COM GIZ	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLIRICA CULTURAL E COMUNITARIA DA VILA NOVA	621552	ASSOCIAÇÃO FOLC. COMUNITARIA DA VILA NOVA - DANÇA PORTUGUESA AMIGOS DE LISBOA	Ampla concorrência	80	10	90	HABILITADO
UNIÃO FOLCLORICA E CULTURAL LUSO BRASILEIRO DO MARANHÃO	621856	UNIÃO FOLCLORICA E CULTURAL LUSO BRASILEIRO DO MARANHÃO	Ampla concorrência	80	10	90	HABILITADO
Instituto Santa Clara	622237	INSTITUTO SANTA CLARA	Ampla concorrência	80	10	90	HABILITADO
Casarao porta e janela	622293	Quinta Tebas: Circuito de Arte	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Coletivo Cultural Junino	622428	ESPAÇO CULTURAL PERCUSSÃO ANCESTRAL	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
C. E. MARQUES MENDES LTDA	622637	CIA CHÃO DE COZINHA	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Nagon Abioton	622691	Casa de Nagô	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Centro social cultural esportivo a cidadania	623277	CENTRO SOCIAL CULTURAL ESPORTIVO A CIDADANIA	Ampla concorrência	80	10	90	HABILITADO
Instituto Sankofa	623429	INSTITUTO SANKOFA	Pessoa negra	80	10	90	HABILITADO
Moda do João	623455	MODA DO JOÃO	Ampla concorrência	80	10	90	HABILITADO
Associação Cultural e Recreativa Bloco Tradicional Kambalacho do Ritmo	617297	SEDE VIVA KAMBALACHOW	Ampla concorrência	75	15	90	HABILITADO

Bloco do Reggae GDAM	619110	GDAM - Grupo de danças Afro Malungos	Pessoa negra	75	15	90	HABILITADO

São Luís, 09 de novembro de 2026

Rosivan Fellipe Brandão dos Reis
Secretário Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: 73749615-58c0-4afa-9d3b-ada059c0a137

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2026 - PMSL/SECULT

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMA TERMO DE EXECUÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT convoca os proponentes habilitados para a assinatura do **Termo de Execução Cultural** , no período de **10 a 13 de novembro de 2026** .

O procedimento será realizado **exclusivamente por meio eletrônico** , mediante encaminhamento do documento para o endereço de e-mail informado pelo proponente no formulário de inscrição, utilizando a plataforma **Autentique** para assinatura digital.

Os proponentes deverão acompanhar regularmente suas caixas de entrada, inclusive a pasta de spam ou lixo eletrônico, a fim de verificar o recebimento do documento e realizar a assinatura dentro do prazo estabelecido.

Artesanato e Moda

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
Luciléa Cantanhede Santos Lima	618298	Mistura de Papel e Cores: Fofão, Memória e Criação na Escola	Pessoa com deficiência	Artesanato e Moda	98	15	113	HABILITADO
Júlia Maria Aranha Dantas	619849	Júlia Maria Aranha Dantas	Pessoa com deficiência	Artesanato e Moda	94,4	15	109,4	HABILITADO
Maria Divina da Silva Dias	616949	Maria Divina	Pessoa negra	Artesanato e Moda	99,2	10	109,2	HABILITADO
Máyra Neide Ribeiro Gonçalves de Jesus	623459	Máyra Neide Ribeiro Gonçalves de Jesus	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	99	10	109	HABILITADO
coletivo boboromina	619129	Oficina de Saberes Estéticos: Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	97,4	10	107,4	HABILITADO
Werysllanny soares castro	617859	MAQUIAGEM EDITORIAL DE MODA E ARTÍSTICA, COMO FERRAMENTA DE NARRATIVA VISUAL.	Pessoa negra	Artesanato e Moda	97	10	107	HABILITADO
Tayane	616901	CEDOFEITO	Pessoa negra	Artesanato e Moda	96,6	10	106,6	HABILITADO
Ariele Estelle dos Santos Campos	623471	Ariele Estelle dos Santos Campos	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	95	10	105	HABILITADO
Ana Ruth Ribeiro da Luz Silva	619329	Raízes do Maranhão – Artesanato, Identidade e Sustentabilidade	Pessoa negra	Artesanato e Moda	94,6	10	104,6	HABILITADO

Gisleiangela Gonçalves Martins	622207	Entre Fios: Oficina de Iniciação ao Crochê	Pessoa negra	Artesanato e Moda	94,6	10	104,6	HABILITADO
Barrabás (Luís Carlos Diniz Araújo)	617803	O Artesanato Tradicional na Cultura Maranhense	Pessoa negra	Artesanato e Moda	99,4	5	104,4	HABILITADO
Nil e Lia Artesanato Arte Cultura	622101	Nilson Andrade Furtado	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	94,4	10	104,4	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual (dentro do prazo de validade)
Fernanda Carvalho	620029	Fernanda Carvalho	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	94,2	10	104,2	HABILITADO
Alzira Caline Gouveia	619690	Do Papel à Realidade: Bordado, Memória e Moda Autoral em São Luís	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	93,8	10	103,8	HABILITADO
VANDERLUCE BANDEIRA COSTA	623291	VANDERLUCE BANDEIRA COSTA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	93,8	10	103,8	HABILITADO
Dorneles Maia dos Santos	616637	Kitanda Arts	Pessoa negra	Artesanato e Moda	98,4	5	103,4	HABILITADO
Olho Mágico Ateliê	619701	Olho Mágico Ateliê	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	93	10	103	HABILITADO
Mosaico das Artes	622342	Ateliê Mosaico das Artes	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	92,8	10	102,8	HABILITADO
Amor Tupi	622373	Amanda Gabrielle Mendes Nascimento	Pessoa indígena	Artesanato e Moda	92,8	10	102,8	HABILITADO
Rosenita Cantanhede Santos Morais	620181	Tintas da Maré: A cor do mangue na tradição do Fofão	Pessoa negra	Artesanato e Moda	92,4	10	102,4	HABILITADO
SIMONE PAIXÃO CARVALHO LINHARES	622304	SIMONE PAIXÃO CARVALHO LINHARES	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	92,2	10	102,2	HABILITADO
Moda do João	623365	João Belfort - Moda em Diálogo – Criação, Cultura e Território	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	92,2	10	102,2	HABILITADO

Casa Desalinho	618889	Desalinho slz	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	97	5	102	HABILITADO
Jesana de Oliveira Miranda Curvel	621929	Encantos do Maranhão em Fios	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	91,6	10	101,6	HABILITADO
Patricia Helena Vieira de Almeida	622581	Patricia Almeida	Pessoa negra	Artesanato e Moda	91,4	10	101,4	HABILITADO
Isabel Silva de Jesus	617833	Isabel Silva de Jesus	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	90,8	10	100,8	HABILITADO
WHALISSON LUIS PEREIRA AZEVEDO	623236	EcoTambor Maranhão – Artesanato Sustentável e Memória Cultural	Pessoa negra	Artesanato e Moda	95,6	5	100,6	HABILITADO
Márcia Fernanda Nicomedes Viera da Silva	620031	Oficina de Máscaras Africanas: Identidade, Ancestralidade e Arte	Pessoa negra	Artesanato e Moda	90,2	10	100,2	HABILITADO
carolayne da Conceição Carvalho Brenha	622384	CAROLAYNE DA CONCEIÇÃO CARVALHO BRENHA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	90,2	10	100,2	HABILITADO
Andrelina Silva Neta	618094	Andrelina Silva Nera	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	94,8	5	99,8	HABILITADO
Auria de Sousa e Sousa	619752	Áurea de Sousa e Sousa	Pessoa negra	Artesanato e Moda	89,8	10	99,8	HABILITADO
Francilde Morais	618840	TECENDO ANCESTRALIDADE	Pessoa negra	Artesanato e Moda	89,4	10	99,4	HABILITADO
josé de ribamar da silva garcês	623253	josé de ribamar da silva garcês	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	89,4	10	99,4	HABILITADO
RAFAEL JUAN GILBERTI SILVA	619819	Costura da Ancestralidade	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	94,2	5	99,2	HABILITADO
ROSA FONSECA SILVA	623441	ROSA FONSECA SILVA	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	89,2	10	99,2	HABILITADO
Marcelo Jaf Silva	618425	Marcelo Jaf Silva	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	94	5	99	HABILITADO
COLETIVO RÉGIO ARTES	623554	antonio william lopes ferreira	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	89	10	99	HABILITADO
Lucia de Fátima da Silva Franco	623677	Lucia de Fatima da Silva Franco	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	89	10	99	HABILITADO

Hildene Souza da Silva	619848	Hildenê Souza da Silva	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	88,4	10	98,4	HABILITADO
Joel de Jesus de Sa Ribeiro	618183	Joel de Jesus de Sá Ribeiro	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	92,8	5	97,8	HABILITADO
Josehilton Silva Melo	618564	Josehilton Silva Melo	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	92,6	5	97,6	HABILITADO
Gecila Gonçalves Ruas Brasil	618927	GECILA GONÇALVES RUAS BRASIL	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	87,4	10	97,4	HABILITADO
Alberto Silva de Oliveira Filho	622448	Beto Silva	Pessoa com deficiência	Artesanato e Moda	87,4	10	97,4	HABILITADO
Martins Ceramica	617416	JOSE CARLOS MARTINS	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	91,4	5	96,4	HABILITADO
MARLENE PAIXÃO CARVALHO	622178	MARLENE PAIXÃO CARVALHO	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	86,4	10	96,4	HABILITADO
jesunilto de sousa lopes	623463	jesunilto de sousa lopes	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	91,4	5	96,4	HABILITADO
LEANDRO SOUSA MENDES	617624	Leandro Bordados	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	91,2	5	96,2	HABILITADO
Elmo Renato	617742	Elmo Renato Serra Cordeiro	Pessoa com deficiência	Artesanato e Moda	86	10	96	HABILITADO
Raíh Netto	622699	Raimundo Nonato de Almeida Lima Netto	Pessoa negra	Artesanato e Moda	90	5	95	HABILITADO
NANCY CAVALCANTE AIRES	622610	NANCY CAVALCANTE AIRES	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	84,6	10	94,6	HABILITADO
Thyago Silva Rodrigues	618436	Thyago Silva Rodrigues	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	93,4	0	93,4	HABILITADO
Josiett Mendes dos Santos	621933	ReVeste: Moda, Arte e Sustentabilidade	Ampla concorrência	Artesanato e Moda	83,4	10	93,4	HABILITADO

Artes Cênicas

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final

Cia no Ar	621384	O Natal Encantado de João e Maria – Espetáculo Teatral	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	15	115	HABILITADO
CRIOULAS & CRIOULOS	620977	Tambor de Crioula: Corpo, Memória e Ancestralidade	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Nilce Chaves Braga	621661	Princesas de Axé na Escola	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Plataforma GANG	621778	Espetáculo de Dança | Mover - se como plantas	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
FERNANDA GOMES DA COSTA	622028	FERNANDA GOMES DA COSTA	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Lúcia Reis	622455	CENA VIVA: TEATRO E MEMORIA COMUNITARIA	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Thag Ferreira Santos	622478	Thag Ferreira Santos	Pessoa com deficiência	Artes Cênicas	100	10	110	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Dados Bancários
Projeto de Educação Alternativa Descobrindo o Saber	622572	Espetáculo Teatral "A festa no Céu"	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Pé de Palhaço Criações Artísticas	623011	Oficina de maquiagem cênica e construção de personagem	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	10	110	HABILITADO
Odu Companhia de Dança	622195	ABAYOMI - ESPETÁCULO	Pessoa negra	Artes Cênicas	94	15	109	HABILITADO
Narjarah Paz Aguiar	623262	Inclusão, Ancestralidade e Resistência	Pessoa negra	Artes Cênicas	94	15	109	HABILITADO
Jaqueline da Silva Pereira	618067	JOÃO E MARIA NA FLORESTA DOS SONHOS – Espetáculo Teatral	Ampla concorrência	Artes Cênicas	98	10	108	HABILITADO
Graziella Nogueira Frota	620971	Graziella Nogueira Frota	Pessoa negra	Artes Cênicas	92	15	107	HABILITADO

Wiliam Euller	618453	Wiliam Euller Sousa Sá	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
Tácito Freire Borralho	618635	Tácito Borralho	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
Victor Vinícius Nogueira	620955	Oficina Canção de um verão - A jornada da canção no teatro musical	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
JEFFERSON SANTOS COSTA	621159	CADEIRA DE BALANÇO	Pessoa negra	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
Alberto Danuzio	621671	Cruzando o Niágara	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
VERONICA MARIA BARBOSA LOPES	621782	TEATRO INFANTIL " A ONÇA E O BODE NA ILHA DO AMOR"	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt - SACBB	621865	Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	15	105	HABILITADO
GRUPO XAMA TEATRO	622036	As Três Fiandeiras	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	15	105	HABILITADO
ANA ROSA BRASIL CORREA RIBEIRO FERNANDES	622505	ANA ROSA BRASIL CORREA RIBEIRO FERNANDES	Pessoa com deficiência	Artes Cênicas	90	15	105	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Dados Bancários, Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, e Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de São Luís (dentro do prazo de validade)
CLAUDIANA DE JESUS SOARES CUTRIM	623197	Rugas - Espetáculo teatral com direção de Amir Haddad	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	15	105	HABILITADO
Breno Luís Figueiredo Nina	623322	QUE FAÇO ENTRE COISAS — Etapa de criação cênica	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO

Encanto Coletivo Cultural	623468	TEATRO MUSICAL BRASILEIRO EM MOVIMENTO - ENCANTO COLETIVO CULTURAL	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
PEDRO	623513	Riso Aberto: oficinas de comicidade para expandir a escuta.	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	5	105	HABILITADO
Gilberto dos Santos Martins	621723	Gilberto Martins	Pessoa negra	Artes Cênicas	98	5	103	HABILITADO
Instituto Cecília Silva Lima	618558	wsdfs	Ampla concorrência	Artes Cênicas	86	15	101	HABILITADO
Guilherme Munim	620790	Oficina de dança "Do Chorado ao Cajueiro"	Pessoa negra	Artes Cênicas	96	5	101	HABILITADO
Companhia Oficina de Teatro	617969	COTEATRO – 37 Anos de Arte e Cultura	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
Joaquina Rosa Lisboa Cunha Ewerton Jara	618581	JOAQUINA ROSA LISBOA CUNHA EWERTON JARA	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
LUCIMAR DE JESUS COSTA BARROS	619646	LUH PRETINHA	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
André Luís Maciel Lobão	621293	ANDRE LUÍS MACIEL LOBÃO	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	0	100	HABILITADO
NATHALIA MENDES DE AGUIAR	621848	NATHALIA MENDES DE AGUIAR	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
João Victor da Silva Pereira	622593	JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	Ampla concorrência	Artes Cênicas	100	0	100	HABILITADO
Hérika Fernandes	622622	Contos Coloridos: São João de Catirina	Pessoa com deficiência	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
Espaço Girasol	622648	REVOADA	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
LUANA REIS BRITO	623097	CACURIANDO CORPOS	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	10	100	HABILITADO
KAYSLI IGOR PENHA BARROS	617344	Inventário das coisas invisíveis	Ampla concorrência	Artes Cênicas	94	5	99	HABILITADO

Yuri Leandro serra Silva Pinheiro	621611	corpos Urbanos: sons da ilha	Pessoa negra	Artes Cênicas	94	5	99	HABILITADO
Ana Paula Lima Rabelo	621935	Ana Paula Lima Rabelo	Ampla concorrência	Artes Cênicas	94	5	99	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Dados Bancários
Breno Pereira Silva	622856	Breno Pereira Silva	Pessoa negra	Artes Cênicas	92	5	97	HABILITADO
Mateus Maximiniano Lapis	617739	Mateus Maximiniano Lapis	Ampla concorrência	Artes Cênicas	96	0	96	HABILITADO
POLLIANA NADINE DOS SANTOS CARVALHO	617810	POLLIANA NADINE DOS SANTOS CARVALHO	Ampla concorrência	Artes Cênicas	86	10	96	HABILITADO
MARIA JOSE SILVA CORREA	618915	MARIA JOSÉ SILVA CORREA	Pessoa com deficiência	Artes Cênicas	81	15	96	HABILITADO
Francisca de Assis Colins	620678	YERMA	Pessoa negra	Artes Cênicas	86	10	96	HABILITADO
carlos augusto veloso	622521	carlos augusto veloso	Ampla concorrência	Artes Cênicas	86	10	96	HABILITADO
Mariana Lima Madeira	618237	LabCASI - Laboratório de construção e animação de seres inanimados	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
MARIA DIANA MATOS PEREIRA	618552	Espetáculo: Miss Banana Quer Casar, apresentando Diana Mattos	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
WESLEY JHONE ALVES SANTOS	620824	Wês Jhon	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
RENATO BARBOSA PEREIRA	622191	RENATO BARBOSA PEREIRA	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
Igor Cariman	622229	CAZUMBA - Corpo que baila no terreiro	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO

Jozy Negroni	622450	Jozy Negroni	Pessoa negra	Artes Cênicas	90	5	95	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Dados Bancários
Amanda Gedeon	622498	Corpo - Sotaque	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
JOSE CARLOS MUNIZ LOBATO FILHO	623282	JOSÉ CARLOS MUNIZ LOBATO FILHO	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO
Ana Lycia Castro Nascimento Cerveira	623355	Ana Lycia Castro Nascimento Cerveira	Ampla concorrência	Artes Cênicas	90	5	95	HABILITADO

Artes Visuais

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
TELMA MARIA LOPES COELHO	621205	O PROCESSO DAS FORMIGAS: POÉTICAS DO COLETIVO E DA MATÉRIA - TELMA LOPES	Ampla concorrência	Artes Visuais	99,8	15	114,8	HABILITADO
Camila Pereira	618538	CAMILA PEREIRA	Ampla concorrência	Artes Visuais	99,8	10	109,8	HABILITADO
Claudia Tayanne Gomes Marreiros	620728	Retratos de Parede	Pessoa negra	Artes Visuais	99,8	10	109,8	HABILITADO
Moises Matias Ferreira de Sousa	617851	Moises Matias Ferreira de Sousa	Ampla concorrência	Artes Visuais	99,6	10	109,6	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Dados Bancários
12.723.196 DORNELES MAIA DOS SANTOS	619327	Ecossitema de Inovação	Pessoa negra	Artes Visuais	98,4	10	108,4	HABILITADO
Edi Bruzaca Traços & Cores Produção Art	616776	LUIZ EDUARDO BRUZACA DE CARVALHO	Pessoa negra	Artes Visuais	100	5	105	HABILITADO
Hermano Torres da Costa	621915	SÃO LUÍS 3000 PT. 2 - FOGO NA BABYLÔNIA	Ampla concorrência	Artes Visuais	100	5	105	HABILITADO
Picadinho Lambe - Lambe LTDA	622575	GÊ VIANA	Pessoa negra	Artes Visuais	100	5	105	HABILITADO

João Ewerton	618355	João Ewerton	Pessoa negra	Artes Visuais	99,8	5	104,8	HABILITADO
Tiago Costa Maciel	620327	Oficina de Caricatura do Máci	Pessoa negra	Artes Visuais	99,8	5	104,8	HABILITADO
Wanderson Silva	618457	Wanderson Silva Lima	Pessoa negra	Artes Visuais	99,6	5	104,6	HABILITADO
Manoel de Jesus Alves Morais	623319	"Azulejos de Papel: Memórias de São Luís em Papel Machê"	Pessoa negra	Artes Visuais	94,6	10	104,6	HABILITADO
Rebeca Santos Machado Pereira	619017	Entre Marés	Ampla concorrência	Artes Visuais	99	5	104	HABILITADO
Eleomar Lincoln	616863	Patrimônio em Foco: Centro Histórico de São Luís	Ampla concorrência	Artes Visuais	98,8	5	103,8	HABILITADO
Marcos Ferreira	618428	Marcos Ferreira	Pessoa negra	Artes Visuais	98,8	5	103,8	HABILITADO
ANGEL DE PALMAR LIMA CORRÊA	619697	Angel de Palmar	Ampla concorrência	Artes Visuais	98,8	5	103,8	HABILITADO
Iago Henrique Costa Melonio	620831	Azulejos Maranhenses: Um Novo Olhar	Pessoa negra	Artes Visuais	98,6	5	103,6	HABILITADO
KATIA SANTOS DE CASTRO	620671	KATIA SANTOS DE CASTRO	Ampla concorrência	Artes Visuais	97,8	5	102,8	HABILITADO
WALDEIR BRITO PRODUCOES ARTISTICAS	620930	Imaginando a Encantaria	Ampla concorrência	Artes Visuais	97,6	5	102,6	HABILITADO
Juan Pereira Nunes	617382	Juan Pereira Nunes	Ampla concorrência	Artes Visuais	97,2	5	102,2	HABILITADO
Thiago Cruz Santos Oliveira	618657	Quando o Corpo Veste Memória	Pessoa negra	Artes Visuais	97,2	5	102,2	HABILITADO
VIRGINIA MARINHO DO EGITO ROCHA DE MACEDO	622235	Construindo o Imaginário: Formação em Cenografia e Expografia - 2ª Edição	Ampla concorrência	Artes Visuais	86,8	15	101,8	HABILITADO
Luzia de Fatima Martins Silva	618004	ECOSSISTEMA CRIATIVO	Pessoa negra	Artes Visuais	91,4	10	101,4	HABILITADO
gilmartim meneses da silva	623063	Lab Rua	Ampla concorrência	Artes Visuais	91,4	10	101,4	HABILITADO

Mailson Costa Matos	621357	May Sanderson	Ampla concorrência	Artes Visuais	95,4	5	100,4	HABILITADO
Airton Marinho Macedo	620507	Airton Marinho	Ampla concorrência	Artes Visuais	99,8	0	99,8	HABILITADO
Dupla Criação e Publicidadse Ltda	621423	LUDICIDADE LUDOVICENSE – INFÂNCIAS DE SÃO LUÍS EM ARTE DIGITAL	Pessoa negra	Artes Visuais	84,2	15	99,2	HABILITADO
Eduardo Newton Oliveira Vieira	621743	SÃO LUÍS: HISTÓRIA E CULTURA EM ARTE	Pessoa negra	Artes Visuais	94	5	99	HABILITADO
Jader Soares da Silva	622711	Jader Soares da Silva	Pessoa negra	Artes Visuais	94	5	99	HABILITADO
Maria da Conceição Azoubel Moreira	623578	MARANHÃO IM PRESSIONISTA: paisagem, luz e memória	Pessoa negra	Artes Visuais	89	10	99	HABILITADO
Nuna Neto	616842	NUNA NETO	Ampla concorrência	Artes Visuais	98,8	0	98,8	HABILITADO
Juliana Lasak	620925	IMPRESSÕES DE CARNAVAL: BLOCO DA MEGERA	Ampla concorrência	Artes Visuais	93,6	5	98,6	HABILITADO
Marla Graziela Batalha	620967	Mulheres em Reexistência	Ampla concorrência	Artes Visuais	93,4	5	98,4	HABILITADO
VISUP	618970	Retratos do Itaqui - Bacanga	Pessoa negra	Artes Visuais	88,2	10	98,2	HABILITADO
Dâmarys Louise Fonseca Ferreira	621854	Dâmarys Louise Fonseca Ferreira	Ampla concorrência	Artes Visuais	88	10	98	HABILITADO
AMIGOS DO BEM OFICINA DE ARTES E APOIO COMUNITÁRIO	623571	Coletivo amigos do bem OFICINAS DE ARTE E APOIO COMUNITÁRIO	Ampla concorrência	Artes Visuais	88	10	98	HABILITADO
PB PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCATIVAS	620889	FORMAS ACESSÍVEIS E IMPRESSÃO 3D NAS ARTES VISUAIS	Ampla concorrência	Artes Visuais	87,8	10	97,8	HABILITADO
Erica Macedo Terças	622345	Erica Macedo Terças	Ampla concorrência	Artes Visuais	87,6	10	97,6	HABILITADO
Victor Gabriell Nunes Lopes	616914	Victor Gabriell Nunes Lopes	Ampla concorrência	Artes Visuais	92	5	97	HABILITADO
Tiago Martins Azevedo	616966	Tiago Martins Azevedo	Ampla concorrência	Artes Visuais	91,8	5	96,8	HABILITADO

Dalton Costa das Chagas	621544	4ª Exposição Fofão de São Luís: Materialidades e Memória Carnavalesca	Pessoa negra	Artes Visuais	91,4	5	96,4	HABILITADO
Jocélio Santos Oliveira	621634	JOSÉLIO SANTOLIVER	Pessoa negra	Artes Visuais	91,2	5	96,2	HABILITADO
Jaque C	618744	Pedras que Falam: Memórias Visuais de São Luís	Ampla concorrência	Artes Visuais	85,8	10	95,8	HABILITADO
Nicolle Silva Machado	621918	Nicolle Silva Machado	Pessoa com deficiência	Artes Visuais	85,8	10	95,8	HABILITADO
Pedro Paulo Santos Nogueira	622667	Pedro Paulo Santos Nogueira	Ampla concorrência	Artes Visuais	90,8	5	95,8	HABILITADO
CARCHIRIS GABRIEL BARCELOS BOTAO COSTA MOURAO	622402	Carchíris Gabriel Barcelos	Ampla concorrência	Artes Visuais	90,6	5	95,6	HABILITADO
Amigos da Arte - Galeria Waldemar Barros	622550	WALDEMAR BARROS – SÃO LUÍS EM TELAS: CIDADE DAS CORES E DAS LUZES	Ampla concorrência	Artes Visuais	90,4	5	95,4	HABILITADO
Fernanda Bacelar Viana Barreto	622657	Iara Elias Gomes de Oliveira	Ampla concorrência	Artes Visuais	89,8	5	94,8	HABILITADO
Ana Julia Lourenço Monteiro	622706	Ana Julia Lourenço Monteiro	Ampla concorrência	Artes Visuais	89,8	5	94,8	HABILITADO
Pedro angelo	621794	RAÍZES DA VILA: Grafite, Natureza e Pertencimento na Vila Embratel.	Pessoa negra	Artes Visuais	89,2	5	94,2	HABILITADO
Bruna Lorrana	622357	Fotopintura: Arte, Memória e Saberes	Ampla concorrência	Artes Visuais	88,8	5	93,8	HABILITADO
Tainara Serra Costa	621485	Tainara Serra	Pessoa negra	Artes Visuais	83,6	10	93,6	HABILITADO
José Roberto Fernandes	621613	Khan Fernandes	Ampla concorrência	Artes Visuais	88,4	5	93,4	HABILITADO
EZEQUIAS CARVALHO COSTA	616602	Ezequias Carvalho Costa	Ampla concorrência	Artes Visuais	88,2	5	93,2	HABILITADO
Rafael Henrique Carvalho Guimarães	622125	RAFAEL HENRIQUE CARVALHO GUIMARÃES	Ampla concorrência	Artes Visuais	87,4	5	92,4	HABILITADO

Ana Clara Figueiredo Gama de Cristo	617862	Ana Lakshmi	Ampla concorrência	Artes Visuais	87,2	5	92,2	HABILITADO
CHARLLES EDUARDO RAMOS DE LIMA - MEI	621314	MEMÓRIA VIVA DOS TERREIROS	Ampla concorrência	Artes Visuais	81,2	10	91,2	HABILITADO
Izabell Carvalho Silva	621691	Izabell Carvalho Silva	Ampla concorrência	Artes Visuais	86,2	5	91,2	HABILITADO
Coletivo Cultural Airton Marinho	622588	Coletivo Cultural Airton Marinho	Ampla concorrência	Artes Visuais	86,2	5	91,2	HABILITADO
Welline Dayane Reis Ribeiro	622457	Welline Dayane Reis Ribeiro	Ampla concorrência	Artes Visuais	86	5	91	HABILITADO

Audiovisual | Culturas Digitais

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
Iyá Caboca Criações	621612	Folha	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	100	15	115	HABILITADO
Valéria Pereira Lopes	621710	A Galeria Invisível: A Descoberta	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	98	15	113	HABILITADO
Luiza Fernandes Coelho	616984	Sitarias Encontros — Mestre Felipe Pezinho	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	100	10	110	HABILITADO
Associação de Capoeira Jejê Nagô	618466	Associação de Capoeira Jeje Nagô	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	100	10	110	HABILITADO
ATABAKE PRODUCAO CULTURAL E SERVICOS ARTISTICOS LTDA	619188	CONEXÃO JAMAICA BRASILEIRA - VIDEOCLIPE	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	100	10	110	HABILITADO
Dia Produções	621675	Cidade Operária	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	100	10	110	HABILITADO
Laísa Pinheiro Couto	616868	Laísa Pinheiro Couto	Pessoa com deficiência	Audiovisual e Culturas Digitais	98	10	108	HABILITADO
Eloisa Neves	617746	COISA DE CINEMA	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	98	10	108	HABILITADO
Fábio Ferreira de Sousa	618893	Fábio Ferreira de Sousa	Pessoa com deficiência	Audiovisual e Culturas Digitais	98	10	108	HABILITADO
Maraoca Produções Artísticas	621234	Vituca & Zió - A tapuia e o cantador	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	98	10	108	HABILITADO

Priscilla Costa Mendes	618480	Priscylla Mendes	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	92	15	107	HABILITADO
AQ PRODUÇÕES	618487	"E onde eles estão"	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	92	15	107	HABILITADO
Olhar das Luzes	620529	Filhos de Asteríscos	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	92	15	107	HABILITADO
Ana Talycia Marques Vale	617685	Videoclipe Lutadoras da Diáspora	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	96	10	106	HABILITADO
Lucas Nogueira	617992	Documentário - Onde a Memória Educa	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	100	5	105	HABILITADO
Zeneide Cordeiro	620960	Ver, sentir e criar – audiodescrição criativa e leitor de telas	Pessoa com deficiência	Audiovisual e Culturas Digitais	90	15	105	HABILITADO
Ezequias Castro de Sá	616710	Documentário - "Pra Que Serve o Amor?"	Pessoa com deficiência	Audiovisual e Culturas Digitais	94	10	104	HABILITADO
ADH4RAA	618157	QUEENS IN RAP CONVIDA SOUND PRETO	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	94	10	104	HABILITADO
CENTRO CULTURAL E RELIGIOSO DANBIRAXÉ	618316	CENTRO CULTURAL E RELIGIOSO DANBIRAXE - PONTO DE CULTURA	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	94	10	104	HABILITADO
NÁDIA MARIA SANTOS RIBEIRO	618434	NÁDIA MARIA SANTOS RIBEIRO	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	94	10	104	HABILITADO
Flaviana Camila de Oliveira Viana	620442	Casas de Memória — histórias de quem escolheu guardar	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	89	15	104	HABILITADO
Vitoria Thalita Campos Coelho	621004	Filme “Sussurros e Memórias do Bonfim"	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	94	10	104	HABILITADO
EMA PRODUÇÕES E EVENTOS	616939	Documentário As Tapuias	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	98	5	103	HABILITADO
KAMILA MYLENA GONCALVES DE MENDONCA	618472	DEUSES EM GUERRA	Ampla concorrência	Audiovisual e Culturas Digitais	98	5	103	HABILITADO
PÌTÀN PRODUÇÕES	619050	O Fio da Coisa	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	88	15	103	HABILITADO
Leonardo Koamy	619154	WEB DOCUMENTÁRIO O CORAL NEGRO	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	98	5	103	HABILITADO

SEDE FILMES	619632	Bandidas Também Amam: Da dor da perda à plenitude do amor próprio	Pessoa negra	Audiovisual e Culturas Digitais	92	10	102	HABILITADO
HÉVYLLA JÚRIDICA	621132	Damas Negras: Formação artística e Identidade racial	Pessoa com deficiência	Audiovisual e Culturas Digitais	92	10	102	HABILITADO
TERRA UPAON AÇU FILMES	621735	LENÇO AZUL	Ampla conc orrência	Audiovisual e Culturas Digitais	92	10	102	HABILITADO
Sunday James	616902	Sofre, Mas Com Drive	Ampla conc orrência	Audiovisual e Culturas Digitais	96	5	101	HABILITADO

Culturas Tradicionais

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
ASSOCIACAO RELIGIOSA DE MATRIZ AFRICANA OGUM SHOROKE	622048	Ile Ogu Oni Lonon Kpentem	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	100	15	115	HABILITADO
Heriverto Nunes Mendonça Junior	619312	SHOW ENCANTADO: HERIVERTO DE MARINHEIRO	Pessoa com deficiência	Culturas Tradicionais	100	10	110	HABILITADO
BUMBA MEU BOI DE TAJAÇUABA	620473	BUMBA BOI DE TAJAÇUABA: O UIRAPURU DA ILHA	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	100	10	110	HABILITADO
Terreiro de Mina de Santa Luzia	621996	TERREIRO DE MINA SANTA LUZIA	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	100	10	110	HABILITADO
Diego Janatã Pinheiro Pereira	622158	DIEGO JANATÃ	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	96	5	101	HABILITADO
Baque Mulher São Luis	621860	Maracatu Baque Mulher São Luís	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	94	10	104	HABILITADO
MARIA ROSAMI DA SILVA COSTA	618935	RITUAIS E FUN DAMENTOS ANCESTRAIS NO ABASSÁ DE SHANGÔ	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	93	15	108	HABILITADO
EUDILENE RODRIGUES SILVA	617673	Eudilene Rodrigues Silva	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	91	10	101	HABILITADO
Maria de Lourdes Mathias Costa	623440	Maria de Lourdes Matias Costa	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	88,4	10	98,4	HABILITADO
LUIS FERNANDO RABELO PEREIRA	621905	LUIS FERNANDO RABELO SILVA	Ampla conc orrência	Culturas Tradicionais	86	5	91	HABILITADO

Tenda Espírita Caminhos da Luz	622613	Tenda Espírita Caminho da Luz	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	82,4	10	92,4	HABILITADO
Coletivo Tumajamacê	622401	CANTOS QUE ATRAVESSAM O TEMPO	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	82,2	10	92,2	HABILITADO
Airton da Assunção Gouveia	622390	Airton da Assunção Gouveia	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	79,8	5	84,8	HABILITADO
Boi de Encantado Estrela da Baixada	622661	Wanderliza do Carmo Louzeiro Silva Barros	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	79,4	5	84,4	HABILITADO
José Raimundo Silva Veloso	623329	José Raimundo Silva Veloso	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	77	0	77	HABILITADO
Natalia Pereira Chaves	622499	Tambor, Clima e Resistência.	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	75,4	10	85,4	HABILITADO
Terreiro de Mina Ilê Ashé Ojú Omin Yzôo	623327	Janes Luis dos Santos Ferreira	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	72	10	82	HABILITADO
Railson Martins dos Santos	623408	Railson Martins dos Santos	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	71,8	0	71,8	HABILITADO
Ana Creusa Aires Barros	623360	Ana Creusa Aires Barros	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	68,6	10	78,6	HABILITADO
Weslen Kaian Menezes Braga	622620	Weslen Kaian Menezes Braga	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	67,8	5	72,8	HABILITADO
ILÊ OBÁ ALÁ FUNFUN	622226	ILE OBA´ ALA´ FUNFU´N	Pessoa negra	Culturas Tradicionais	67,2	10	77,2	HABILITADO
Izabel Cardoso Lira	619387	Tenda de Yemanjá	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	62	10	72	HABILITADO
Rodrigo Duarte da Silva Cardoso	622586	Rodrigo Duarte da Silva Cardoso	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	61,6	0	61,6	HABILITADO
Mariana Viana Alves	622482	Mariana Viana Alves	Ampla concorrência	Culturas Tradicionais	50,8	10	60,8	HABILITADO

Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final

GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL LIBERTOS NA NOITE/ BLOCO AFRO NETOS DE NANÃ	621869	BLOCO AFRO NETOS DE NANÃ	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	85	15	100	HABILITADO
Casa Fanti Ashanti	620900	Tambor de Taboca Casa Fanti - Ashanti	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	84	15	99	HABILITADO
Criola Beat	619428	CRIOLA BEAT	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	92	5	97	HABILITADO
Instituto Ylúguerê de Educação, Política e Cultura Afro - Brasileira	620208	INSTITUTO YLÚGUERÊ	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	80	15	95	HABILITADO
Bloco do Reggae GDAM	619503	GDAM Grupo Dança Afro Malungos	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	80	10	90	HABILITADO
Joseph Osei	620945	Joseph Kwabena Osei	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	76	10	86	HABILITADO
Território Maré	621176	ENCRUZILHADA HIPHOP - O ENCONTRO DA CULTURAL URBANA DE SÃO LUÍS	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	76	10	86	HABILITADO
Gleydson Rogério Linhares dos Santos Coutinho	623533	Gleydson Rogério Linhares dos Santos Coutinho	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	80	5	85	HABILITADO
Higor Gabriel Sousa da Silva	618498	Batalha do HITA	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	78	5	83	HABILITADO
Associação Cultural Aiyê Amadê	622439	Festival da Consciência Negra 2026 – Aiyê Amadê	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	71	10	81	HABILITADO
Xila Rewind	620530	Gugs – Fruto da Terra	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	70	10	80	HABILITADO
Grupo Gayvota	622688	Arte Periférica LGBT de São Luís	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	65	10	75	HABILITADO
Claudeilson Ribeiro Costa	622965	JOIAS DO BAIRRO 004 - RADIOLA STYLE	Pessoa negra	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	66	5	71	HABILITADO
JOÃO GUSTAVO DE ASSIS RODRIGUES	621994	João Gustavo de Assis Rodrigues	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	63	5	68	HABILITADO
Herbet Reis	620342	Herbet Matos Reis	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	61	5	66	HABILITADO
MICAELE A. FONSECA	622745	Micaele Christiny de Abreu Fonseca	Ampla concorrência	Cultura Afro, Arte de Periferia, Hip Hop e Reggae	50	5	55	HABILITADO

Cultura Popular

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
CENTRO DE CULTURA DIVINO ESPIRITO SANTO LIBERDADE	618389	Indomáveis Show: Fortalecimento da Cultura Popular Quilombola da Liberdade	Pessoa negra	Cultura Popular	100	15	115	HABILITADO
57761326Layse Souza Santos	621050	CACURIA DA BASSON	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	15	115	HABILITADO
PRETAH CONSULTORIA E PROJETOS	622300	Pretah Agência, Consultoria e Projetos	Pessoa negra	Cultura Popular	99,8	15	114,8	HABILITADO
Associação Cultural e Profissional Bumba Boi Brilho da Ilha	622132	Brilho da Ilha – Saberes, Memórias e Tradição do Bumba Meu Boi	Ampla concorrência	Cultura Popular	99,6	15	114,6	HABILITADO
Associação Folclórica Coco Pirinã	618412	Pirinã – O Legado do Mestre Sabujá	Pessoa negra	Cultura Popular	99,4	15	114,4	HABILITADO
Associação folclórica Brilho da União da Vila Mauro Fecury I	622604	Associação Folclórica Brilho da União da Vila Mauro Fecury I	Ampla concorrência	Cultura Popular	99	15	114	HABILITADO
Bloco Organizado e Banda Os Cobras das Estrelas	622334	Bloco Organizado e Banda Os Cobras das Estrelas	Ampla concorrência	Cultura Popular	98	15	113	HABILITADO
Laboratório de Expressões Artísticas	623021	Baia baia tambor	Ampla concorrência	Cultura Popular	98	15	113	HABILITADO
SOCIEDADE FOLCLÓRICA E CULTURAL DO BUMBA MEU BOI DA MADRE DEUS	618350	SOCIEDADE FOLCLÓRICA E CULTURAL DO BUMBA MEU BOI DA MADRE DEUS	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
BARRIQUINHA ARTE DA CRIANCA	619626	BARRIQUINHA - ARTE DA CRIANÇA	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
COMPANHIA BAILE DE CAIXA	620257	GRUPO BAILE DE CAIXA	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
AGREMIACAO FOLCLORICA, CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO TRADICIONAL OS VAMPIROS	620272	BLOCO TRADICIONAL OS VAMPIROS	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
QUADRILHA FLOR DA AMIZADE	622099	QUADRILHA FLOR DA AMIZADE	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
GRUPO DE DANÇA LUSO - BRASILEIRO RAÍZES DE PORTUGAL	622188	Raízes de Portugal – Dança e Tradição nas Escolas	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
QUADRILHA PRINCESA DA ILHA	622197	QUADRILHA PRINCESA DA ILHA	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO.

TAMBOR DE CRIOULA MIMO DE SÃO BENEDITO - MARIA DA PAES	622288	TAMBOR DE CRIOULA MIMO DE SÃO BENEDITO DE MARIA DA PAES	Pessoa negra	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Suzana Sousa Silva	622329	Erês de São Benedito - Tambor de Crioula	Pessoa negra	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Samba de Terreiro	622344	FERNANDO DE IEMANJÁ E SAMBA DE TERREIRO	Pessoa negra	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Instituto Sankofa	622471	INSTITUTO SANKOFA	Pessoa negra	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Coletivo Cultural Junino	622740	COLETIVO CULTURAL BARIRI Tambor de Crioula Percussão Ancestral Roda, memória e transmissão de saberes	Pessoa negra	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
BUMBA MEU BOI REVELACAO DE SAO MARCAL	622932	Boi Revelação de São Marçal	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Tambor de Crioula Quinta das Laranjeiras	623250	TAMBOR DE CRIOULA QUINTA DAS LARANJEIRAS	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Katia V E Rodrigues	623515	KATIA VIRGINIA ESPINDOLA RODRIGUES	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO PORTINHO CARAS DE ONÇA	623588	Associação Cultural Os Caras de Onças / Fábrica de Artes	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	10	110	HABILITADO
Academia Cultural de Dança Portuguesa Prestígio Lusitano	622301	DANÇA PORTUGESA PRESTIGIO LUSITANO	Pessoa negra	Cultura Popular	99,8	10	109,8	HABILITADO
Associação Recreativa Social Cultural e Assistencial Vinagreira Show	622038	Projeto Juntos Somos Vinagreira Show	Pessoa negra	Cultura Popular	99,2	10	109,2	HABILITADO
Grêmio Cultural Recreativo Bloco Tradicional Os Diplomáticos	622149	Bloco Tradicional Os Diplomáticos: Cultura, Tradição e Alegria	Ampla concorrência	Cultura Popular	99	10	109	HABILITADO
Grupo Consolação capoterapia é saúde!	622894	Roberto James Soares	Pessoa negra	Cultura Popular	99	10	109	HABILITADO
centro social cultural esportivo a cidadania	623278	CIDADANIA - TRIBO DE ÍNDIO CURUMIM	Ampla concorrência	Cultura Popular	99	10	109	HABILITADO
ASSOCIAÇAO CULTURAL E BENEFICENTE CAPRICHO DE SÃO LUÍS	618223	Cultura Popular: Conhecer, Valorizar e Transformar	Pessoa negra	Cultura Popular	93,8	15	108,8	HABILITADO
Companhia Folclórica e Cultural Encanto do São Cristóvão	622739	Encantos da Tradição – Preservação e Valorização Cultural	Ampla concorrência	Cultura Popular	93,8	15	108,8	HABILITADO

DANÇA PORTUGUESA ARTE E BRILHO DE LISBOA	618542	DANÇA PORTUGUESA ARTE E BRILHO DE LISBOA	Ampla concorrência	Cultura Popular	98,6	10	108,6	HABILITADO
KATIA CILENE COSTA FERREIRA	619573	DANÇA PORTUGUESA ESTRELA DE PORTUGAL	Ampla concorrência	Cultura Popular	98,6	10	108,6	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL DA DANÇA PORTUGUESA ALIANÇA PORTUGUESA DO BAIRRO DE FATIMA	621316	DANÇA PORTUGUESA ALIANÇA PORTUGUESA	Pessoa negra	Cultura Popular	98,6	10	108,6	HABILITADO
Maria de Fátima Araújo de Sousa	620418	Festejo Divino Espirito Santo - Rio dos Cachorros I Mãe Fátima	Pessoa negra	Cultura Popular	98	10	108	HABILITADO
Terreiro de Tambor de Mina Nossa Senhora Santana	622804	Ciclo de Cultura Popular Afro - Maranhense do Terreiro Nossa Senhora Santana	Pessoa negra	Cultura Popular	98	10	108	HABILITADO
AFRÔS	623350	Matinjalô – Vivência de Saberes com Mestras	Ampla concorrência	Cultura Popular	97,8	10	107,8	HABILITADO
QUADRILHA JUNINA RAINHA DO SERTÃO	623534	Quadrilha Junina Rainha do Sertão	Ampla concorrência	Cultura Popular	97,8	10	107,8	HABILITADO
Grupo Candieiro de capoeira	622917	Mestre Baé – Florizaldo dos Santos Mendonça Costa	Pessoa negra	Cultura Popular	97	10	107	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional (dentro do prazo de validade)
Associação Recreativa Cultural Bloco Tradicional Os Brasinhas	621887	Espetáculo Tradicional: Bloco Os Brasinhas	Ampla concorrência	Cultura Popular	96,6	10	106,6	HABILITADO
Instituto Social e Cultural Junina Mexe Mexe	622363	Instituto Social e Cultural Junina Mexe Mexe	Ampla concorrência	Cultura Popular	96	10	106	HABILITADO
ALINE VANESSA SILVA	623541	Copa de Rua: Memória, Cultura e Tradição no João de Deus	Pessoa negra	Cultura Popular	96	10	106	HABILITADO
Sumaya Valéria Maranhão Ayres / BLOCO TRADICIONAL OS GIGANTES	622696	OFICINA DE CRIAÇÃO E MONTAGEM DE ADEREÇOS CARNAVALESCOS KIDS – OS GIGANTES	Ampla concorrência	Cultura Popular	100	5	105	HABILITADO
BLOCO CARNAVALESCO TRADICIONAL OS GUARDIÕES	618509	RAÍZES EM CENA OS GUARDIÕES	Ampla concorrência	Cultura Popular	89,8	15	104,8	HABILITADO

VANESSA CRISTINA COSTA DE JESUS	620859	BLOCO TRADICIONAL "SHOW FERAS"	Ampla concorrência	Cultura Popular	99,8	5	104,8	HABILITADO
GRUPO FOLCLORICO BRILHOSO DO SOL E MAR	622419	Grupo Folclórico Brilhoso do Sol e Mar	Ampla concorrência	Cultura Popular	94	10	104	HABILITADO
Zabumbeiras	619421	ZABUMBEIRAS	Pessoa negra	Cultura Popular	93,8	10	103,8	HABILITADO
Antonio Alberto Carvalho	623125	Antônio Alberto Carvalho (Mestre Paturi)	Ampla concorrência	Cultura Popular	98	5	103	HABILITADO
GRUPO CULTURAL MIRANTES DA ILHA	623511	Grupo Cultural Boi Mirantes da Ilha	Ampla concorrência	Cultura Popular	93	10	103	HABILITADO
SOCIEDADE RECREATIVA FAVELA DO SAMBA	619827	Sociedade Recreativa Favela do Samba	Ampla concorrência	Cultura Popular	97,4	5	102,4	HABILITADO

Patrimônio Cultural e Imaterial

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
Associação Cultural Beneficente Junina Pindareense	619331	BUMBA MEU BOI DE PINDARÉ	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	HABILITADO
ADRIANA DE JESUS SILVA E SILVA	619962	OFICINA DE CORDEL CORDELIZE	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	HABILITADO
centro social comunitário sapeca do saber	620780	CORDEL NO QUILOMBO	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRILHO DA LIBERDADE	622131	Tambor de Crioula Juventude de São Benedito	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	HABILITADO
Associação Folclórica Tambor de Crioula Arte Nossa	622203	Associação Folclórica Tambor de Crioula Arte Nossa	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	HABILITADO

GUME - GRUPO UNIÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA VILA SÃO LUÍS E MAURO FECURY II	623079	CIRCUITO MARANHÃO CAPOEIRA - ITAQUI - BACANGA	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	15	115	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Endereço Atualizado, Comprovante dos Dados Bancários, Certidões Negativas de Débitos junto as Fazendas Municipal de São Luís, Estaduais, Federal e Trabalhista (dentro do prazo de validade)
Sociedade Junina do Bumba Meu Boi da Liberdade	623397	SOCIEDADE JUNINA BUMBA - MEU - BOI DA LIBERDADE	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	99	15	114	HABILITADO
ASSOCIACAO FOLCLORICA TAMBOR DE CRIOULA PUNGAR	618392	TAMBOR DE CRIOULA PUNGAR DA ILHA	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL DA CIDADE OPERARIA	619798	BUMBA MEU BOI DA CIDADE OPERARIA	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
SOCIEDADE CULTURAL DE CAPOEIRA CONGO ARUANDE DO ESTADO DO MARANHAO	619814	Adelina Charuteira: Consciência Negra e Transformação da História	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL UNIDOS VENCEREMOS	620250	BUMBA MEU BOI UNIDOS VENCEREMOS	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE BUMBA MEU BOI DE BEQUIMÃO	620252	BUMBA MEU BOI DE BEQUIMÃO - BOI DE TECLADO	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACRIOULA	620253	TAMBOR DE CRIOULA MARACRIOULA	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Centro Cultural Mestre Amaral	620744	TAMBOR DE CRIOULA DE MESTRE AMARAL	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
RECANTO RAÇA	620786	Projeto de Capoeira Recanto do Raça	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA CAPOEIRA E DA RAÇA	620815	Quarta - feira do Convidado: Encontros de Capoeira e Cultura	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Associação Junina Cultural Penalvense	620880	Associação Junina e Cultural Penalvense	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO

Slam Odara	620883	Slam Odara	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
TAMBOR DE CRIOULA DE SANTA BABARA	621273	TAMBOR DE CRIOULA DE SANTA BARBARA	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
TAMBO DE CRIOULA BENÇÃO E PROTEÇÃO DE SÃO BENEDITO	622056	TAMBOR DE CRIOULA BENÇÃO E PROTEÇÃO DE SÃO BENEDITO	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Dellas Produções	622254	ENTRE RIMAS E REPENTES: OFICINA DE CORDEL PARA JOVENS	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Sociedade Cultural Divino Salve Liberdade	622379	Tambor de Crioula Divino Salve Liberdade – Salve o Tambor	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO BENEDITO	622569	Associação de Amigos de São Benedito	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Nagon Abioton	622692	Caixerias da Casa de Nagô	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
GRUPO NETINHO D'ANGOLA	622976	NETINHO D'ANGOLA PATRIMÔNIO ANCESTRAL	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	100	10	110	HABILITADO
Movimento Capoeira na Praça	620798	VEM FAZER CAPOEIRA – Movimento Capoeira na Praça	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	99,6	10	109,6	HABILITADO
Canto do Cordel - Catulo da Paixão Cearense	618855	2° Sarau Voz & Verso	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	99	10	109	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE FOLCLÓRICA E CULTURAL DE MARACANA	619012	RESPEITA MARACANÃ - VIVÊNCIAS DE SABERES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Ampla concorrência	Patrimônio Cultural Imaterial	94	15	109	HABILITADO
Associação Folclórica e Cultural Tambor de Crioula União de São Benedito	619294	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL TAMBOR DE CRIOULA UNIÃO DE SÃO BENEDITO	Pessoa negra	Patrimônio Cultural Imaterial	98,6	10	108,6	HABILITADO
Nando Marley	621964	Incluir Angola	Pessoa com deficiência	Patrimônio Cultural Imaterial	84	5	89	HABILITADO

Literatura

Proponente	**Proposta ID**	**Proposta**	**Cotas**	**Categoria**	**Pontuação Projeto**	**Pontuação Extra**	**Pontuação Final**	**Resultado Final**
Pedra da Lua Produções Culturais	622630	Pedra da Lua Produções	Ampla concorrência	Literatura	87,6	10	97,6	HABILITADO

Jessica de Lourdes Cantanhede Barbosa	617901	Jessica Cantanhede	Pessoa com deficiência	Literatura	80,6	15	95,6	HABILITADO
NARLIZE COSTA FONSECA	618615	NARLIZE COSTA FONSECA/ Maria Fulô	Pessoa negra	Literatura	84,2	10	94,2	HABILITADO
Sharlene Serra	616912	COLEÇÃO INCLUIR - LITERATURA QUE INCLUI	Ampla concorrência	Literatura	83,6	10	93,6	HABILITADO
DENISE CERVEIRA TAVARES	619413	DENISE CERVEIRA TAVARES	Pessoa negra	Literatura	83,6	10	93,6	HABILITADO
Ricardo Maciel de Lima Nunes	620836	POESIA DE CASA EM CASA - Circuito literário, sarau e escuta poética	Pessoa negra	Literatura	88,4	5	93,4	HABILITADO
Luanda Martins Campos	620071	LUANDA MARTINS CAMPOS	Pessoa negra	Literatura	82,6	10	92,6	HABILITADO
Liviane Santana Nina	623310	ESCREVER LIBERDADE: Literatura, memória e criação com Maria Firmina dos Reis.	Ampla concorrência	Literatura	87,6	5	92,6	HABILITADO
Lygia Cardoso Peçanha	619347	Lygia Cardoso Peçanha	Ampla concorrência	Literatura	87	5	92	HABILITADO
CAROLINA MARIA BRUZACA PINTO	616610	Frequências Afro - Pindoramicas - lançamento	Pessoa negra	Literatura	81,6	10	91,6	HABILITADO
Eleize Silva Ferreira	620759	Do Outro Lado da Gente	Pessoa negra	Literatura	81,4	10	91,4	HABILITADO
Francisca Maria Araujo Santos	620612	Francisca Maria Araújo Santos	Ampla concorrência	Literatura	81,2	10	91,2	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de São Luís, e Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional (dentro do prazo de validade)
29729359 ROSANA RIBEIRO FERNANDES	622394	ROSANA RIBEIRO FERNANDES	Ampla concorrência	Literatura	76,2	15	91,2	HABILITADO

MILENA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	618495	O SONHO DE DIANA: LEITURA, PESQUISA E CAFÉ LITERÁRIO	Ampla concorrência	Literatura	80	10	90	HABILITADO
CAPELAS - Centro de Ativismo Periférico LGBTQIAPN+ e Atividades Sociais	622795	Sarau das Cores – Poesia, Palavra e Resistência	Pessoa negra	Literatura	79,8	10	89,8	HABILITADO
48059838 CAMILA REIS BRITO	620749	Livro Niara e a Semente	Pessoa negra	Literatura	74,4	15	89,4	HABILITADO
GIZELLY SILVA ALMEIDA	623258	Gizelly Silva Almeida	Ampla concorrência	Literatura	78,8	10	88,8	HABILITADO
Rafaela Cindy de Sousa Silva	620974	Uma bola diferente: conhecendo o rugby	Ampla concorrência	Literatura	78,6	10	88,6	HABILITADO
Trava Produções	622497	Trava Produções	Ampla concorrência	Literatura	78,6	10	88,6	HABILITADO
ANDREA DA SILVA E SILVA	617100	AZULEJOS QUE CONTAM HISTÓRIAS - AUTORA ANDREA DA SILVA E SILVA	Ampla concorrência	Literatura	78,4	10	88,4	HABILITADO
Alberto de Jesus Nascimento Nicácio	621435	Conhecendo a História do Reggae do Maranhão com o Peixe - Pedra	Ampla concorrência	Literatura	83,2	5	88,2	HABILITADO
Trupe Literária	622062	Trupe Literária	Pessoa negra	Literatura	77,6	10	87,6	HABILITADO
Ana Hortência Marinho do Egito Rocha de Macedo	620917	LANÇAMENTO COMENTADO LIVRO TUDO QUE SAIR DA MINHA BOCA, INTERPRETE COMO UM BEIJO	Ampla concorrência	Literatura	77,4	10	87,4	HABILITADO
Vanessa Barbosa Leite	621463	LIVRO INFANTIL - A ONÇA E O BODE - ADAPTAÇÃO PARA TEATRO - VERA LEITE	Ampla concorrência	Literatura	77,4	10	87,4	HABILITADO
Thais Fonseca Nunes	617292	Thais Fonseca Nunes	Ampla concorrência	Literatura	77,2	10	87,2	HABILITADO
Instituto Santa Clara	622430	INSTITUTO SANTA CLARA	Ampla concorrência	Literatura	82,2	5	87,2	HABILITADO
AJM FERREIRA	623443	Caderno Pedagógico - Maria Firmina dos Reis	Pessoa negra	Literatura	71,2	15	86,2	HABILITADO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	620406	Antônio Carlos Oliveira Pereira	Ampla concorrência	Literatura	75,4	10	85,4	HABILITADO
Mila Moreira Martins	622731	Pororoca	Pessoa negra	Literatura	73,4	10	83,4	HABILITADO

44.518.738 JENNIFER CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	623332	Receitas Afetivas dos Lençóis Maranhenses	Pessoa negra	Literatura	68,4	15	83,4	HABILITADO
Mardson Alves Macêdo Sousa da Silva	622060	Mardson Alves Macêdo Sousa da Silva	Pessoa negra	Literatura	77,8	5	82,8	HABILITADO
IRAMIR ALVES ARAUJO	616983	IRAMIR ALVES ARAUJO	Ampla concorrência	Literatura	77,4	5	82,4	HABILITADO
CARLOS VIANA PIMENTEL	617064	Carlos Pimentel	Pessoa negra	Literatura	77,4	5	82,4	HABILITADO
Jorge Luís Silva Coutinho	622103	Jorge Luís Silva Coutinho	Ampla concorrência	Literatura	76,8	5	81,8	HABILITADO
Rômulo Reis Oliveira	617331	A arte de fazer cordel	Ampla concorrência	Literatura	76,6	5	81,6	HABILITADO
CARLOS	621085	O ECO DO COLIBRI	Ampla concorrência	Literatura	81,4	0	81,4	HABILITADO
Michelle Cabral	623050	MICHELLE NASCIMENTO CABRAL FONSECA	Ampla concorrência	Literatura	71,2	10	81,2	HABILITADO
Wilson Marques de Oliveira	616948	Wilson Marques de Oliveira	Ampla concorrência	Literatura	80,6	0	80,6	HABILITADO
ADILSON SOUSA MIRANDA	622299	ADILSON SOUSA MIRANDA	Ampla concorrência	Literatura	75,6	5	80,6	HABILITADO
Jaime dos Santos Júnior	616963	Jaime dos Santos Jumior	Ampla concorrência	Literatura	75	5	80	HABILITADO
Ubiratan de Jesus Silva Santos	616852	UBIRATAN DE JESUS SILVA SANTOS	Ampla concorrência	Literatura	74,6	5	79,6	HABILITADO
Saulo Barreto Lima Fernandes	617012	Saulo Barreto Lima Fernandes	Ampla concorrência	Literatura	74,4	5	79,4	HABILITADO
Cassia Pires	617353	LIVRO - Coreiras: performance e jogo no tambor de crioula	Ampla concorrência	Literatura	74	5	79	HABILITADO
Alguidar - educação e sustentabilidade	623673	Cartografia Verde do Centro Histórico de São Luís: Plantas, Memórias e Histórias	Pessoa negra	Literatura	63,8	15	78,8	HABILITADO
Weber Bezerra	618394	UM DIA DE TÉDIO NO TETO DO PRÉDIO - leitura dramatizada	Ampla concorrência	Literatura	78,4	0	78,4	HABILITADO

Nilson	621121	Nilson Carlos Costa de Souza Filho	Pessoa negra	Literatura	73,2	5	78,2	HABILITADO
Coletivo cultural ler e se permitir / Pontinho de Leitura	623599	Coletivo cultural ler e se permitir	Ampla concorrência	Literatura	67,8	10	77,8	HABILITADO
Elizandra Rocha Araújo	621123	Elizandra Rocha	Ampla concorrência	Literatura	72,2	5	77,2	HABILITADO
Domingos de Jesus Costa Pereira	622019	LANÇAMENTO COMENTADO DO LIVRO "ALCÂNTARA: DA FUGA DAS SENZALAS AOS QUILOMBOS"	Ampla concorrência	Literatura	77,2	0	77,2	HABILITADO
Marcos Jordan Fernandes Souza	622552	Marcos Jordan Fernandes Souza	Ampla concorrência	Literatura	75,6	0	75,6	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de São Luís (dentro do prazo de validade)
André Felipe Cruz Correa	617409	André Felpe Cruz Corrêa	Pessoa negra	Literatura	70,2	5	75,2	HABILITADO
Geraldo Iensen	619935	Geraldo Iensen	Ampla concorrência	Literatura	75,2	0	75,2	HABILITADO
Helismar Medeiros dos Santos	617918	Helismar Medeiros dos Santos	Ampla concorrência	Literatura	73,6	0	73,6	HABILITADO

Música

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
ROSA REIS	618052	SHOW EBANO - ROSA REIS	Ampla concorrência	Música	100	10	110	HABILITADO
MARCONI JORGE REZENDE	622025	Marconi Rezende - Coisas do Brasil	Ampla concorrência	Música	100	10	110	HABILITADO
Vanessa Furtado	617429	Vanessa Furtado - Grupo Lounge Music - Show Bossa e Cores	Ampla concorrência	Música	98	10	108	HABILITADO

OS GORJEADORES	618322	PEDRO LUIS LIMA FERREIRA	Ampla concorrência	Música	98	10	108	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documenta ção obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante de Endereço Atualizado, Comprovante dos Dados Bancários da PJ, Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de São Luís (dentro do prazo de validade), Alvará atual de 2026.
Hingryd Geovanna Mendes Cardoso	619919	Geoh Nolaso	Pessoa negra	Música	98	10	108	HABILITADO
ROSIRA FONSECA SOARES	620506	ROSIRA FONSECA SOARES BERTHOLDO	Ampla concorrência	Música	98	10	108	HABILITADO
Federação Maranhense de Bandas e Fanfarras	620652	fanfarra	Ampla concorrência	Música	98	10	108	HABILITADO
FERNANDA MENDONÇA GARCIA	621720	FERNANDA MENDONÇA GARCIA	Pessoa negra	Música	98	10	108	HABILITADO
Antônia Maria do Carmo Rangel	621787	Antônia Maria do Carmo Rangel	Ampla concorrência	Música	98	10	108	HABILITADO
Helyne Jullee Rodrigues Carvalho	621824	Helyne Jullee Rodrigues Carvalho	Ampla concorrência	Música	98	10	108	HABILITADO
ATELIÊ DO SONHO SLZ	622030	GRUPO DE SAMBA TERREIRO DE OYÓ	Pessoa negra	Música	98	10	108	HABILITADO
Lara Ribeiro de Paula Souza	621962	DJ LARANALU - Grooovando de Casa live session	Ampla concorrência	Música	96	10	106	HABILITADO
Vagalume Produções	622423	Banda Vagalume: Música que Brilha	Pessoa com deficiência	Música	96	10	106	HABILITADO
JHONATAN VINICIUS COSTA FERREIRA	616654	Toadas do Maranhão: Voz, Ritmo e Bumba Meu Boi	Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO

Isaías Alves	619162	ISAÍAS ALVES	Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
Anderson Rodrigues dos Santos	620962	A voz do compositor	Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
João Vitor Silva Soares	621021	JOÃO SOARES - UMA PARTE DE MIM	Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
Jhon Ilson Abreu Ferreira	621668	JHON ILSON ABREU FERREIRA	Ampla concorrência	Música	100	5	105	HABILITADO
Patrick Ribeiro	622063	Sons do Brincar – Cultura Popular Maranhense para Crianças	Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
PAULO JOSÉ LOPES MOURA	622224	PROJETO MUSICAL MANGUE CHIC 3ª EDIÇÃO	Sim, Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
Roberto de Carvalho Ricci	622279	robertoriccimusico	Sim, Pessoa com deficiência	Música	100	5	105	HABILITADO
GRUPO APOTEOSE	622434	GRUPO APOTEOSE	Sim, Pessoa negra	Música	100	5	105	HABILITADO
52.225.079 HUGO RANGEL DE ANDRADE CORREA	622525	Música em Cena — Oficina de Criação e Produção Musical para Audiovisual	Ampla concorrência	Música	100	5	105	HABILITADO
GABRIELLA LEÃO	617180	Gabriella Leão	Sim, Pessoa negra	Música	94	10	104	HABILITADO
SEREIA	617293	CRIS CAMPOS SEREIA	Ampla concorrência	Música	93	10	103	HABILITADO
Marcos Alexandre Magalhães Mendes	618467	Show O Homem que virou circo, por Marcos Magah	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
ANTONIO CLAUDIO PIRES FERREIRA LIMA	618597	Claudio Lima	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Werbeth Lima dos Santos	618620	SHOW MUSICAL: Ehong É Reggae	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Agojy de exu tupinambá Ribeiro Corrêa	619124	AGOJY DE EXU TUPINAMBÁ RIBEIRO CORRÊA	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
Na Toca do Sapo	619215	ANURA SESSIONS	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO

QUARTETO VENCEDOR	619252	NEILSON VIANA DA SILVA (MESTRE NEILSON)	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
WILSON OLIVEIRA DA SILVA	619481	WILSON ZARA VOZ E VIOLÃO – MINHA MÚSICA, MINHA HISTÓRIA	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Isaac Altafine Barros	619591	Memórias e Canções da Música Popular Maranhense	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
Oswaldo de Abreu Monteiro	619755	NA ESCOLA TEM SAMBA	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
Julian Cesar Silva Santos	620245	Julian Cesar Silva Santos	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Marcio Alberto	620288	Na Rima da Educação	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
Nicolas Marques Costa	620616	Vozes Trans: Capacitação em Canto Popular	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Paulo Augusto Emery Sachse Pellegrini	620739	Mr. Simple: 20 anos de Rock	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Bárbara de Paula Botega	621109	Entre Cordas e Memórias - Apresentação Musical de Bárbara Botega	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Luis Eduardo Pereira da Silva	621906	MICHELLY HARDROCK	Ampla concorrência	Música	98	5	103	HABILITADO
Paulo César Correa Linhares	622407	FAZ ESCURO MAS EU CANTO	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
Helton Borges	622410	Helton Borges	Pessoa negra	Música	98	5	103	HABILITADO
José Augusto de Alencar Neto	622500	José Augusto de Alencar Neto	Pessoa com deficiência	Música	98	5	103	HABILITADO
Jorge Luis Silva Souza	619134	Jorge Luis Silva Souza	Pessoa negra	Música	96	5	101	HABILITADO
CAIO KEISER PEREIRA CORREIA	622388	CAIO KEISER PEREIRA CORREIA	Ampla concorrência	Música	96	5	101	HABILITADO
Rmaster Produções	623665	Rui Mário - Forró do Rui	Ampla concorrência	Música	91	10	101	HABILITADO

Josias Silva Sobrinho	618292	Josias Silva Sobrinho	Ampla concorrência	Música	100	0	100	HABILITADO
Yone Leitão Barros da Silva	619104	PANTERA BLACK	Pessoa negra	Música	90	10	100	HABILITADO
Madson Costa Peixoto	622155	Madsonn Costa Peixoto	Ampla concorrência	Música	100	0	100	HABILITADO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES	620033	Paulo Moraes	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Lisandro Ortiz	620624	LISANDRO ORTIZ DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Nosly Marinho Júnior	620681	Nosly Marinhio Júnior	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Guilherme Mota Godinho	621432	LOCOMOÇÃO	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
MARIANA CORREIA DOS SANTOS	621742	SHOW " BAILE DO CARIBE" COM CARIMBÓ DOS MACACOS	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Matheus Portela Silva Matteucci	621825	Katezzu e Banda, O Show!	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Hugo César Lima	621959	Tambor de Corda	Ampla concorrência	Música	98	0	98	HABILITADO
Lennon Cutrim Ribeiro	617816	Lennon Cutrim Ribeiro	Ampla concorrência	Música	92	5	97	HABILITADO
Dicy	623272	Rosa Semba em Cantos Acústicos	Pessoa negra	Música	86	10	96	HABILITADO
Abiodun Akinwole Ojo Ogunbiyi de Jesus	619099	ABIODUN AKINWOLE OJO OGUNBIYI DE JESUS	Pessoa negra	Música	88	5	93	HABILITADO
Bailinho Mara	620520	LABORATÓRIO BAILINHO MARA DE CRIAÇÃO	Ampla concorrência	Música	88	5	93	HABILITADO
Sarah Di Fátima	622400	Sarah Di Fatima	Ampla concorrência	Música	88	5	93	HABILITADO
Célia Sampaio	622623	Célia Sampaio	Ampla concorrência	Música	83	10	93	HABILITADO

Rádio das Tulhas	623163	RÁDIO DAS TULHAS	Ampla concorrência	Música	84	5	89	HABILITADO
Seu Raimundinho e Forró Pé no Chão	623506	Seu Raimundinho - Mestre	Ampla concorrência	Música	79	10	89	HABILITADO
Alvaro Sousa Otsuka Mendonça	619272	UPAON ATTACK – FREQUÊNCIA DA ILHA	Ampla concorrência	Música	88	0	88	HABILITADO
JOAO ANGELO LEITE	622732	SHOW PARANHÃNS - O RIO QUE CORRE PRO MAR	Ampla concorrência	Música	83	5	88	HABILITADO
LARISSA SILVA DOS SANTOS	623227	ROCK NA PRAÇA — VERTIGO Rock, formação e solidariedade ocupando a cidade.	Pessoa negra	Música	78	10	88	HABILITADO
JOSÉ ORDONE DE SOUSA FILHO	623483	Done Sousa - Sertão de Amor	Pessoa negra	Música	81	5	86	HABILITADO
Pâmela Maranhão Furtado	622882	Show autoral EP Meu ser	Ampla concorrência	Música	73	10	83	HABILITADO
KLICIA ELLEN SANTOS DA SILVA	623409	Klicia - Da Escola ao Palco – Música, Formação e Trajetória	Ampla concorrência	Música	73	10	83	HABILITADO
Mariana Moreira Cronemberger Santos	622680	Gestão 360 para Carreiras Musicais Independentes	Ampla concorrência	Música	77	5	82	HABILITADO
Salete do Nascimento de Sousa	622686	SALETE DO NASCIMENTO DE SOUSA	Ampla concorrência	Música	70	10	80	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE LISBOA DA SILVA	623523	Voz, piano e violoncelo	Ampla concorrência	Música	70	10	80	HABILITADO
Lima Produções	623325	ELLAS DO FORRÓ	Ampla concorrência	Música	69	10	79	HABILITADO
GEYLSON COSTA ALVES	623251	BATIDA DA NOVA GERAÇÃO — DJ G10 O BRABO	Pessoa negra	Música	73	5	78	INABILITADO: O proponente não apresentou, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação: Comprovante dos Dados Bancários
Joao Henrique Araujo Chagas	622647	João Henrique Araujo Chagas	Pessoa negra	Música	72	5	77	HABILITADO

52.469.927 ALESSANDRA DA SILVA BORGES	623386	Alessandra da Silva Borges	Ampla concorrência	Música	62	15	77	HABILITADO
João Vitor Lobo Nascimento	623472	João Vitor Lobo Nascimento	Ampla concorrência	Música	72	5	77	HABILITADO
Nanajade Rinaldi	623532	Nanajade Rinaldi	Ampla concorrência	Música	66	10	76	HABILITADO
Bruno Rafael Mendes Da Silva Monteiro	623208	Plasma - Residentes	Pessoa negra	Música	70	5	75	HABILITADO
Daniel Fonseca de Azevedo Silva	623240	Daniel Fonseca de Azevedo Silva	Ampla concorrência	Música	75	0	75	HABILITADO

Mestres e Mestras

Proponente	Proposta ID	Proposta	Cotas	Categoria	Pontuação Projeto	Pontuação Extra	Pontuação Final	Resultado Final
Walkerleny Soeiro	618705	WALKERLENY SOEIRO	Pessoa com deficiência	Mestres e Mestras	97	15	112	HABILITADO
TANIA LÚCIA SOARES SANTOS	617349	Tania Lúcia Soares Santos	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
Francisca Melo	618504	Mestra Chica Preta	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
Grêmio Recreativo Escola de Samba Império Serrano	619233	NÉLIO PEREIRA DA SILVA	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
MARIA DA GRAÇA MOTTA BELFORT	620169	Maria da Graça Motta Belfort - MESTRA ROXA	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
Adalberto Mendes	621535	ADALBERTO MENDES	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
MARIA GORETH CANTANHEDE PEREIRA	621898	Goreth Pereira - Guardiã da Poesia Popular	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
RAIMUNDO JOSÉ CANTANHEDE	621919	MESTRE CABOZE	Pessoa com deficiência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
Grupo Folclórico de Bumba Meu Boi & Tambor de Crioula União da Baixada	622134	Raimundo Miguel Ferreira	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO

MARIA LUIZA CARVALHO	622186	MARIA LUIZA CARVALHO	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
claudio fonseca sampaio	622219	MESTRE CLÁUDIO SAMPAIO – SABERES, MEMÓRIA E SALVAGUARDA DO BUMBA - MEU - BOI	Pessoa com deficiência	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
MARIA PUREZA DOS SANTOS	623283	MARIA PUREZA DOS SANTOS	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
ROSA MARIA MARQUES BARBOSA	623587	ROSA MARIA MARQUES BARBOSA	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	10	110	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE JUREME	622986	MARIA JULIANA FONSECA	Pessoa negra	Mestres e Mestras	91	15	106	HABILITADO
Urias de Oliveira Filho	616600	URIAS DE OLIVEIRA FILHO	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
Paulinho Dimaré	617060	Paulo Francisco Carvalho Bertholdo	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
JOSÉ ALBERTO BRAGA DE SOUSA	617169	JOSÉ ALBERTO BRAGA DE SOUSA "ZÉ ALBERTO"	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
JOÃO COSTA ÁLVARO	618031	JOÃO ÁLVARO COSTA	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
Martinha Cruz dos Santos	621633	MARTINHA CRUZ DOS SANTOS	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
CLODENIR ARAUJO SOARES	621744	ZECA DA CULTURA	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
BASILIO COSTA DURANS	622136	BASILIO COSTA DURANS	Pessoa negra	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
JOSE CARLOS MUNIZ LOBATO	622549	Mestre Lobato – Saberes de uma Vida no Bumba Meu Boi	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	100	5	105	HABILITADO
José Ribamar de Jesus Santos	620827	O Tambor que Atravessa Gerações: Memórias de Mestre José	Pessoa negra	Mestres e Mestras	99	5	104	HABILITADO
ile ashe ogum sogbo	620871	Pai Airton	Ampla concorrência	Mestres e Mestras	94	10	104	HABILITADO
simeidantas@hotmail.com	622006	Simei Dantas	Pessoa negra	Mestres e Mestras	94	10	104	HABILITADO

São Luís, 09 de novembro de 2026

Rosivan Fellipe Brandão dos Reis
Secretário Municipal de Cultura de São Luís

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: c02aa3b5-b675-41b9-af88-2812af58536d

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

PORTARIA N.º 013/2026 – SEMDEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, **ROMÁRIO SILVA BARROS** , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYSA MELO BOGEA** , matrícula nº 6470938, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, para responder pelo cargo de **Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, simbologia DAS** , da referida Secretaria, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2026, permanecendo a presente designação vigente até o preenchimento do cargo.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de novembro de 2026.

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 9912fcc3-32c3-4a64-b3b4-a0e3b405e31d

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2024-SEMOSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024 , DATADO DE 05/11/2024; **PROCESSO Nº** 12101.006919/2026, DATADO DE 28/09/2026; **CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA** : QUALITECH ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO** : PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, LOTE 3; **VALOR DO CONTRATO** : **R$ 24.511.273,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)** ; **PRAZO** : 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 12101.1545102232.074.3.3.90.39.2500000000; 12101.1545102232.074.3.3.90.39.150000000, 12101.1545102232.074.3.3.90.39.1708000000; NOTAS DE RESERVA: 3016/2026, 3017/2026, 3018/2026; PROJETO/ATIVIDADE: 2074-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 2500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1708000000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS; NOTAS DE EMPENHO: **:** 3092/2026, 3093/2026, 3094/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Publicado por: Marcos Antonio Mendes
Código identificador: c9a59bf2-6568-4942-ae66-d8e6057bb6fe

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024-SEMOSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024 , DATADO DE 05/11/2024; **PROCESSO Nº** : 12101.006921/2026, DATADO DE 28/09/2026; **CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA** : DANILO C. MOURA LTDA.; **OBJETO** : PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS; **VALOR DO CONTRATO** : R$ 14.206.387,64 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); **PRAZO** : 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 12101.1545102232.074.3.3.90.39.1708000000;12101.1545102232.074.3.3.90.39.2500000000;12101.1545102232.074.3.3.90.39.15.1500000000; NOTAS DE RESERVA: 2995/2026, 2996/2026, 3015/2026; PROJETO/ATIVIDADE: 2039-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1708000000-TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS; 2500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1500000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NOTAS DE EMPENHO: 3088/2026, 3089/2026, 3090/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Publicado por: Marcos Antonio Mendes
Código identificador: 6eb1f712-0c66-443a-9b75-512627f83c80

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.003070/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** , figurando como **Autor(a) Alexandro Barbosa dos Santos, brasileiro(a),CPF. nº660xxxxxx3-00,** possuidora(a) do imóvel com **área total de terreno de 58,80 m² , perímetro de 43,13 m e área construída de 48,84m2,** localizado na **Rua Boa Esperança , n°108, Bairro V. Conceição/Coroadinho - São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice - **P-0001** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.715.982,50m e E 582.064,49m** ; deste segue confrontando com a Rua Boa Esperança , com azimute de 249°46'25" por uma distância de 3,13m até o vértice - **P-0002** , de coordenadas **N 9.715.981,41m e E 582.061,56m** ; deste segue confrontando com Casa nº 117 , com azimute de 340°50'04" por uma distância de 18,20m até o vértice - **P-0003** , de coordenadas **N 9.715.998,60m e E 582.055,58m** ; deste segue confrontando com Casa Nº 64 , com azimute de 64°37'04" por uma distância de 3,30m até o vértice - **P-0004** , de coordenadas N **9.716.000,02m e E 582.058,56m** ; deste segue confrontando com Casa nº 15 , com azimute 161°18'03" por uma distância de 18,50m até o vértice - **P-0001** , ponto inicial da descrição deste perímetro de **43,13** m. Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** , aos **09 dias do mês de novembro de 2026** .

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: c15e7492-9ea8-417a-b9bf-090bb74fef94

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.004557/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! Nº 19101.004557/2026 DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** , figurando como **Autor(a) SELENE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), casada(a), CPF. nº178xxxxxx3-00,** possuidora(a) do imóvel com **área total de terreno de 349,80 m² , perímetro de 87,72 m e área construída 161,83m2,** localizado na **Rua da Paz, n° 97, Vila Nova/Ponta do Bomfim- São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01** , de coordenadas **N 9.720.394,30 m e E 575.062,51 m** , situado no limite com RUA DA PÁZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°16'18" e 12,06 m deste segue confrontando com RUA DA PAZ até o vértice **M-02** , de coordenadas **N 9.720.400,28 m e E 575.072,98 m** ; deste, segue confrontando com CASA N° 07 e CASA N° 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 151°07'11" e 33,43 m até o vértice **M-03** , de coordenadas **N 9.720.371,00 m e E 575.089,13 m** ; deste, segue confrontando com CASA N°68 com os seguintes azimutes e distâncias: 242°02'07" e 8,96 m até o vértice **M-04** , de coordenadas **N 9.720.366,80 m e E 575.081,21 m;** deste, segue confrontando com CASA N° 87 com os seguintes azimutes e distâncias: 325°46'27" e 33,26 m até o vértice **M-01** , de coordenadas **N 9.720.394,30 m e E 575.062,51 m;** chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** , aos **09 dias do mês de novembro de 2026** .

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 6188ccff-9e87-4cac-9444-53d89549fccc

EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REURB-E SEI! N.º 19101.007296/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO** , figurando como **Autor(a) Thaise de Cassia Rabelo Diniz, casado(a), RG nº ***035 SESEC/MA, CPF nº ***3-66,** residente no imóvel com **área total de terreno de 269,19m², área construída 133,29m² e perímetro de 90,77m,** localizado na **Rua das Cajazeiras, nº 28, Bairro: Primavera, São Luís - MA,** contendo as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice -M-0001,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, **de coordenadas N 9.716.311,78m e E 580.040,94m;** deste segue confrontando com RUA DAS CAJAZEIRAS, com azimute de 342°53'22" por uma distância de 7,05m até **o vértice -M-0002, de coordenadas 9.716.318,52m e E 580.038,87m;** deste segue confrontando com CASA 544, com azimute de 76°08'39" por uma distância de 38,52m até **o vértice -M-0003, de coordenadas 9.716.327,74m e E 580.076,27m;** deste segue confrontando com CASA 05 E 07, com azimute de 165°30'54" por uma distância de 7,00m até **o vértice -M-0004, de coordenadas 9.716.320,96m e E 580.078,02m;** deste segue confrontando com CASA 35, com azimute 256°05'31" por uma distância de 38,20m até **o vértice -M-0001,** ponto inicial da descrição deste perímetro de 90,77m. Fica, ainda, garantida, no **prazo de 30 dias** , facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxemduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** , aos **09 dias do mês de novembro de 2026** .

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 51467

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 1f1730d1-f81a-4108-a2f7-102134736d0e

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/2023/SEMCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMCAS Nº 25101.007958/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS** .
CONTRATADA: SRA. CLEUDICE FERREIRA CASTELO BRANCO , inscrita no CPF n° ***.831.623-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – prorrogar a vigência do Contrato nº 072/2023/SEMCAS, referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da área do Maracanã;
II – reajustar o valor mensal da locação mediante aplicação do IGP-M/FGV acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de setembro de 2026;
III – atualizar a dotação orçamentária;
IV - registrar a correspondência entre o endereço contratual e o endereço constante do cadastro imobiliário municipal;
V - registrar a anuência do possuidor à continuidade da locação; e
VI - incluir disposições complementares sobre manutenção predial, conservação, reparos, segurança contra incêndio, acessibilidade, benfeitorias, fiscalização e restituição do imóvel.
Parágrafo único . As disposições complementares deverão ser interpretadas em conjunto com o Laudo Técnico de Avaliação e Vistoria, o Termo de Compromisso e Cronograma de Reparos e a matriz de responsabilidades constantes dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
2.1. O imóvel permanece destinado exclusivamente ao funcionamento do CRAS da área do Maracanã e está fisicamente situado na Rua Raimundo Tomás Soares, nº 06, Vila Esperança, São Luís/MA, encontrando-se encravado em área maior matriculada sob o nº 80.295 do Livro 2 do Registro Geral.
2.2. No cadastro imobiliário municipal, o imóvel ainda consta sob a denominação Rua Irmãos Soares, nº 06, Vila Esperança, inscrição imobiliária nº 37160248000800000 e CIB nº H7C9PAQ1.
2.3. A atualização da denominação do logradouro encontra-se em tramitação perante a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, por meio do Processo Administrativo nº 14101.020656/2026, não implicando a divergência cadastral alteração do imóvel ocupado pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
3.1. A vigência do Contrato nº 072/2023/SEMCAS fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, de 07 de novembro de 2026 a 07 de novembro de 2028.
Parágrafo único. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato na imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE
4.1. Em razão da aplicação do IGP-M/FGV acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de setembro de 2026, no percentual de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), o aluguel mensal de R$ 2.884,93 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) é acrescido de R$ 96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), passando para R$ 2.981,29 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2026.
Parágrafo primeiro . O valor estimado para os primeiros 12 (doze) meses da prorrogação é de R$ 35.775,48 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Parágrafo segundo . Considerado o valor mensal inicial, o valor global inicial estimado para 24 (vinte e quatro) meses é de R$ 71.550,96 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), sem prejuízo do reajuste anual devido após o primeiro período de 12 (doze) meses.
Parágrafo terceiro . O reajuste subsequente observará o interregno mínimo de 12 (doze) meses e será calculado pela variação acumulada positiva do IGP-M no período correspondente, devendo o novo valor ser formalizado por apostilamento.
Parágrafo quarto . Caso a variação acumulada do IGP-M aplicável ao período seja negativa, o valor mensal vigente será mantido, sem redução, não sendo aplicada correção negativa ao aluguel.
Parágrafo quinto . O valor global indicado possui natureza estimativa, pois a parcela do segundo período anual será atualizada quando implementado o respectivo interregno.
Parágrafo sexto . O reajuste previsto nesta cláusula não produz efeitos financeiros anteriores a 07 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
I - Unidade Orçamentária: 25901;
II - Projeto/Atividade: 08.244.0227.2.242;
III - Natureza da Despesa: 3.3.90.36;
IV - Subelemento: 15 - Locação de Imóveis;
V - Ficha: 79; e
VI - Fonte de Recursos: 1660000000.
Parágrafo primeiro. A reserva relativa ao exercício de 2026, no valor de R$ 5.465,70 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), abrange somente a parcela da despesa correspondente ao período compreendido entre 07 de novembro e 31 de dezembro de 2026 e não limita a vigência contratual.
Parágrafo segundo . As despesas dos exercícios de 2027 e 2028 correrão à conta das dotações próprias dos respectivos orçamentos, mediante os créditos, reservas e empenhos cabíveis, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA LOCATÁRIA
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA NONA - DAS FORMAS DE RESCISÃO
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBLOCAÇÃO E DA CESSÃO
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS BENFEITORIAS E ADEQUAÇÕES
11.1. As benfeitorias necessárias ou úteis dependerão de justificativa técnica, autorização administrativa prévia e, quando afetarem a estrutura, anuência escrita da LOCADORA.
Parágrafo primeiro. As intervenções observarão as normas técnicas e a responsabilidade profissional aplicável.
Parágrafo segundo. Salvo previsão expressa em contrário, as benfeitorias autorizadas incorporar-se-ão ao imóvel, sem direito de retenção ou indenização.
Parágrafo terceiro. Reparos necessários ao cumprimento de obrigação legal da LOCADORA não serão tratados como benfeitoria indenizável realizada pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO
Permanecem inalteradas as disposições correspondentes do Contrato nº 072/2023/SEMCAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
16.1. As obrigações complementares previstas neste Termo decorrem da legislação locatícia, do estado e do uso do imóvel e da divisão de responsabilidades constante dos autos, não implicando, por si sós, alteração indevida do equilíbrio econômico-financeiro. Eventual pedido de revisão dependerá de processo administrativo instruído com demonstração dos pressupostos legais e do efetivo impacto econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA QUANTO À MANUTENÇÃO
17.1. Compete à LOCADORA, às suas expensas, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.245/1991:
I - manter fundações, pilares, vigas, lajes, paredes estruturais, fachadas, muros, grades fixas, portões estruturais, cobertura, telhado, calhas, rufos e sistemas de escoamento pluvial;
II - corrigir rachaduras, fissuras, recalques, infiltrações decorrentes de falha construtiva, desplacamentos, patologias construtivas e demais defeitos não originados pelo mau uso;
III - responder pelas prumadas elétricas e hidráulicas, quadros gerais, aterramento, tubulações embutidas, caixas estruturais e falhas que comprometam a segurança ou o funcionamento geral do imóvel;
IV - manter os elementos estruturais dos acessos e rampas fixas, a drenagem do solo, a estabilidade do terreno e as calçadas estruturais;
V - responder por vícios construtivos, defeitos ocultos, inadequações preexistentes e desgaste estrutural natural;
VI - executar as medidas atribuídas à LOCADORA no Laudo Técnico de Avaliação e Vistoria, no Termo de Compromisso e Cronograma de Reparos e na matriz de responsabilidades constantes dos autos;
VII - fornecer documentos, autorizações e acesso necessários às inspeções e regularizações; e
VIII - comunicar previamente as intervenções que possam afetar o funcionamento do CRAS.
Parágrafo único . As intervenções estruturais determinadas por autoridade competente ou profissional habilitado permanecerão sob responsabilidade da LOCADORA quando decorrerem das condições permanentes ou preexistentes do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA QUANTO À MANUTENÇÃO
18.1. Compete à LOCATÁRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 8.245/1991:
I - realizar a manutenção ordinária decorrente do uso regular, incluindo pequenos reparos em pintura interna, pisos, revestimentos, forros e divisórias;
II - conservar portas, janelas, fechaduras, vidros, dobradiças, tomadas, interruptores e luminárias quando o reparo decorrer do uso;
III - conservar e reparar torneiras, registros internos, sifões aparentes, vasos sanitários, pias, ralos e equipamentos instalados para o funcionamento do CRAS;

IV - executar capina, roçagem, limpeza, varrição e conservação rotineira das áreas externas, pátios e acessos;
V - manter o imóvel livre de resíduos, entulhos e vegetação invasiva;
VI - realizar as manutenções preventivas básicas, evitando o agravamento de danos;
VII - executar as medidas atribuídas à LOCATÁRIA no Laudo Técnico de Avaliação e Vistoria, no Termo de Compromisso e Cronograma de Reparos e na matriz de responsabilidades constantes dos autos; e
VIII - comunicar formal e imediatamente à LOCADORA qualquer dano estrutural, infiltração, falha elétrica grave ou situação que extrapole a manutenção ordinária.
Parágrafo único . Não serão imputadas à LOCATÁRIA despesas relacionadas a vícios construtivos, defeitos ocultos, inadequações estruturais, desgaste estrutural natural ou falhas preexistentes, salvo se comprovado agravamento por mau uso, negligência ou ausência de comunicação tempestiva.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE PELOS DANOS

19.1. Para fins deste contrato:
I - danos estruturais ou construtivos, inclusive em fundações, telhado, cobertura, prumadas, muros, fachadas e instalações permanentes, serão de responsabilidade da LOCADORA;
II - o desgaste natural decorrente do uso regular e do tempo não gerará indenização;
III - danos decorrentes de mau uso, negligência ou omissão na manutenção ordinária serão de responsabilidade da LOCATÁRIA;
IV - danos agravados por falta de comunicação tempestiva serão atribuídos à parte omissa quando demonstrado o nexo causal; e
V - havendo dúvida quanto à origem, a responsabilidade será definida mediante avaliação técnica e manifestação das partes, assegurado o registro no processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CRONOGRAMA E DOS REPAROS

20.1. As partes obrigam-se a cumprir o Termo de Compromisso e Cronograma de Reparos e a matriz de responsabilidades constantes do processo.
Parágrafo primeiro. As ocorrências classificadas como críticas terão tratamento prioritário, com prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo de intervenção imediata quando constatado risco iminente.
Parágrafo segundo. As ocorrências de risco médio deverão ser tratadas em até 60 (sessenta) dias e as de risco mínimo em até 90 (noventa) dias, contados da ciência formal da parte responsável, salvo prazo técnico menor.
Parágrafo terceiro. A alteração de prazo dependerá de justificativa escrita, avaliação do risco e concordância da fiscalização, não sendo admitida prorrogação automática de medida crítica.
Parágrafo quarto. A continuidade da ocupação durante os reparos dependerá de manifestação de profissional habilitado, que poderá recomendar ocupação integral, ocupação parcial com interdição de áreas ou suspensão até o cumprimento de medidas emergenciais.
Parágrafo quinto . A execução e a conclusão serão comprovadas por documentos, fotografias, notas, certificados, relatórios e validação técnica, conforme a natureza do serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

21.1. A obtenção, a renovação e a manutenção do certificado ou documento equivalente do Corpo de Bombeiros observarão a natureza de cada exigência.
Parágrafo primeiro. Compete à LOCADORA executar e custear providências decorrentes de vício construtivo, inadequação estrutural ou necessidade de obras permanentes incorporadas ao imóvel, incluindo rotas de fuga estruturais, saídas de emergência, hidrantes fixos, tubulações permanentes e adequações estruturais de segurança.
Parágrafo segundo. Compete à LOCATÁRIA instalar e manter extintores, sinalização de emergência, iluminação removível de saída e alarmes removíveis, bem como organizar plano de evacuação, treinamento de servidores e outras medidas relacionadas ao funcionamento do serviço público.
Parágrafo terceiro. As partes fornecerão documentos, autorizações e acesso necessários à regularização.
Parágrafo quarto. Toda intervenção observará as normas técnicas aplicáveis, será executada por profissional habilitado, possuirá ART ou RRT quando exigível e será submetida ao Corpo de Bombeiros nos casos cabíveis.
Parágrafo quinto. A ausência do certificado não afasta a obrigação de adoção imediata das medidas de segurança, nem autoriza a continuidade da ocupação quando houver risco iminente atestado por profissional competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ACESSIBILIDADE E DOS ACESSOS

22.1. Compete à LOCADORA executar adequações estruturais permanentes de acessibilidade relacionadas à configuração original do imóvel, inclusive intervenções em rampas, acessos, pisos estruturais e circulação fixa, quando decorrentes de inadequação preexistente ou exigência permanente.
22.2. Compete à LOCATÁRIA conservar os elementos de uso direto e adotar soluções provisórias seguras durante a execução dos reparos, garantindo, sempre que possível, atendimento acessível alternativo.
Parágrafo único . A distribuição da responsabilidade por item observará a origem da deficiência, a matriz de responsabilidades e a avaliação do profissional habilitado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS

23.1. A execução será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal formalmente designados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo primeiro. O fiscal registrará as ocorrências, verificará o cumprimento dos prazos, reunirá as evidências e determinará as correções cabíveis.
Parágrafo segundo. A conclusão de medida estrutural, elétrica, contra incêndio ou de acessibilidade dependerá da validação do profissional habilitado.
Parágrafo terceiro. O acompanhamento administrativo não exclui nem reduz a responsabilidade das partes ou dos responsáveis técnicos.
Parágrafo quarto . O descumprimento injustificado poderá ensejar notificação, aplicação das medidas contratuais e comunicação aos órgãos competentes quando houver risco à segurança.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

24.1. Ao término da locação, a LOCATÁRIA restituirá o imóvel livre e desocupado, ressalvado o desgaste natural.
Parágrafo primeiro. Antes da entrega das chaves, serão executados os reparos ordinários de responsabilidade da LOCATÁRIA e os danos decorrentes de mau uso comprovado.
Parágrafo segundo. As áreas externas serão devolvidas limpas, livres de entulhos e vegetação invasiva.
Parágrafo terceiro . As benfeitorias fixas autorizadas permanecerão incorporadas, salvo disposição expressa em contrário.
Parágrafo quarto . A restituição será precedida de vistoria final, comparação com as vistorias anteriores, registro documental e formalização de Termo de Entrega das Chaves.
Parágrafo quinto . Custos de danos remanescentes somente poderão ser imputados após apuração administrativa, comprovação do nexo causal e garantia de manifestação da parte responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA INTEGRIDADE

25.1. As partes tratarão dados pessoais somente na medida necessária à execução, à fiscalização e ao controle do Contrato, observando a Lei nº 13.709/2018 e os deveres de segurança e confidencialidade.
25.2. As partes comprometem-se a observar a legislação anticorrupção e a não oferecer, prometer, autorizar ou aceitar vantagem indevida relacionada ao Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DA SITUAÇÃO REGISTRAL, POSSESSÓRIA E DA ANUÊNCIA DO POSSUIDOR

26.1. As partes reconhecem que o imóvel objeto da locação encontra-se inserido em área maior matriculada sob o nº 80.295, Livro 2, do 2º Registro de Imóveis de São Luís/MA, não possuindo matrícula individualizada, conforme certidão constante do processo administrativo.
26.2. A posse do imóvel decorre de cessão de direitos possessórios realizada em **10 de setembro de 1992** , formalizada pela Escritura Pública Declaratória de Posse juntada aos autos.
26.3. Registra-se que a posse exercida sobre o imóvel é comum aos cônjuges **Cleudice Ferreira Castelo Branco e Carlos Leitão Ferreira** , considerando que os direitos possessórios foram adquiridos durante o casamento celebrado em **15 de janeiro de 1987** , sob o regime da comunhão parcial de bens.

26.4. A Sra. **Cleudice Ferreira Castelo Branco** permanece qualificada como LOCADORA, figurando o Sr. **Carlos Leitão Ferreira** como seu procurador e, em nome próprio, como INTERVENIENTE ANUENTE e compossuidor do imóvel.
26.5. O INTERVENIENTE ANUENTE declara sua plena ciência e concordância com a locação, a prorrogação da vigência, o reajuste do aluguel, as obrigações estabelecidas neste Termo Aditivo e a permanência da Administração Municipal no imóvel durante o período pactuado.
26.6. A ausência de matrícula individualizada não afasta a responsabilidade da LOCADORA e do INTERVENIENTE ANUENTE pela legitimidade da posse declarada, pela manutenção da disponibilidade do imóvel durante a vigência contratual e por eventuais reivindicações ou questionamentos de terceiros relacionados à posse ou à utilização do bem.
26.7. A LOCADORA e o INTERVENIENTE ANUENTE obrigam-se a comunicar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer alteração, procedimento de regularização fundiária, demanda judicial ou administrativa que possa afetar a posse, a disponibilidade ou a continuidade da utilização do imóvel.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
27.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial, observados o prazo e as condições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, bem como os registros nos sistemas de transparência e controle aplicáveis.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO
28.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 072/2023/SEMCAS e dos termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas e que não conflitem com este instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO FORO
29.1. Fica mantido o foro previsto no contrato originário para dirimir questões decorrentes deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
30.1. E, por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
São Luís (MA), 09 de novembro de 2026.
NUBERVANE SILVA MOREIRA
Secretária Adjunta de Proteção Social
Respondendo como Titular da SEMCAS

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: 4f8faa59-296f-44d8-a074-f5db20dff40b

PORTARIA N.º 142/2026 - SEMCAS - GESTOR DA PARCERIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS**), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da SEMCAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social:

RESOLVE :

Art. 1º . Designar a servidora **GERLANE SANTOS SILVA** , Tec. Mun. De Nível Superior Serviço Social, matrícula nº 49323, como **GESTORA DA PARCERIA** , para acompanhar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2026– SEMCAS** , referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.008472/2025/SEMCAS** , **O objeto** do presente Termo de **Colaboração** é a execução **do Projeto "Novos Caminhos 60+ – Aprendizado e empreendedorismo na melhor idade" destina-se a idosos, a partir de 60 anos, residentes em São Luís - MA, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Fomentar a independência econômica de 80 idosos de São Luís - MA, através da educação financeira, do incentivo ao empreendedorismo e da salvaguarda contra fraudes e explorações patrimoniais,** visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no **plano de trabalho** , celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o **I nstituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera** , organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **078905030001-29.**

Art. 2º . Designa o servidor (a) **, JULIANA SANTOS PAES** matrícula nº 6471447, **SUPLENTE DE GESTOR** do referido termo de colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

NUBERVANE SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/EM EXERCICIO

Publicado por: Kedma Rodrigues Ribeiro
Código identificador: e3e432da-cd7d-410f-8925-7497a4cec3f6

PORTARIA N.º 143/2026 - SEMCAS - COMISSÃO DE MONITORAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da SEMCAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º . Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2026– SEMCAS** , referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225101.008472/2025/SEMCAS** , **O objeto** do presente Termo de **Colaboração** é a execução **do Projeto "Novos Caminhos 60+ – Aprendizado e empreendedorismo na melhor idade" destina-se a idosos, a partir de 60 anos, residentes em São Luís - MA, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Fomentar a independência econômica de 80 idosos de São Luís - MA, através da educação financeira, do incentivo ao empreendedorismo e da salvaguarda contra fraudes e explorações patrimoniais,** visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no **plano de trabalho** , celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o **I nstituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera** , organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **078905030001-29.**

Art. 2º. Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º . A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA
Matrícula nº 63257

ELGA MOTA OLIVEIRA Matrícula
nº 30820

ITAMAR MORAES DE ALMEIDA FILHA
Matrícula nº 16394

Parágrafo Único : Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA, matrícula nº 63257.

Art. 4º . O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º . Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º . Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º . A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato

Art. 8º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NUBERVANE SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/EM EXERCICIO

Publicado por: Kedma Rodrigues Ribeiro
Código identificador: c87c9b6a-79a7-4843-b7d7-2dc10427c9de

PORTARIA N.º 149/2026 - SEMCAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS** , no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos III e XVI, do Decreto nº 56.808/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização contratual, com a devida designação de Fiscal Técnico para acompanhamento da execução;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023/SEMCAS** , vinculado ao **Processo Administrativo nº 25101.007958/2026/SEMCAS** , cujo objeto consiste na locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da área do Maracanã procedendo a prorrogação da vigência do Contrato nº 072/2023/SEMCAS, o reajuste do valor mensal da locação mediante aplicação do IGP-M/FGV acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de setembro de 2026, atualização da dotação orçamentária, o registro da correspondência entre o endereço contratual e o endereço constante do cadastro imobiliário municipal, o registro de anuência do possuidor à continuidade da locação e a inclusão de disposições complementares sobre manutenção predial, conservação, reparos, segurança contra incêndio, acessibilidade, benfeitorias, fiscalização e restituição do imóvel, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Cleudice Ferreira Castelo Branco, inscrita no CPF sob o nº ***.831.623-**:

- **Gestor do Contrato (Titular): Carlos Danilo Silva Rodrigues,** Superintendente de Proteção Social Básica, matrícula nº 44181;
- **Gestor do Contrato (Suplente): Ana Patrícia Pinto Araújo,** matrícula nº 6471238, Coordenadora do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- **Fiscal Técnico: Kellyandra Silva Araújo,** Coordenadora do CRAS da área do Maracanã, matrícula nº 63212.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se:
• Gestor do Contrato (Titular): servidor designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º. Compete ao Gestor do Contrato:

- instruir o processo de pagamento com Recibo Fiscal e demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços, encaminhando-o ao setor competente;
- controlar a vigência contratual, atentando para os prazos de encerramento e, quando necessário, adotar as providências relativas à alteração contratual;
- manifestar-se quanto à renovação contratual, quando houver interesse da Administração, com antecedência mínima de 3 (três) meses do término da vigência;
- promover a abertura de novo processo administrativo, em caso de necessidade de nova contratação, com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do contrato;
- instruir os pedidos de renovação com manifestação do Fiscal Técnico quanto à regular execução dos serviços, bem como com a comprovação da manutenção das condições de habilitação da contratada.

Art. 4º. Compete ao Fiscal Técnico:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- solicitar, tempestivamente, à contratada ou à Administração, as providências necessárias ao adequado andamento dos serviços;
- registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à

regularização de eventuais falhas, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- comunicar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades constatadas;
- controlar os valores executados, de modo a evitar pagamentos em desacordo com o pactuado;
- notificar formalmente a contratada acerca de falhas ou irregularidades, fixando prazo para sua correção e juntando aos autos o respectivo comprovante de recebimento;
- submeter ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem sua competência.

Art. 5º. O descumprimento das determinações emanadas pelo Fiscal Técnico e por seus superiores poderá ensejar a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NUBERVANE SILVA MOREIRA
Secretária Adjunta de Proteção Social
Respondendo como Titular da SEMCAS

Publicado por: Ellen Crysthie Castro Veloso
Código identificador: d449ff67-695d-48be-b7f7-f81f9458b671

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.023/2026/CPL/PMSL

A **Prefeitura Municipal de São Luís** , por meio da **Central Permanente de Licitação** , comunica aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.023/2026/CPL/PMSL** , objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de obra de revitalização com reordenação luminotécnica e ampliação do sistema de iluminação pública nas Avenidas Litorânea (orla e canteiro central) e Emiliano Macieira, em São Luís/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP** , antes suspensa, fica remarca para o **dia 26/11/2026** , às **09h30** , horário de Brasília, através do Compras.gov. O novo Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 09 de novembro de 2026. **Adriano Aragão Mendonça -** Membro Relator - Portaria nº 33/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro
Código identificador: 25b3122a-dbae-4259-b9f2-d85e39650aee

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís – IPAM, situada no Complexo Trapiche Santo Ângelo – Armazém João Gualberto Costa, nesta Capital, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte e seis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPAM, conforme convocação regular, para apreciação das matérias constantes na pauta.

I – REGISTRO DE PRESENÇA

Procedeu-se ao registro de presença dos membros dos Conselhos, mediado pelo Presidente em Exercício do IPAM e Presidente do respectivo Conselho de Administração, o Sr. JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR, em que compareceram à reunião realizada presencialmente na sede do IPAM, os membros do Conselho de Administração: O Sr. JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. EMILIO CARLOS MURAD, representante da Secretaria Municipal de Governo, o Sr. OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES, representante da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. SERGIO MOTTA, representante dos Servidores Ativos, o Sr. CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO, representante dos Servidores Inativos e Pensionistas, o Sr. CICERO PAULINO MACEDO NETO, representante do Poder Legislativo Municipal e o Sr. GABRIEL VICTOR SILVA MARTINS, Secretário do Conselho de Administração. **Membros do Conselho Fiscal** : A Sra. ANDREA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA, Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO, representante do Poder Legislativo Municipal, o Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos e o Sr. THIAGO MELO ANTONIOLLI, Secretário do Conselho Fiscal. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS, Assessora Especial e Gestora de Investimentos do IPAM.

II – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGULAMENTAR

Verificada a presença da maioria dos membros, declarou-se a existência de quórum regulamentar para deliberação.

III – ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho de Administração JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR declarou abertos os trabalhos, indicando que a pauta da reunião tratará da deliberação sobre a meta atuarial do exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete) e dos relatórios previdenciários, administrativos e de controle interno do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

IV – JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS

Não houve ausências a justificar.

V – EXPEDIENTE

1. RESUMO DO EXPEDIENTE E INFORMATIVOS

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou o resumo do expediente e informativos institucionais, destacando a importância do acompanhamento sistemático, pelos Conselhos, dos relatórios e apresentações técnicas do IPAM, como medida de fortalecimento do controle social e da tomada de decisão baseada em evidências.

2. DELIBERAÇÃO SOBRE A META ATUARIAL – EXERCÍCIO 2027

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a deliberação sobre a meta atuarial para o exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete), esclarecendo o pedido encaminhado ao atuário e abrindo o simulador da ARIMA, por meio do qual demonstrou a sensibilidade da taxa de juros, em atendimento à solicitação formulada pelo Sr. SERGIO MOTTA, representante dos Servidores Ativos, na reunião ordinária anterior.

O Sr. CICERO PAULINO MACEDO NETO, representante do Poder Legislativo Municipal destacou a solicitação formulada pelo Sr. SERGIO MOTTA, representante dos Servidores Ativos, na reunião anterior, de submeter o tema ao atuário, parabenizando-o pela iniciativa.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR consultou os Conselheiros sobre a taxa apresentada. O Sr. JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, representante da Secretaria Municipal da Fazenda manifestou concordância com a taxa de 5,01% (cinco vírgula zero um por cento), observando que o tema deverá ser acompanhado, em razão das

mudanças esperadas na economia.

Ainda, o Sr. JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, ponderou que as previsões podem não se efetivar e que a adoção de uma taxa mais segura seria prudente, manifestando preocupação com a inflação e com as pressões inflacionárias decorrentes da mudança tributária que ocorrerá em 2027 (dois mil e vinte e sete).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR submeteu a matéria à votação. Após consulta aos Conselheiros presentes, houve concordância unânime dos presentes quanto à taxa de 5,01% (cinco vírgula zero um por cento) para a meta atuarial do exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete).

3. APRESENTAÇÃO E DETALHAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS MENSAIS – PERÍODO: SETEMBRO/2026

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados da Superintendência Executiva de Gestão Previdenciária (SUPRE) relativos ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que o setor de atendimento do IPAM realizou um total de 2.364 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) atendimentos entre servidores ativos, aposentados e pensionistas. Detalhou que o Call Center registrou 902 (novecentos e dois) atendimentos, seguido pela Prova de Vida Presencial, com 602 (seiscentos e dois) atendimentos, e pelo atendimento jurídico/IPAM – ASSEJUR, com 153 (cento e cinquenta e três).

Informou ainda que foram realizados 121 (cento e vinte e um) atendimentos de informações sobre folha de pagamento, 100 (cem) atendimentos SUPRE de dar ciência do processo, 78 (setenta e oito) atendimentos COBEP de entrega de cópia de processo, 69 (sessenta e nove) consultas de processo, 51 (cinquenta e uma) orientações de check-list, 46 (quarenta e seis) provas de vida por visita domiciliar, 34 (trinta e quatro) provas de vida por videochamada, 27 (vinte e sete) entregas de certidão de tempo de contribuição e 26 (vinte e seis) emissões de certidão de tempo de contribuição. Registrou, por fim, os atendimentos relativos aos demais serviços constantes do relatório, a saber: simulação de aposentadoria; ficha financeira; atendimento COBEP – declarações; aposentadoria por tempo de contribuição; pensão por morte; Prova de Vida – Gov.Br; isenção de imposto de renda; atendimento SUPRE – opção de regra de aposentadoria; processo administrativo geral; certidão de tempo de contribuição; atendimento SUPRE-COMPREV – diligência das exigências; cadastro de certidão de óbito; atendimento SUPOC – informe de rendimentos – DIRF; atendimento COBEP – dar ciência do processo; aposentadoria por idade; revisão de aposentadoria; incapacidade permanente conforme 103; atualização de cadastro; atendimento SUPRE – atualização de documentos; e atendimento COBEP – CTC.

Na sequência, o Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou o fluxo de atendimento em termos percentuais, destacando que a maior demanda foi realizada pelo Call Center, com 38,16% (trinta e oito vírgula dezesseis por cento) dos atendimentos, seguido pela Prova de Vida Presencial, com 25,47% (vinte e cinco vírgula quarenta e sete por cento). Informou que o atendimento jurídico/IPAM – ASSEJUR correspondeu a 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), as informações sobre folha de pagamento a 5,12% (cinco vírgula doze por cento), o atendimento SUPRE de dar ciência do processo a 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), o atendimento COBEP de entrega de cópia de processo a 3,30% (três vírgula trinta por cento), a consulta de processo a 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento), a orientação de check-list a 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento), a prova de vida por visita domiciliar a 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), a prova de vida por videochamada a 1,44% (um vírgula quarenta e quatro por cento), a entrega de certidão de tempo de contribuição a 1,14% (um vírgula quatorze por cento) e a emissão de certidão de tempo de contribuição a 1,10% (um vírgula dez por cento).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR ressaltou os atendimentos jurídicos, que somaram 153 (cento e cinquenta e três), bem como a entrega de cópia e a ciência de processos, destacando as alterações realizadas para que tais entregas sejam feitas por e-mail, como tentativa de desburocratizar a cultura institucional. Deixou claro que os atendimentos presenciais decorrem da idade dos aposentados.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou ainda a média dos atendimentos realizados no mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando média diária de 118,2 (cento e dezoito vírgula dois) atendimentos e média semanal de 591 (quinhentos e noventa e um) atendimentos.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os atendimentos de Prova de Vida por modalidades no mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando a realização de 602 (seiscentas e duas) Provas de Vida Presenciais, 46 (quarenta e seis) Provas de Vida Domiciliares, 34 (trinta e quatro) Provas de Vida por Videochamada e 14 (quatorze) Provas de Vida por Gov.Br.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou o comparativo entre benefícios bloqueados e desbloqueados por prova de vida no mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que 31 (trinta e um) benefícios foram destinados a bloqueio, 26 (vinte e seis) benefícios foram desbloqueados e 130 (cento e trinta) benefícios permaneceram na condição de bloqueados no mês.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os benefícios concedidos e implantados no mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que foram concedidos 39 (trinta e nove) benefícios de aposentadorias e 12 (doze) benefícios de pensão por morte, totalizando 51 (cinquenta e um) benefícios concedidos, com tempo médio de 27 (vinte e sete) dias para a concessão dos processos de benefícios. Detalhou que as concessões de aposentadoria compreenderam 2 (duas) aposentadorias compulsórias, 3 (três) aposentadorias por idade, 1 (uma) aposentadoria por invalidez e 33 (trinta e três) aposentadorias por tempo de contribuição.

Informou que, conforme o cronograma da folha de pagamento, o IPAM realizou a implantação de 35 (trinta e cinco) benefícios de aposentadorias e 10 (dez) benefícios de pensão por morte, totalizando 45 (quarenta e cinco) benefícios implantados, com prazo médio de 67 (sessenta e sete) dias para implantação. Esclareceu que as implantações de aposentadoria compreenderam 3 (três) aposentadorias compulsórias, 2 (duas) aposentadorias por idade, 3 (três) aposentadorias por invalidez e 27 (vinte e sete) aposentadorias por tempo de contribuição.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a distribuição das 35 (trinta e cinco) aposentadorias implantadas por órgão, informando que 17 (dezessete) tiveram origem na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 1 (uma) na Secretaria Municipal de Governo (SEMGOV), 8 (oito) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), 1 (uma) na SEMOSP, 2 (duas) no Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM), 1 (uma) na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), 1 (uma) na Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ), 1 (uma) na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), 2 (duas) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA) e 1 (uma) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), totalizando 35 (trinta e cinco) aposentadorias implantadas no período.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados da Compensação Previdenciária (COMPREV) referentes ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), relativos aos requerimentos DATAPREV-COMPREV, informando que 132 (cento e trinta e dois) requerimentos encontravam-se em exigência no RPPS e 1.858 (mil, oitocentos e cinquenta e oito) em exigência no RGPS. Informou que 265 (duzentos e sessenta e cinco) requerimentos aguardavam análise do IPAM, 1.390 (mil, trezentos e noventa) aguardavam análise do RGPS e 606 (seiscentos e seis) aguardavam análise médica.

Informou ainda que 1.783 (mil, setecentos e oitenta e três) requerimentos encontravam-se em compensação no IPAM e 83 (oitenta e três) em compensação no RGPS, que 107 (cento e sete) foram rejeitados e 34 (trinta e quatro) rejeitados no RGPS, e que não havia requerimentos em

conflito de período, tanto no RGPS, com 0 (zero) requerimentos, quanto no IPAM, com 0 (zero) requerimentos. Registrou 187 (cento e oitenta e sete) requerimentos com análise suspensa, 1 (um) requerimento em análise médica, 25 (vinte e cinco) indeferidos no RGPS e 11 (onze) indeferidos no IPAM.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as demandas do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP) e as diligências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) referentes ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que o setor SAAP-TCE do IPAM encerrou o período com 86 (oitenta e seis) processos analisados, respondidos e encaminhados ao TCE/MA.

Detalhou que foram enviados 45 (quarenta e cinco) processos de concessão de aposentadoria pelo Sistema SAAP, dos quais 1 (um) concedido no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 44 (quarenta e quatro) concedidos no ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Informou que foram enviados via ofício 11 (onze) processos de concessão de pensão por morte, todos concedidos em 2026, e 25 (vinte e cinco) ofícios de envio de diligências, todos de resposta à notificação. Registrou, por fim, o envio de 5 (cinco) processos em resposta a diligências via SAAP, sem necessidade de retificação do ato concessório, sendo 4 (quatro) quanto ao registro tácito da aposentadoria e 1 (um) para envio de documentação.

4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS MENSAIS DA ASSESSORIA JURÍDICA – ASSEJUR – PERÍODO: SETEMBRO/2026

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados da Assessoria Jurídica (ASSEJUR) do IPAM referentes ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que foram analisados 216 (duzentos e dezesseis) processos, o que representa uma média de 10,8 (dez vírgula oito) processos por dia ao longo dos 20 (vinte) dias úteis do mês, correspondendo a aproximadamente 54,0 (cinquenta e quatro vírgula zero) processos por semana. Informou que, considerando o quadro de 6 (seis) advogados, cada profissional analisou em média 36,0 (trinta e seis vírgula zero) processos no mês, o que equivale a cerca de 1,8 (um vírgula oito) processo por dia por advogado.

Detalhou que, do total analisado, 53 (cinquenta e três) processos eram de aposentadoria, 5 (cinco) de revisão de benefícios, 16 (dezesseis) de pensão por morte, 48 (quarenta e oito) administrativos diversos, 92 (noventa e dois) manifestações judiciais e 2 (dois) processos licitatórios.

5. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTROLE INTERNO – PERÍODO: SETEMBRO/2026

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados da Superintendência Executiva de Operações e Controle (SUPOC) referentes ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), no âmbito da folha de pagamento, informando que foram realizadas 71 (setenta e um) implantações e alterações, com total financeiro de R$ 271.248,65 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Detalhou a implantação de 35 (trinta e cinco) aposentadorias, no valor de R$ 196.297,84 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); de 10 (dez) pensões por morte, no valor de R$ 51.307,05 (cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e cinco centavos); de 4 (quatro) pensões alimentícias, no valor de R$ 2.107,23 (dois mil, cento e sete reais e vinte e três centavos); e de 4 (quatro) registros de gratificação de magistério da Lei nº 2.728/1985, no valor de R$ 1.864,56 (mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Complementando os dados, informou que foram processadas 3 (três) revisões de aposentadoria, no valor de R$ 17.326,82 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), e 15 (quinze) revisões de pensão, no valor de R$ 2.345,14 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR destacou que, excepcionalmente, o valor relativo às revisões de aposentadoria foi elevado em razão de revisões judiciais, esclarecendo tratar-se de benefício cujo valor passou de um patamar para outro.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as finalizações da folha de pagamento no mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando a ocorrência de 22 (vinte e dois) óbitos de aposentados, com valor bruto de R$ 85.509,41 (oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos) e valor líquido de R$ 62.971,41 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), e de 7 (sete) óbitos de pensionistas, com valor bruto de R$ 13.830,12 (treze mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos) e valor líquido de R$ 10.904,51 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Informou também o deferimento de 14 (quatorze) processos de isenção de imposto de renda via processo, no valor bruto de R$ 15.930,62 (quinze mil, novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Ao final, destacou que o total geral foi de 43 (quarenta e três) eventos, com valor bruto de R$ 115.270,15 (cento e quinze mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos) e valor líquido de R$ 73.875,92 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondendo este último ao total financeiro líquido.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a folha de aposentadorias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), que contemplou 6.412 (seis mil, quatrocentos e doze) benefícios. Esclareceu que 5.749 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove) correspondiam a aposentadorias por tempo de contribuição, com proventos de R$ 32.197.564,50 (trinta e dois milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e descontos de R$ 7.476.891,58 (sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos); 129 (cento e vinte e nove) a aposentadorias compulsórias, com proventos de R$ 346.298,89 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) e descontos de R$ 28.899,40 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); 258 (duzentas e cinquenta e oito) a aposentadorias por idade, com proventos de R$ 585.609,11 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e onze centavos) e descontos de R$ 57.804,62 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); e 276 (duzentas e setenta e seis) a aposentadorias por invalidez, com proventos de R$ 1.169.561,03 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos) e descontos de R$ 233.656,27 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Ao final, destacou que o total geral alcançou proventos de R$ 34.299.033,53 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) e descontos de R$ 7.797.251,87 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). Registrou, ainda, os óbitos de aposentados em setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), em número de 22 (vinte e dois), com total bruto de R$ 85.509,41 (oitenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos) e total líquido de R$ 62.971,41 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a folha de pensão por morte do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que 1.320 (mil, trezentos e vinte) benefícios correspondiam a pensão por morte sem paridade, com proventos de R$ 5.186.283,71 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e descontos de R$ 1.180.220,82 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), e 579 (quinhentos e setenta e nove) benefícios a pensão por morte com paridade, com proventos de R$ 1.895.088,35 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e descontos de R$ 387.449,41 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Destacou que o total geral foi de 1.899 (mil, oitocentos e noventa e nove) benefícios, com proventos de R$ 7.081.372,06 (sete milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos) e descontos de R$ 1.567.670,23 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e

setenta reais e vinte e três centavos). Registrou, ainda, 7 (sete) óbitos de pensionistas em setembro de 2026, com total bruto de R$ 13.830,12 (treze mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos) e total líquido de R$ 10.904,51 (dez mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a evolução da folha de pagamento dos aposentados no primeiro semestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que, na competência janeiro, 6.215 (seis mil, duzentos e quinze) benefícios, com proventos de R$ 29.759.620,83 (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), descontos de R$ 6.078.526,24 (seis milhões, setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) e valor líquido de R$ 23.681.094,59 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Na competência fevereiro, 6.235 (seis mil, duzentos e trinta e cinco) benefícios, com proventos de R$ 34.713.611,28 (trinta e quatro milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos), descontos de R$ 7.730.430,94 (sete milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) e valor líquido de R$ 26.983.180,34 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos); na competência março, 6.270 (seis mil, duzentos e setenta) benefícios, com proventos de R$ 32.445.644,60 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), descontos de R$ 6.932.498,06 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) e valor líquido de R$ 25.513.146,54 (vinte e cinco milhões, quinhentos e treze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); na competência abril, 6.287 (seis mil, duzentos e oitenta e sete) benefícios, com proventos de R$ 32.602.220,79 (trinta e dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), descontos de R$ 7.046.525,29 (sete milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e valor líquido de R$ 25.555.695,50 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); na competência maio, 6.329 (seis mil, trezentos e vinte e nove) benefícios, com proventos de R$ 33.636.573,68 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), descontos de R$ 7.464.015,91 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinze reais e noventa e um centavos) e valor líquido de R$ 26.172.557,77 (vinte e seis milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); no 13º salário, foram processados 6.304 (seis mil, trezentos e quatro) benefícios, com proventos de R$ 16.260.249,15 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), descontos de R$ 52.494,06 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) e valor líquido de R$ 16.207.755,09 (dezesseis milhões, duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos); e na competência junho, 6.350 (seis mil, trezentos e cinquenta) benefícios, com proventos de R$ 33.828.116,34 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), descontos de R$ 7.623.632,10 (sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos) e valor líquido de R$ 26.204.484,24 (vinte e seis milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Ao final, destacou que o valor geral do semestre alcançou proventos de R$ 213.246.036,67 (duzentos e treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), descontos de R$ 42.928.122,60 (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos) e valor líquido de R$ 170.317.914,07 (cento e setenta milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a evolução da folha de pagamento dos aposentados no segundo semestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que, na competência julho, 6.394 (seis mil, trezentos e noventa e quatro) benefícios, com proventos de R$ 34.198.407,83 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), descontos de R$ 7.758.756,22 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) e valor líquido de R$ 26.439.651,61 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); na competência agosto, 6.401 (seis mil, quatrocentos e um) benefícios, com proventos de R$ 34.194.274,93 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), descontos de R$ 7.716.193,26 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e valor líquido de R$ 26.478.081,67 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); e na competência setembro, 6.412 (seis mil, quatrocentos e doze) benefícios, com proventos de R$ 34.299.033,53 (trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), descontos de R$ 7.797.251,87 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) e valor líquido de R$ 26.501.781,66 (vinte e seis milhões, quinhentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). Destacou que o valor geral do período alcançou proventos de R$ 102.691.716,29 (cento e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), descontos de R$ 23.272.201,35 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) e valor líquido de R$ 79.419.514,94 (setenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Apresentou ainda o consolidado do exercício, informando que o valor geral até setembro alcançou proventos de R$ 315.937.752,96 (trezentos e quinze milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), descontos de R$ 66.200.323,95 (sessenta e seis milhões, duzentos mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) e valor líquido de R$ 249.737.429,01 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e um centavo), compreendendo o primeiro semestre e o segundo semestre até setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a evolução da folha de pagamento dos pensionistas no primeiro semestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), registrando que, na competência janeiro, 1.884 (mil, oitocentos e oitenta e quatro) benefícios, com proventos de R$ 6.689.212,72 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), descontos de R$ 1.412.582,73 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) e valor líquido de R$ 5.276.629,99 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Na competência fevereiro, 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) benefícios, com proventos de R$ 6.818.551,81 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), descontos de R$ 1.442.461,37 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e valor líquido de R$ 5.376.090,44 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil e noventa reais e quarenta e quatro centavos); na competência março, 1.891 (mil, oitocentos e noventa e um) benefícios, com proventos de R$ 6.866.985,45 (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), descontos de R$ 1.452.665,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e valor líquido de R$ 5.414.319,67 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos); na competência abril, 1.896 (mil, oitocentos e noventa e seis) benefícios, com proventos de R$ 6.879.431,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), descontos de R$ 1.484.442,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e valor líquido de R$ 5.394.989,25 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); na competência maio, 1.897 (mil, oitocentos e noventa e sete) benefícios, com proventos de R$ 6.877.407,30 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), descontos de R$ 1.507.592,62 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e valor líquido de R$ 5.369.814,68 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); no 13º salário, foram processados 1.846 (mil, oitocentos e quarenta e seis) benefícios, com proventos de R$

3.228.958,51 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sem registro de descontos, e valor líquido de R$ 3.228.958,51 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); e na competência junho, 1.887 (mil, oitocentos e oitenta e sete) benefícios, com proventos de R$ 6.874.123,97 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos), descontos de R$ 1.519.281,15 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e valor líquido de R$ 5.354.842,82 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Ao final, destacou que o valor geral do semestre alcançou proventos de R$ 44.234.671,18 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos), descontos de R$ 8.819.025,82 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) e valor líquido de R$ 35.415.645,36 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a evolução da folha de pagamento dos pensionistas no segundo semestre de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que, na competência julho, 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) benefícios, com proventos de R$ 6.863.282,31 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), descontos de R$ 1.511.957,14 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) e valor líquido de R$ 5.351.325,17 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); na competência agosto, 1.891 (mil, oitocentos e noventa e um) benefícios, com proventos de R$ 7.040.949,55 (sete milhões, quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), descontos de R$ 1.550.469,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e valor líquido de R$ 5.490.479,78 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos); e na competência setembro, 1.899 (mil, oitocentos e noventa e nove) benefícios, com proventos de R$ 7.081.372,06 (sete milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), descontos de R$ 1.567.670,23 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos) e valor líquido de R$ 5.513.701,83 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e um reais e oitenta e três centavos). Destacou que o valor geral do período alcançou proventos de R$ 20.985.603,92 (vinte milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), descontos de R$ 4.630.097,14 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil e noventa e sete reais e quatorze centavos) e valor líquido de R$ 16.355.506,78 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Apresentou ainda o consolidado do exercício, informando que o valor geral até setembro alcançou proventos de R$ 65.220.275,10 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), descontos de R$ 13.449.122,96 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) e valor líquido de R$ 51.771.152,14 (cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), compreendendo o primeiro semestre e o segundo semestre até setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados das ocorrências por fundo no Fundo Financeiro, informando que a folha normal de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) contemplou 6.329 (seis mil, trezentos e vinte e nove) aposentadorias, totalizando R$ 34.056.559,49 (trinta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e 1.800 (mil e oitocentas) pensões por morte, correspondendo ao valor de R$ 6.847.349,17 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). Destacou que o total geral foi de 8.129 (oito mil, cento e vinte e nove) beneficiários, no valor de R$ 40.903.908,66 (quarenta milhões, novecentos e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Apresentou ainda a evolução mensal das ocorrências do Fundo Financeiro no exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), registrando, em janeiro, 7.939 (sete mil, novecentos e trinta e nove) beneficiários, totalizando R$ 36.032.235,41 (trinta e seis milhões, trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); em fevereiro, 7.957 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete) beneficiários, totalizando R$ 41.108.520,52 (quarenta e um milhões, cento e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos); em março, 7.998 (sete mil, novecentos e noventa e oito) beneficiários, totalizando R$ 38.889.302,08 (trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e oito centavos); em abril, 8.017 (oito mil e dezessete) beneficiários, totalizando R$ 39.055.082,24 (trinta e nove milhões, cinquenta e cinco mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); em maio, 8.058 (oito mil e cinquenta e oito) beneficiários, totalizando R$ 40.078.400,01 (quarenta milhões, setenta e oito mil e quatrocentos reais e um centavo); em junho, 8.064 (oito mil e sessenta e quatro) beneficiários, totalizando R$ 40.257.673,63 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos); em julho, 8.099 (oito mil e noventa e nove) beneficiários, totalizando R$ 40.595.845,91 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); em agosto, 8.113 (oito mil, cento e treze) beneficiários, totalizando R$ 40.768.671,26 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); e em setembro, 8.129 (oito mil, cento e vinte e nove) beneficiários, totalizando R$ 40.903.908,66 (quarenta milhões, novecentos e três mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados das ocorrências por fundo no Fundo Previdenciário, informando que foram registradas 83 (oitenta e três) ocorrências de aposentadoria, no valor de R$ 242.474,04 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), e 99 (noventa e nove) ocorrências de pensão por morte, no valor de R$ 234.022,89 (duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Destacou que o total geral foi de 182 (cento e oitenta e duas) ocorrências, no valor de R$ 476.496,93 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Apresentou ainda a evolução mensal das ocorrências do Fundo Previdenciário no exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), registrando, em janeiro, 160 (cento e sessenta) ocorrências, no valor de R$ 416.598,14 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); em fevereiro, 161 (cento e sessenta e uma) ocorrências, no valor de R$ 423.642,57 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); em março, 163 (cento e sessenta e três) ocorrências, no valor de R$ 423.327,97 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos); em abril, 166 (cento e sessenta e seis) ocorrências, no valor de R$ 426.569,97 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); em maio, 168 (cento e sessenta e oito) ocorrências, no valor de R$ 435.580,97 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos); em junho, 173 (cento e setenta e três) ocorrências, no valor de R$ 444.566,68 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); em julho, 178 (cento e setenta e oito) ocorrências, no valor de R$ 465.844,23 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); em agosto, 179 (cento e setenta e nove) ocorrências, no valor de R$ 466.553,22 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos); e em setembro, 182 (cento e oitenta e duas) ocorrências, no valor de R$ 476.496,93 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os bloqueios por prova de vida, informando que 597 (quinhentos e noventa e sete) benefícios foram bloqueados, distribuídos por mês de aniversário da seguinte forma: 98 (noventa e oito) em outubro, 131 (cento e trinta e um) em novembro, 87 (oitenta e sete) em dezembro, 97 (noventa e sete) em janeiro, 43 (quarenta e três) em fevereiro, 55 (cinquenta e cinco) em março, 26 (vinte e seis) em abril, 27 (vinte e sete) em maio e 33 (trinta e

três) em junho. Informou que permaneciam bloqueados 102 (cento e dois) benefícios em folha (suspensos), no valor de R$ 270.799,07 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), e 20 (vinte) benefícios com crédito em conta bloqueado, no valor de R$ 120.621,64 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), totalizando 122 (cento e vinte e dois) benefícios bloqueados, no valor de R$ 391.420,41 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os desbloqueios do mês, informando que 15 (quinze) benefícios do Fundo Financeiro foram desbloqueados, no valor de R$ 72.143,34 (setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), sem registro de desbloqueios no Fundo Previdenciário, totalizando 15 (quinze) benefícios desbloqueados, no valor de R$ 72.143,34 (setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as contribuições e aportes referentes a setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando que a contribuição dos servidores foi de R$ 6.407.795,90 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para o Fundo Livre (Financeiro) e de R$ 4.840.313,69 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) para o Fundo Capitalizado, totalizando R$ 11.248.109,59 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos). Informou que a contribuição patronal apresentou os mesmos valores, totalizando igualmente R$ 11.248.109,59 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Destacou que os totais das contribuições alcançaram R$ 12.815.591,80 (doze milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) no Fundo Livre (Financeiro) e R$ 9.680.627,38 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) no Fundo Capitalizado, perfazendo o valor total de R$ 22.496.219,18 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos). Registrou, ainda, aportes no valor de R$ 26.546.418,11 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos) e parcelamento financeiro no valor de R$ 1.541.898,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a arrecadação do Fundo Financeiro, informando que o total de apuração foi de R$ 12.815.591,80 (doze milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Esclareceu que, tanto na contribuição do servidor quanto na patronal, foram arrecadados R$ 6.407.795,90 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) em cada uma, destacando as contribuições da Administração Direta, no valor de R$ 1.025.272,76 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) para cada, da SEMED Magistério, no valor de R$ 3.821.648,57 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para cada, da SEMUS, no valor de R$ 618.587,10 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para cada, e do grupo PENSI/SINAT, no valor de R$ 618.526,39 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para cada, além das contribuições oriundas da SEMED, do HMDM, do SAMU, do IPAM, do INCID e do FUMPH.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou a arrecadação do Fundo Capitalizado, informando que o total de apuração foi de R$ 9.680.627,38 (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Esclareceu que, tanto na contribuição do servidor quanto na patronal, foram arrecadados R$ 4.840.313,69 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos) em cada uma, destacando as contribuições da SEMED Magistério, no valor de R$ 2.886.024,86 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) para cada, da Administração Direta, no valor de R$ 959.995,96 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) para cada, da SEMUS, no valor de R$ 576.544,42 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para cada, e do HMDM, no valor de R$ 215.820,13 (duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos) para cada, além das contribuições oriundas da SEMED, do SAMU, do IPAM, do INCID, do FUMPH e do IMPUR.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os repasses previdenciários do Poder Legislativo Municipal, oriundos da Câmara Municipal de São Luís (CMSL), referentes ao exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), informando, quanto à competência janeiro, contribuição de servidor de R$ 125.617,35 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), com valor corrigido de R$ 130.695,60 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), recebido em 26/03/2026; competência fevereiro, contribuição de servidor de R$ 125.573,39 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), com valor corrigido de R$ 129.596,13 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), recebido em 26/03/2026; competência março, contribuição de servidor de R$ 123.833,87 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), com valor corrigido de R$ 132.427,28 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), recebido em 21/08/2026; competência abril, contribuição de servidor de R$ 133.834,08 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), com valor corrigido de R$ 141.217,20 (cento e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos), recebido em 21/08/2026; competência maio, contribuição de servidor de R$ 133.525,73 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), com valor corrigido de R$ 139.298,87 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), recebido em 21/08/2026; competência junho, contribuição de servidor de R$ 134.534,37 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), com valor corrigido de R$ 138.883,08 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos), recebido em 21/08/2026; competência julho, contribuição de servidor de R$ 134.548,47 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com valor corrigido de R$ 138.244,88 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), recebido em 22/09/2026; competência agosto, contribuição de servidor de R$ 136.901,24 (cento e trinta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), com valor corrigido de R$ 139.883,50 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), recebido em 22/09/2026; e competência setembro, contribuição de servidor de R$ 137.035,63 (cento e trinta e sete mil e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), com valor corrigido de R$ 141.590,83 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e três centavos), recebido em 21/10/2026.

Ao final, destacou que o valor total das contribuições de servidor alcançou R$ 1.185.404,13 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos), correspondendo a valor corrigido de R$ 1.231.837,37 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR destacou a questão dos repasses da Câmara Municipal, que está em discussão com vistas à regularização, e solicitou o auxílio do Sr. TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO, representante do Poder Legislativo Municipal e do Sr. CICERO PAULINO MACEDO NETO, representante do Poder Legislativo Municipal.

Durante os debates, o Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos, questionou como é a contribuição dos servidores anteriores a 1988. Em resposta, O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR informou que a contribuição segue normalmente, igual à dos demais, completando que os servidores da Câmara Municipal passaram ao IPAM em 2018 (dois mil e dezoito). O Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos questionou também sobre a questão dos Serviços Prestados, tendo o Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR esclarecido que se trata de caso à parte e de especificidade do Município de São Luís.

Na sequência, o Sr. CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO, representante dos Servidores Inativos e Pensionistas, observou que há servidores

aposentados pelo RGPS que continuam trabalhando e contribuindo. O Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos questionou também sobre a contribuição desses servidores. Em resposta, o Sr. EMILIO CARLOS MURAD, representante da Secretaria Municipal de Governo, esclareceu que eles não terão nenhum benefício previdenciário, sendo o único benefício relativo ao imposto de renda.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os encargos do IPAM administrativo, informando que as consignações da folha de 08/2026 incidentes sobre a folha dos aposentados somaram R$ 3.933.591,66 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sobre a folha dos pensionistas R$ 622.188,43 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) e sobre a folha do IPAM administrativo R$ 7.099,70 (sete mil e noventa e nove reais e setenta centavos), sendo registrado também o montante de R$ 1.468.188,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a devolução ao erário, totalizando R$ 6.031.068,04 (seis milhões, trinta e um mil e sessenta e oito reais e quatro centavos). Informou que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) da folha de 08/2026 foi de R$ 2.090.718,04 (dois milhões, noventa mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos) para aposentados, R$ 424.189,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos) para pensionistas e R$ 11.594,90 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) para o IPAM administrativo, totalizando R$ 2.526.502,09 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e nove centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os valores das folhas do IPAM, informando que a folha do IPAM da competência 09/2026 foi de R$ 136.806,77 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), a folha de servidores prestadores de serviço da competência 09/2026 de R$ 17.833,07 (dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos) e a folha de férias da competência 09/2026 de R$ 2.750,81 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), totalizando R$ 157.390,65 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Informou ainda que os encargos da folha do IPAM somaram R$ 9.618,39 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) a título de INSS do servidor (serviços prestados/comissionado) e R$ 22.883,84 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a título de INSS patronal (serviços prestados/comissionado), totalizando R$ 32.502,23 (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os resultados financeiros da Compensação Previdenciária (COMPREV), informando que o total do valor recebido foi de R$ 7.188.066,48 (sete milhões, cento e oitenta e oito mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), resultante de valor bruto de compensação de R$ 7.968.869,90 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), glosa pós-óbito de R$ 508.859,00 (quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 271.944,42 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Detalhou, quanto à competência de pagamento novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), valor bruto de compensação de R$ 809.821,92 (oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), glosa pós-óbito de R$ 85.543,83 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 29.784,33 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e valor recebido de R$ 694.493,76 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), na competência de recebimento janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis); competência de pagamento dezembro de 2025, valor bruto de compensação de R$ 628.067,59 (seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), glosa pós-óbito de R$ 111.772,25 (cento e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 29.784,33 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e valor recebido de R$ 486.511,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e um centavo), na competência de recebimento fevereiro; competência de pagamento janeiro de 2026, valor bruto de compensação de R$ 1.223.261,28 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), glosa pós-óbito de R$ 846,90 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 30.777,46 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e valor recebido de R$ 1.191.636,92 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), na competência de recebimento março; competência de pagamento fevereiro, valor bruto de compensação de R$ 1.477.178,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), glosa pós-óbito de R$ 35.756,05 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 30.771,67 (trinta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e valor recebido de R$ 1.410.651,08 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos), na competência de recebimento abril; competência de pagamento março, valor bruto de compensação de R$ 796.328,79 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), glosa pós-óbito de R$ 274.926,99 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 30.771,67 (trinta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e valor recebido de R$ 490.630,13 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos), na competência de recebimento maio; competência de pagamento abril, valor bruto de compensação de R$ 909.953,72 (novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), sem glosa pós-óbito, despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 30.840,57 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) e valor recebido de R$ 879.113,15 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e quinze centavos), na competência de recebimento junho; competência de pagamento maio, valor bruto de compensação de R$ 681.883,68 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), sem glosa pós-óbito, despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 29.738,13 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) e valor recebido de R$ 652.145,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na competência de recebimento julho; competência de pagamento junho, valor bruto de compensação de R$ 643.724,77 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), glosa pós-óbito de R$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos), despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 29.738,13 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) e valor recebido de R$ 613.973,66 (seiscentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), na competência de recebimento agosto; e competência de pagamento julho, valor bruto de compensação de R$ 798.649,35 (setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sem glosa pós-óbito, despesas de ajuste de contas do INSS de R$ 29.738,13 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e treze centavos) e valor recebido de R$ 768.911,22 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e dois centavos), na competência de recebimento setembro.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os valores pagos pelo Instituto a outros regimes na COMPREV, informando que o total pago foi de R$ 28.796,20 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), sendo R$ 877,02 (oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos) ao IPREV e R$ 27.919,18 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) a outros RPPS. Destacou que, entre as competências de folha de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), o pagamento de maior relevo foi o de R$ 16.276,40 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) a outros RPPS, referente à competência dezembro de 2025, pago em fevereiro de 2026, e que as demais competências, de dezembro de 2025 a agosto de 2026, geraram pagamentos mensais ao IPREV, entre R$ 93,53 (noventa e três reais e cinquenta e três centavos) e R$ 100,27 (cem reais e vinte e sete centavos), e a outros RPPS, entre R$ 169,64 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e R$ 1.468,31 (mil, quatrocentos e sessenta

e oito reais e trinta e um centavos).

Em resposta a questionamento posterior do Sr. CICERO PAULINO MACEDO NETO, representante do Poder Legislativo Municipal, o Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR informou que são 11 (onze) beneficiários de outros RPPS e 1 (um) do IPREV.

Durante os debates, o Sr. MARCELO DUAILIBE COSTA, representante dos Servidores Ativos, questionou se os agentes de trânsito e os guardas municipais têm direito a aposentadoria especial. Em resposta, O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR informou que não há previsão nas legislações municipais para essa aposentadoria. Na sequência, o Sr. OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES, representante da Secretaria Municipal de Administração, levantou a questão dos professores, tendo o Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR respondido que estes têm direito, tratando-se, contudo, de magistério, situação diferente da dos profissionais citados. O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR destacou que os agentes de endemias também terão direito à aposentadoria especial, aprovada no Congresso Nacional, mas que o IPAM não tem essa categoria vinculada, diferentemente de outros municípios.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados das reversões judiciais de valores registradas na conta de recebimento nº 6622-2, informando que, em janeiro, 1 (um) processo, no valor de R$ 981,47 (novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos); em fevereiro, 9 (nove) processos, no valor de R$ 63.760,24 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos); em março, 11 (onze) processos, no valor de R$ 65.727,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos); em abril, 3 (três) processos, no valor de R$ 25.602,54 (vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos); em maio, 67 (sessenta e sete) processos, no valor de R$ 459.601,43 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos); em junho, 6 (seis) processos, no valor de R$ 170.190,58 (cento e setenta mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos); em julho, 16 (dezesseis) processos, no valor de R$ 72.190,58 (setenta e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos); em agosto, 20 (vinte) processos, no valor de R$ 136.385,22 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); e em setembro, 14 (quatorze) processos, no valor de R$ 44.195,86 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Ao final, destacou o total de 147 (cento e quarenta e sete) processos, no valor de R$ 1.038.635,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou os dados das Requisições de Pequeno Valor (RPV), informando que, em fevereiro, nenhum processo pelo Fundo Financeiro e 1 (um) processo pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 2.806,39 (dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos); em março, 37 (trinta e sete) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 133.743,58 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e 3 (três) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 9.649,34 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos); em abril, 30 (trinta) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 91.672,18 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) e 4 (quatro) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 24.968,23 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); em maio, 20 (vinte) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 57.438,27 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) e 2 (dois) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 9.607,41 (nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos); em junho, 6 (seis) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 22.556,07 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) e 3 (três) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 10.120,88 (dez mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos); em julho, 31 (trinta e um) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 127.241,37 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) e 2 (dois) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 3.378,91 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); em agosto, 8 (oito) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 54.259,78 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e 3 (três) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 14.500,04 (quatorze mil e quinhentos reais e quatro centavos); e em setembro, 2 (dois) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais) e 7 (sete) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 96.661,73 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Registrou, ainda, que não houve pagamento de processos judiciais referentes a RPV na competência de janeiro. Ao final, destacou o total de 134 (cento e trinta e quatro) processos pelo Fundo Financeiro, no valor de R$ 492.321,25 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), e de 25 (vinte e cinco) processos pelo Fundo Previdenciário, no valor de R$ 171.692,93 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as despesas administrativas do Instituto referentes ao mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), que totalizaram R$ 1.582.149,06 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos). Informou que as despesas com fornecedores corresponderam a R$ 1.328.606,82 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos), os pagamentos de jetons a R$ 62.964,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais), as tarifas bancárias a R$ 10.303,75 (dez mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), os encargos patronais do IPAM a R$ 22.883,84 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e as folhas do IPAM a R$ 157.390,65 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as despesas administrativas do segundo semestre, informando que as despesas com fornecedores foram de R$ 1.018.486,72 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) em julho, R$ 933.950,71 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) em agosto e R$ 1.328.606,82 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos) em setembro, totalizando R$ 3.281.044,25 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Os jetons somaram R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) em julho, R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) em agosto e R$ 62.964,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em setembro, totalizando R$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

Informou ainda que as tarifas bancárias foram de R$ 18.128,00 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais) em julho, R$ 9.858,59 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em agosto e R$ 10.303,75 (dez mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos) em setembro, totalizando R$ 38.290,34 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); os encargos patronais do IPAM foram de R$ 22.205,85 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), R$ 21.723,88 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e R$ 22.883,84 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente, totalizando R$ 66.813,57 (sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos); e as folhas do IPAM foram de R$ 153.094,50 (cento e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), R$ 159.025,61 (cento e cinquenta e nove mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) e R$ 157.390,65 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, totalizando R$ 469.510,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos). Ao final, destacou que o total mensal foi de R$ 1.246.895,07 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) em julho, R$ 1.194.518,79 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) em agosto e R$ 1.582.149,06 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos) em setembro, totalizando R$ 4.023.562,92 (quatro milhões, vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) no semestre até setembro.

O Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR apresentou as despesas administrativas anuais, informando que a taxa de administração de 2026 (dois mil e vinte e seis) corresponde a R$ 28.695.282,13 (vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos), tendo sido usado o valor de R$ 9.467.412,78 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos) e permanecendo disponível o valor de R$ 19.227.869,35 (dezenove milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 67,01% (sessenta e sete vírgula zero um por cento) da taxa.

Apresentou ainda a evolução mensal das despesas administrativas do exercício, registrando, em janeiro, R$ 175.987,95 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) da taxa; em fevereiro, R$ 380.683,75 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) da taxa; em março, R$ 1.107.387,02 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos), equivalente a 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento) da taxa; em abril, R$ 1.187.209,29 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), equivalente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) da taxa; em maio, R$ 1.316.446,42 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) da taxa; em junho, R$ 1.276.135,43 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), equivalente a 4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) da taxa; em julho, R$ 1.246.895,07 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), equivalente a 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) da taxa; em agosto, R$ 1.194.518,79 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), equivalente a 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) da taxa; e em setembro, R$ 1.582.149,06 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e seis centavos), equivalente a 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) da taxa.

6. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Após as apresentações e manifestações, e não havendo outras matérias a tratar, o Presidente JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 17:39. Com o consentimento dos Conselheiros, eu, GABRIEL VICTOR SILVA MARTINS, Secretário do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único do Art. 1° do Decreto Municipal N° 62.231, de 29 de janeiro de 2026, lavro a presente Ata, através da assinatura dos presentes.

ASSINATURAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do IPAM (Em Exercício)

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

EMILIO CARLOS MURAD
Representante da Secretaria Municipal de Governo

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Representante da Secretaria Municipal de Administração

SERGIO MOTTA
Representante dos Servidores Ativos

CRISTÓVAM DE LIMA ARAÚJO
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

CICERO PAULINO MACEDO NETO
Representante do Poder Legislativo Municipal

GABRIEL VICTOR SILVA MARTINS
Secretário do Conselho de Administração

CONSELHO FISCAL

ANDREA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO
Representante do Poder Legislativo Municipal

MARCELO DUAILIBE COSTA
Representante dos Servidores Ativos

MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS
Assessora Especial e Gestora de Investimentos do IPAM

THIAGO MELO ANTONIOLLI
Secretário do Conselho Fiscal

Publicado por: Marcelo Gomes Gonçalves
Código identificador: ae19d1d9-415b-4efd-af55-08c08e1038cb

PORTARIA N.º 714, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM , Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no SEI nº 18201.002670/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 871, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 03 de novembro de 2021, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** , nos termos do **art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88 (redação pela EC 41/03) e art. 23, § 8º da EC nº 103/2019 c/c Art. 207, II, "a" da Lei nº 4.615/2006, c/c art. 15, II, "a", da Lei n° 6.863/2020, sem paridade,** ao companheiro Senhor **RAFAEL SILVA RIBEIRO (100% da cota),** dependente legal do servidor **ADERSON DA COSTA VELOSO,** ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior - Medicina, Nivel IX, Padrão "I", matrícula nº 20518-1, falecido em 08 de dezembro de 2010, produzindo seus efeitos finance eiros a partir da data do requerimento, dia 28 de Agosto de 2012, por ter sido requerida após 90 dias da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/91 (modificada pela Lei nº 13.183/2015).

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a **R$ 2.429,34 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)** , conforme memória de cálculo discriminada abaixo:

Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 2.429,34

Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 3.467,40

70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

Total da Pensão: R$ 2.429,34

Art. 3º. A revisão da pensão concedida no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n° 4.395/04 e art. 212, § 3°, da Lei Municipal n° 4.615/06, c/c art. 40, § 12, da CF/88.

Art. 4º. Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 871, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 03 de novembro 2021, que passa a vigorar nos termos desse.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Reinaldo Mendes Oliveira Júnior
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município
Em Exercício

Publicado por: Marilena Tinoco
Código identificador: efbffa98-fb99-43bc-b517-784cee947a87

PORTARIA N.º 715, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM , Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no SEI nº 18201.003593/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Ato de Concessão nº 2855, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 19 de março de 2020, que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** , nos termos do **art. 40, § 7º, "I", e § 8º da CF/88 (redação pela EC 41/03) e art. 23, § 8º da EC nº 103/2019 c/c Art. 207, II, "a" da Lei nº 4.615/2006, c/c art. 15, II, "a", da Lei n° 6.863/2020, sem paridade,** à viúva, Senhora **SEBASTIANA CASTRO LOPES (100% da cota),** dependente legal do ex servidor **JULIO ANTONIO LOPES,** aposentado no cargo de Técnico Municipal Nível Médio – Contabilidade, Nível VII, Classe "I", Padrão "J", matrícula nº 333016-1, falecido em 22 de outubro de 2019, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, por ter sido requerida em até 90 dias da data do mesmo, conforme previsão legal contida no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/91 (modificada pela Lei nº 13.183/2015).

Art. 2º. O benefício corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a **R$ 2.249,11 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos)** , conforme memória de cálculo discriminada abaixo.

Remuneração contributiva percebida na data do óbito: R$ 2.249,11

Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS: R$ 5.839,45

70% incidente sobre parcela excedente ao limite do RGPS: -

Total da Pensão: R$ 2.249,11

Art. 3º. A revisão da pensão concedida no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal n° 4.395/04 e art. 212, § 3°, da Lei Municipal n° 4.615/06, c/c art. 40, § 12, da CF/88.

Art. 4º. Esta portaria torna sem efeito a Portaria nº 2855, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 19 de março de 2020, que passa a vigorar nos termos desse.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Reinaldo Mendes Oliveira Júnior
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município
Em Exercício

Publicado por: Marilena Tinoco
Código identificador: 8c00508d-6ee1-4955-94da-83d51f61f969

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – SINDIFISMA

A presidente do SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS no uso de suas atribuições estatutárias resolve com base nos artigos 17 inciso II, 18 parágrafo único,19 e 20 do ESTATUTO do SINDIFISMA, convocar todos os filiados regularmente inscritos, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na rua das Andirobas/ Juçaras n° 10, Edifício Executive Lake Center, Jardim Renascença, São Luís/MA, na sala 301 do escritório do Sindifisma, no dia 18 de novembro de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação com número regimental e às 10:30 horas com qualquer quórum, para deliberarem sobre as prestações de contas do Exercício de 2025 e dos três trimestres de 2026 (janeiro a setembro de 2026).

São Luís, 05 de novembro de 2026

NAYDE CARVALHO FONSECA
PRESIDENTE DO SINDIFISMA

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 251ed45f-029c-4bd0-aeb6-611d6fb821b4

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Prefeita de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=SAO LUIS, OU=06011555000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2026-11-09T17:00:00-0300